



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 22.018

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

ATO nº 1781/2023

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Lei Complementar nº 774, de 2021, e com base nas Portarias 193/GABS/SAP, publicada em 11/03/2022 e 1896/GABS/SAP, publicada em 26/12/2022, incluídas na Portaria 1115/GABS/SAP que homologou o resultado final concurso público de que trata o Edital nº 01/2019 – SAP/SC, e conforme processo SAP 35587/2023, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Classe I, no âmbito da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa:

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo.....	
Casa Civil.....	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Articulação Internacional.....	
Executiva da Casa Militar.....	
Procuradoria-Geral do Estado.....	
Controladoria-Geral do Estado.....	
Conselho de Governo.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	
Administração Prisional e Socioeducativa.....	03
Agricultura.....	
Executiva da Aquicultura e Pesca.....	
Assistência Social, Mulher e Família.....	
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Comunicação.....	
Educação.....	05
Fazenda.....	08
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	
Infraestrutura e Mobilidade.....	08
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	
Proteção e Defesa Civil.....	
Planejamento.....	10
Saúde.....	10
Segurança Pública.....	
Polícia Militar.....	10
Polícia Civil.....	11
Corpo de Bombeiros Militar.....	11
Polícia Científica.....	11
Turismo.....	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	12
Fundações Estaduais	17
Economias Mistas	18
Repartições Federais	
Concursos	19
Licitações	20
Contratos e Aditivos	22
Prefeituras Municipais	26
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	30

Policial Penal - Feminino		
CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
199	19471	CAMILA SILVEIRA DA ROSA
200	670	THAYARA SOARES KNIES
201	1746	ARIANE MARIA MARTINS
202	3754	MORGANA FERREIRA ROCHA
203	19923	LUCIANA DA COSTA MARTINS
204	5130	GABRIELLE DA SILVA FAGUNDES
205	756	LUIZE DOS SANTOS PEPPELER
206	4686	LIGIA OLIVEIRA ALVES
207	5632	ALINE BENACHIO DA COSTA
208	1289	ANEXANDRA BORDIGNON HUNING
209	13786	BARBARA MILANESI
210	22725	BRUNA COELHO FRANCISCO
211	5128	THAIS DE CAMPOS ROCHER
212	13912	JULIANE SOUZA BENEDET
213	1884	CARLA ELISABETE DAHMER DOS SANTOS
214	4025	MANOELA SILVA SANTIAGO
215	19967	THAIZE LUIZ TORRETTI
216	9446	CRISTIANE MANFE
217	13565	THAIS CAMARGO GARCIA
218	3019	MANOELLA GRANDO DA SILVA
219	19237	CAMILA DALAZEN REIS
220	10919	ALINE BORGES
221	6877	ISABELLA SILVA GRAZIOSO
222	22367	SABRINA DEMATE
223	17080	BRUNA LAIS WOJCIECHOVKI
224	19678	LUCIANA FENZKE
225	8088	MITHIELE USTRA PACHECO ALVIENE
226	20041	VANESSA XAVIER DE SOUSA SILVA
227	6494	MICHELE PARLA VIEIRA FERREIRA
228	25873	CINTIA DA SILVA SCHNEIDER
229	9036	VERONICA WENZEL
230	9776	ALINE BRONZATTI
231	22360	VIVIANE DA COSTA BRAGA
232	18033	VANESSA PEREIRA DE SOUZA
233	9918	VANESSA DELFINO DE SOUZA
234	25895	EMANUELLE ANDRESSA ARMELENTI
235	24399	MANOELY MARCONDES RAMOS

236	3101	MARIZA RUBIA BACK
237	8305	GEORGIA ANANDA LOPES BEZERRA
238	13018	ROBERTA NUERNBERG SAVIO
239	4195	MARISER STEFANON POZZA
240	4757	GABRIELA BADARO SILVA
241	19896	VANESSA MIGUEL
242	15310	SUSANA KULKAMP
243	18018	TATIANE ROBERTA HERBERT
244	22036	JULIA LUIZA DEGERING
245	2349	MONIQUE DE MELLO
246	11546	ANA PAULA SILVERIO TOMASI
247	16521	NATHALIA CAMARGO TOSSULINO
248	14764	TAMARA DA SILVA LINHARES
249	8616	MARIANE COSTA MERCH DOS SANTOS
250	9985	LARISSA MAURICIO VELEZMORO
251	12328	HELOISA MUHLENBERG CONRAD
252	2674	FRANCIELI JANAIRA DE LIZ
253	27505	THAIS GIORDANI
254	5410	LUCIANA PEREIRA DA ROCHA SAFE
255	12321	PRISCILA SANTOS CAMERA
256	2119	IZADORA AVILA FIGUEIREDO
257	1313	MARINA RAMBO WERLANG
258	2647	PAULA ROBERTA JURASZEK SARDA
259	9143	NAYARA BOTELHO BITENCOURT
260	22435	MARIA HELENA RODERMEL CASA-GRANDE
261	4130	VANESSA FACHINELLO ECKERT
262	6482	SHEILA REGINA MORAES BORGES
263	372	ELAINE ELLER DA CUNHA
264	5040	AMELIA FRANCISCA ORTIZ
265	786	PAULA ALESSANDRA FRANCO
266	14915	VIVIANE BEIRITH WEBER
267	1566	CAMILA YVELISE BRANDAO DOS ANJOS
268	7134	CARINA RODRIGUES REBELO
269	12195	MARIANE SCHWITZKI
270	1606	DINARA FRONZA
271	8099	CARLENE MARIA SCHLEMPER
272	1696	CAROLINE GONCALVES TAVARES
273	9352	MARIANA GARCIA MORTIMER
274	7768	KARINE FATIMA NUNES STREHL
275	17924	MICHELI LUCI TILLMANN
276	16070	TAYS DE SOUZA RIBEIRO
277	564	LAIS BATISTA FINGER
278	21833	ISABELA PECINATO DE JESUS
279	8012	CAROLINE DOS SANTOS MEDEIROS
280	50	IASMIM LEHRBACH PEREIRA
281	10417	LIVIA MENDES DE FARIA
282	18185	JOANA MAYARA MACIEL BRAULE PINTO
283	21803	LARISSA GEDOZ FRARE
284	20568	CAROLINA DOS REIS MENEGON
285	18354	RAQUEL REGINA DEMARCHI
286	2325	NAIARA REZIM

287	3843	AMANDA DA SILVA ANDREAZZA
288	15394	AMANDA GABRIELLY SOUZA FERREIRA
289	21341	MAYARA SHIRLENE FIGUEIREDO MEDEIROS
290	19150	LETICIA DOS ANJOS COSTA
291	13503	MARIA ALICE MARAGNO
292	8345	RUBIA BONFANTI ROSA MARTINS
293	16428	THAIS MATOS CARDOSO HENRIQUE
294	7328	KARLA REGINA MALAFAIA
295	4053	ANA AMELIA HENRIQUE
296	14938	JAMILLY FERNANDES SANTANA BESSA
297	18365	SUELLEN MARIA ZILI
298	3097	IZADORA GRACE DE AGUIDA BERGER
299	18243	AMANDA RAMOS DA ROSA
300	2631	EDNA DALVA TORQUATO
301	28642	ANGELICA CRISTINA PAULINO
302	7396	SARAELEN SCREMIN MENDES
303	20800	JACIANE VOTRE GUIDI

816	22290	EVERTON LUIZ DO AMARAL
817	11543	TIAGO CORREA PEREIRA
818	19241	FERNANDO PADIA JOSE
819	27533	ARIEL RODRIGUES MONTEIRO
820	5182	JEAN MICHEL DE CAMARGO
821	11228	IVAN CARLOS ZANOTTI
822	2483	RODRIGO PAULO RAIMUNDO
823	21131	GUILHERME DELLA GIUSTINA SAIBER
824	21965	RENAN FRANCA
825	2332	LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA
826	3463	RODRIGO PASQUALOTTO
827	20350	ROBSON INACIO DA SILVA
828	26409	FRANTIELE SCHNEIDER BRENTANO
829	26644	RODRIGO LYRA ARANHA
830	10482	GUILHERME CHEDE LEIFER NUNES
831	23149	DOUGLAS CAMPOS DESPLANCHES
832	12701	FERNANDO SENS MACHADO
833	8430	EDUARDO GHIZZO GUEDES
834	18575	CRISTIANO VENDRAMIM
835	23771	ROBSON FERREIRA FERNANDES
836	219	HUERTH DA SILVA MOREIRA
837	791	LUCAS GUEDES NUNES
838	16107	CASSIO ROVARIS DE LUCA
839	24142	FLAVIO SOLIMAN
840	14293	DIOGO LUIS RAITER
841	22119	LUAN DOS SANTOS MATHEUS
842	25486	ROSSANO LUIS SCHAEFFER CAMPAGNA
843	19119	MARKUS VINICIUS DE LIMA
844	9418	JEAN TEIXEIRA MANOEL
845	5139	JAISON MARTINELLI
846	707	GABRIEL KRUEGER
847	17230	MURIEL NEVES GOMES
848	2581	LUCAS NADIR SOBIEIRA
849	23396	ALEXSANDRO PEREIRA LUIZ
850	2619	FLORISBERTO FERNANDES FERREIRA
851	21556	HENRIQUE ARGENTE REBES
852	9045	LEONARDO BENTO DE SOUSA
853	17590	BRUNO RODRIGUES FREGULIA
854	12538	JEISON RENAN MENEGETTI
855	6032	ALEXANDRE LIBARDONI
856	7849	EMERSON RIBEIRO
857	6278	MARCILIO MARIANO GOMES
858	19158	DIRLEI JOSE KUCARZ
859	6852	SAMUEL DE OLIVEIRA
860	21948	ISSAMO HISAMATSU MATEUS FILHO
861	19834	FABIO MOSER
862	3078	JEAN CESAR BELTRAME
863	20640	WELITOM JUNIOR DE OLIVEIRA CABRAL
864	13255	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA
865	16162	VINICIUS BLASI PAZ
866	22188	ANTONIO ROBSON OLIVEIRA DA ROSA
867	14267	SERGIO ANTUNES DE SIQUEIRA BARBOSA
868	21461	LUIZ FELIPE JOCHEM
869	7988	SEVERINO JOSE LINS FILHO
870	5756	CARLOS FELIPE OPATA
871	14362	RAFAEL ALBINO
872	15500	IGOR WILLIAN DE OLIVEIRA
873	4044	ROBSON ELSON SILVEIRA
874	6261	DIEGO VENTURI
875	20282	EMMANUEL RICHARD FERNANDES
876	3672	RICARDO SCHNEIDER ROOS
877	3069	FABIO SCHNEIDER
878	1176	UBIVALDO SILVA SANTA ROSA OLIVEIRA
879	11053	LUCAS FELIPE DA ROSA
880	15008	JONATAN WILLIAN KREUSCH BOURDOT
881	1807	SAMUEL WALTER LOESER
882	25121	LEONARDO TAVARES DE ARAUJO
883	14333	JULIO HENRIQUE GONCALVES

884	22442	FERNANDO DOS SANTOS
885	4816	PEDRO TEIXEIRA DA SILVA
886	28785	JONATHAN JOSE BASTOS
887	26976	NERY MACHADO DE LIMA JUNIOR
888	18004	VALDEMIR LINDEMANN
889	20014	GABRIEL AIRA FERRAO DE LIMA
890	8736	MATHEUS BERNARDINO DA LUZ
891	25232	FLAMARION ANICIO BATISTA
892	16336	VINICIUS MARQUES XAVIER DIAS LAPORT
893	14262	DIONATAN VITORIO ROSA
894	9603	MARCIANO DE SOUZA MOREIRA
895	784	DIEGO RODRIGUES
896	3784	EDEVALDO PEREIRA DOS SANTOS
897	4417	RODRIGO CHAVES KRAMBECK
898	5478	THIAGO ALMIR PONTAROLO
899	4294	MARCELO FERNANDES DE CARVALHO
900	2417	GEOVANI MULINARI
901	15206	THIAGO GONCALVES PEREIRA
902	17406	HUMBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR
903	3880	MARCIO DOS SANTOS SILVEIRA
904	1383	EWANDER VIEIRA CORDEIRO
905	18744	ALEXANDRE THOMAZ DE MELLO JUNIOR
906	20941	RICARDO BATASSINI GEWEHR
907	1957	EDSON JOSE FERREIRA JUNIOR
908	27830	PHILIPPE SILVA COIMBRA
909	10032	CARLOS ALBERTO SANTOS DE CAMPOS
910	17640	ALEXANDRE CAMEU
911	20221	PAULO EDSON DONNER DIAS
912	13306	SAULO VIEIRA MATTOS
913	1439	ALEXANDRE SIDNEI CORREA
914	27674	ALEXSANDRO RECALCATI DA SILVA
915	26203	LUCIANO PAIVA FERREIRA
916	7919	RODRIGO ALCEU BENEDET
917	16179	EDUARDO DE MARIA PERDONA
918	26727	ADEMIR FERREIRA JUNIOR
919	12413	BRUNO FERNANDO DA SILVA
920	12446	MARCOS DELFINO MULLER
921	10981	LUAN DIAS SOARES ARAUJO
922	27312	LEONARDO ARMANI DE LA ROCHA
923	5984	MANASSES DA SILVA DAMASCENO
924	6027	RAFAEL VIEIRA NUNES
925	7883	DIEGO DANIEL DA SILVA
926	12833	JOSE EMERSON PINHEIRO CORREA
927	27348	FELIPE DE ALMEIDA FRANCO
928	24420	RONALDO DA GAMA VARGAS
929	27304	DALTON LUIS HAFFNER DE OLIVEIRA
930	8886	THIAGO HENRIQUE BARBOSA
931	20262	AGENOR PIUCCO JUNIOR
932	23814	MARCELO ANDRADE FREITAS
933	12592	PEDRO HENRIQUE MORAES AMANTE
934	4198	RICARDO GERCINO RAMOS
935	9341	WALDIR ALEXANDRE RODRIGUES JUNIOR
936	18695	RICARDO GASPARINI
937	1179	JOSE DA SILVEIRA
938	23717	LUIZ CARLOS FERNANDES GRANES FILHO
939	13719	DYLAN TADEU ALVES
940	15991	VINICIUS SCHWAAB TEWS
941	13593	MATHEUS MEDEIROS ANACLETO
942	24443	NICOLAS AUGUSTO CARVALHO CORREIA
943	20156	ROBSON ALEXANDRE MILANI
944	5706	ROBERT MANDERSON MOURA
945	8901	HUDSON JOSE HERMINIO ALVES
946	14887	DIEGO LEANDRO DA SILVA
947	12472	RONALDO DAVILA
948	15539	JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN
949	19236	MATHEUS AMARAL DA COSTA
950	12608	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA

Policial Penal - Masculino		
CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
770	15320	HENRIQUE COLPO DE LIMA
771	27235	VALMOR ANTENOR DIONISIO JUNIOR
772	20016	PAULO RICARDO ROCHA SANTOS
773	19907	ANTONIO WODSON SANTOS
774	4738	DIOGO DA SILVA CORDEIRO
775	4276	ALISSOM ANTUNES GODOY
776	8417	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA
777	16413	FERNANDO ANTUNES NUNES
778	18349	ALBERTO ARGENTA VIDRANO
779	17094	TULIO FELIPE FERREIRA
780	23648	RAFAEL CITADIN
781	20064	OSMAR MARQUES NETO
782	7764	GUILHERME FELIPE MIGUEL
783	4210	THIAGO PRIMA DE CARVALHO
784	14219	FELIPE SARTURI
785	25790	MARCOS ALBERTON DACOREGIO
786	2479	FABIO ANDRE ENGLER PEIXOTO
787	5213	MARCELO REMIAO LUZARDO
788	20393	ALEXANDRE SCAIN
789	3603	WILLIAM MARTIN LEDUR
790	2878	LUIZ GUSTAVO FLORES
791	18783	DIEGO GUILHERME LASTA
792	26427	VINICIUS DUARTE DUTRA
793	3049	GILVAN DE SOUZA
794	13899	SAMOEL DE MOURA VICCARI RAMOS
795	6456	RAFAEL MARTINS
796	14254	JONAS MOACIR HAVRELHUK
797	803	IVAN FERREIRA BOEING
798	1591	NATAN TOIGO DOS SANTOS
799	23157	FABIO SANTANA DOS SANTOS FILHO
800	14894	EDUARDO MARTINS DOS REIS
801	4784	MARCIO ANDRE ANTONELI
802	10098	AURELIO GONCALVES NETO
803	24838	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
804	22460	ANDRE LUIS ALBINO
805	17303	ISAIAS NUNES DE ALMEIDA
806	10347	ANDERSON MATIAS DE MIRANDA
807	4519	LUCAS BITTENCOURT NUNES
808	21327	GUSTAVO ALVES PIRES DE ANDRADE
809	14841	JOSIEL DIONIZIO JOAQUIM
810	26075	GUILHERME CASSOL WINCKLER
811	7416	GUSTAVO PASQUALINI KUHLL
812	7827	RODOLFO FERNANDO FERREIRA DE CASTRO
813	26330	PEDRO ERNESTO LOSS MENEZES
814	1563	EVERTON SCHAIDT
815	22893	LUCAS BENVENUTO MARQUES



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

951	25259	JOAO VITOR MARCIANO DE SOUSA
952	26770	EDUARDO MANNES
953	857	ELSIO ADEAR DA ROSA BERNARDES
954	24967	EVANDRO EBERDON WEHNER
955	19442	CHARLES DA SILVA BORBA
956	2981	EMANUEL CARVALHO LESSA
957	6709	FERDINANDO PEDRO ALVES PEREIRA
958	15834	ANDRE SCHMITT
959	7580	MARCELO DE MOURA
960	7038	SIDNEI DOUGLAS BELING
961	1546	LUIZ HENRIQUE FERREIRA GOMES
962	16568	KENNEDY SERAFIM VARGAS
963	18401	ANDRE LUIZ DA SILVA
964	20366	DIOGO DA COSTA OLIVEIRA
965	4902	HENRIQUE MARTINELLI FIGUEREDO
966	10853	JEAN ARTHUR CORREA
967	18940	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA
968	1437	ELISANDRO DOS PRAZERES
969	23485	CLEBER LUIS BORGES DA SILVA
970	16699	LUCAS TONETTO DE SOUZA
971	7188	FELIPE ARRUDA HAMERSKI
972	27319	CRISTEN ANDERSON ROCHA
973	20609	DOUGLAS VINICIUS DA SILVA ALVES
974	24526	ADRIANO JOAO RAMIRES MENDES
975	5487	VITOR CARDOSO ESPINDULA
976	16784	FELIPE REITZ BEHRENDT
977	21134	GUILHERME FELIPI VIEIRA
978	2127	FABIO OLIVEIRA DA SILVA
979	955	WAGNER HENRIQUE SOARES
980	1569	BRUNO AGUIRRE FERNANDES
981	5556	THIAGO SOARES DE ALMEIDA
982	9859	YAN FELIPE DA TRINDADE VASCONCELOS
983	360	WANDERSON NICOLAU SOUSA DA SILVEIRA
984	13436	JONATAS FREIRE DE SENA
985	1868	HECTOR HUGO MARTINS FELIN
986	15653	ITAMAR DUTRA DE OLIVEIRA
987	15037	OTAVIO HOEPFNER
988	17584	VICTOR BERNARDO BITENCOURT
989	9151	RODRIGO CAMPOS FIDELIS
990	19795	EVERTON DE LIZ SCHWAHN
991	16294	FILIPI PEREIRA
992	23989	RENATO FRANCISCO PINTO BARRETO
993	23117	WENDER BATISTA DA SILVA
994	14130	AMAURI PATENE DE ALMEIDA
995	18795	LUCAS MACHADO CORREA
996	17374	FELIPE CAMILO
997	6639	ALAN ABREU DE ARAUJO
998	40	EDERSON DOS SANTOS
999	5610	EDVANDRO LOURENCO DE RESENDE
1000	11734	ABEL NUNES DE OLIVEIRA
1001	20773	GABRIEL EZENEU PEREIRA
1002	15791	IGOR BANDEIRA BORGES
1003	1925	ANDREY LUCAS BALESTRIN FERRANDIN
1004	12845	EDERSON BRUTTI HENKE
1005	4454	HESDRAS DO CARMO SILVA CHAGAS
1006	2202	LUIZ FERNANDO PINTO MARCELINO
1007	15762	DIEGO RAFAEL VARELA
1008	12352	LEONAN ROQUE GONCALVES MACHADO
1009	15517	LEDOIR CANDIDO DE JESUS JUNIOR
1010	4145	WALTER DE LACERDA AGUIAR
1011	20920	ALEXANDRO ALBERTON
1012	8054	PAULO ROBERTO SILVA ALVES
1013	22219	ADAO LUIZ JUNIOR
1014	19810	JORGE RENATO HEGER
1015	22634	WILLIAM ALMEIDA DA SILVA
1016	15322	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO
1017	4237	MARCELO FLORIANO VASCONCELOS
1018	16476	ALEXANDRE MACHADO TONETTE
1019	8355	LUIZ FELIPE NESKOVEK GOULART
1020	210	MICHEL FREITAS FAGUNDES
1021	25562	EDUARDO STRINGINI SEVERO
1022	17017	HENRIQUE COELHO PEREZ
1023	18146	RODRIGO CASAGRANDE
1024	18742	LEONARDO ALEXANDRE ALVES
1025	55	JEFERSON OLIMPIO DA COSTA
1026	24619	JOAO HENRIQUE PACHECO SILVA
1027	17705	DEIVID LUCAS TOMAZ
1028	19690	MATEUS COLOMBO DA ROCHA PORTO
1029	15153	EMERSON DIAS DO NASCIMENTO
1030	24183	HENRIQUE GUILHERME ALFLEN
1031	17675	RHOGER WILLYAM DA SILVA

1032	8082	JOAO MARCOS DE SOUZA SABINO
1033	5411	IVANOR GRIGOL JUNIOR
1034	10048	DAVID JARDIM DA SILVA
1035	21348	FABIO CLAUDINO FONTANA
1036	22913	ANDERSON ALBERTO TIEZERINI PIANO
1037	117	JULIO RAFAEL RIBEIRO SANTIAGO
1038	9692	MARCEL RODRIGUES JORDAO FIUZA
1039	22857	MATEUS ROSA DA SILVA
1040	18827	THIAGO JOSE JONCK
1041	13635	GEORGE RONILSON DA SILVA
1042	9610	JOAO WILIAN DASSOLER LIMA
1043	18124	MURILO REIS FERRO
1044	23201	GUILHERME LENON DA SILVA
1045	21447	BRUNO NOBRE TEIXEIRA
1046	4819	THIAGO TREMENDANI ALCANTARA DA SILVA
1047	14581	EDUARDO DO NASCIMENTO
1048	13415	FELIPE SASSI DA COSTA GARCIA
1049	17292	ALEXANDRE AZEVEDO PERES
1050	20630	ELINEY TEIXEIRA NEVES
1051	18936	FABIANO POPOVISK
1052	11758	ANDERSON ANTUNES DE AGUIAR
1053	9438	MAURICIO ANDRE VERARDO MENE-GOLLA
1054	16765	GUILHERME ANTONIO DA SILVA
1055	21038	ROBISON CELSO VERTUOSO
1056	6170	ARLINDO SCHUMANN
1057	13197	JADIEL MARTINS
1058	2724	MARCELO JOSE DOS SANTOS
1059	5115	CARTEJANE GABRIEL OPENKOSKI
1060	6630	MARCOS ZANIVAN
1061	17651	CLEOMAR PEDROSO
1062	28100	RENAN FERREIRA DOS SANTOS
1063	4747	TIAGO DA SILVA DE SOUZA
1064	1557	BRUNO DE ANDRADE DOMINGUES
1065	13034	WILLIAMS CORDOVA
1066	25581	ANTONIO CEZAR DE MELO CARNEIRO
1067	14576	ADILIO PROVIN
1068	7770	MAURICIO GOMES DE SOUZA
1069	1092	ELISEU DE ALMEIDA BARCELOS
1070	8228	VALDEMAR LUIS LIMA DA SILVA JUNIOR
1071	5802	GUILHERME NUNES FELIX
1072	1841	EDILSON URSULINO DE MORAIS FILHO
1073	52	VINICIUS SOUZA PINTO
1074	19404	ANDRE LUIS POTT
1075	10701	MARCELO HUNING
1076	17649	FERNANDO MENDES SERAFIM
1077	16319	THIAGO DA SILVA MUNIZ
1078	12567	ALIEL PEREIRA
1079	10534	CARLOS ANDRE MARTINS DOS SANTOS
1080	19448	ILSON SOUZA PEREIRA
1081	6364	FRANKLYN SANTOS FRAGA
1082	10264	FABRICIO BRITO DE MELO
1083	1360	MATEUS ORTIZ FARIAS
1084	27446	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ESTRELLA
1085	10412	PHILIPPI ECCEL SIMAS
1086	7003	IVAN BOELL VAZ
1087	593	JOHNATHAN ROSA DE LORENA
1088	23875	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
1089	21687	MARCOS NICOLAS BLUM
1090	8756	EMERSON DA SILVEIRA
1091	11956	THIAGO MOTA DE MELO
1092	2834	DANILO SILVA BAZILIO
1093	2118	MAURICIO TANCREDO
1094	4010	RAPHAEL MARTINS DE SOUZA
1095	8700	MARCOS MAZZONETTO
1096	17542	JEAN CARLOS DE AVILA E SILVA
1097	7536	EDUARDO ARSENO
1098	26180	BRUNO ALFONSO DOS ANJOS
1099	7215	MARCEL BRUNNO ALVES MARQUES
1100	2309	ANDREY ROBERSON LIET
1101	304	CHARLESTON ZELIK
1102	16802	VANDERSON LEONEL LOPES DE LIMA
1103	1503	LUAN FIRMINO AMERICO
1104	12322	EVANDRO AUGUSTO HAMANN

1105	10368	LUIZ ANTONIO DE SOUZA MENDES
1106	18908	IGOR FERREIRA SIMOES
1107	11362	CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS
1108	20563	NICOLAS TING
1109	12838	ADRIEL ALMEIDA FERREIRA
1110	24088	JONATHAS BASTOS CORREIA
1111	20676	WALLACE PEREIRA DO AMARAL THOMAZ
1112	415	BRUNO D AVILA PALMEIRA DOMINGOS
1113	23693	ESTEVAN FORESTI SILVESTRI
1114	14755	VITOR CARPINTERO GARCIA LOBATO
1115	5292	JULIO CESAR LIMA DO AMARAL JUNIOR
1116	13612	RODRIGO CASTILHO DA SILVA
1117	26052	EMANUEL RIBEIRO MACHADO
1118	21978	JOSOE MARQUES FRANCESCHET
1119	27275	CHRISLIDSON SOARES BARBOSA
1120	16644	TIAGO PHILIPPI
1121	24266	WILSON JAROSZEWSKI
1122	15442	ALISSON PADILHA
1123	12595	ADAGIR GIROLETTA
1124	25379	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO SILVA
1125	253	DALVAN ROYER
1126	17461	MICHAEL BARBOSA MORO
1127	21582	MATHIAS FELIPE PILGER
1128	6008	FELIPE DA SILVA BOENO
1129	3589	FELIPE ASSUNPCAO OLIVEIRA MACHADO

ATO nº 1802 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão judicial exarada nos autos nº 0303307-04.2017.8.24.0080 e conforme o processo FCEE 2013/2023, resolve EXONERAR, Cristiane Morgenstern Lemos, matrícula nº 0349677-5-07, do cargo de Professor, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, nomeada nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

ATO nº 1803 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão judicial exarada nos autos nº 0303307-04.2017.8.24.0080 e conforme o processo FCEE 2013/2023, resolve EXONERAR, Denise Weber de Oliveira, matrícula nº 0324967-0-06, do cargo de Professor, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, nomeada nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

ATO nº 1804 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão judicial exarada nos autos nº 0303307-04.2017.8.24.0080 e conforme o processo FCEE 2013/2023, resolve EXONERAR, Gessi dos Santos, matrícula nº 0310289-0-10, do cargo de Professor, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, nomeada nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

ATO nº 1805 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão judicial exarada nos autos nº 0303307-04.2017.8.24.0080 e conforme o processo FCEE 2013/2023, resolve EXONERAR, Janete Ferreira Chaves Servegini, matrícula nº 0670442-5-05, do cargo de Professor, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, nomeada nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 909207

Secretarias de Estado**Administração Prisional e Socioeducativa****PORTARIA Nº 1509/GABS/SAP/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00045285/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO JOAO DE OLIVEIRA**, matrícula 0963407001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIVISAO DE OPERACOES COM CAES, para desempenhar suas atividades junto ao(à) NUCLEO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/04/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 909027

PORTARIA nº 1505/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00048476/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MILTON DE OLIVEIRA RECH**, matrícula 0953122001, ocupante da função CHEFE DE SEGURANCA DO PR10, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR10, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **RICHARD CORREA ESPINDOLA**, matrícula 0930295602, durante o usufruto de férias, no período de **13/05/2023 a 22/05/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 909034

PORTARIA nº 1506/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00051566/2023, RESOLVE, a contar de 01/05/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PAULO ANDRE SCANDOLARA**, matrícula 0692582001, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO CASE03 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SAO MIGUEL DO OESTE - CASE DE SAO MIGUEL DO OESTE), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 909035

PORTARIA Nº 1511/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00024612/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MAICON DE ALMEIDA**, matrícula 0654120801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA DE ITAJAI, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/03/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 909140

PORTARIA nº 1482/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00049388/2023, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **DJALMA SILVA JUNIOR**, matrícula 0959362401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/05/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 909188

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: GUILHERME GUEDES SEPP**; Termo de Compromisso nº 010; Início:17/04/2023; Valor:500,00; Lotação: PRES REG VIDEIRA.

Cod. Mat.: 909014

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: HILDA CRISTINA DE SOUZA XAVIER**; Termo de Compromisso nº 016; Início:05/05/2023; Valor:500,00; Lotação: CORREGEDORIA/SAP.

Cod. Mat.: 909015

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: NATHALY FRANÇA PEREIRA**; Termo de Compromisso nº 018; Início:09/05/2023; Valor:500,00; Lotação: UNIDADE DE MONITORAMENTO/SAP.

Cod. Mat.: 909018

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA**; Termo de Compromisso nº 020; Início:08/05/2023; Valor:380,00; Lotação: PENIT SÃO PEDRO DE ALCANTARA/SAP.

Cod. Mat.: 909019

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1 ANA LUISA BITENCOURT DE SOUZA**; Termo de Compromisso nº 009; Data da Rescisão: 02/05/2023.

Cod. Mat.: 909021

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1 IZADORA DA SILVA DUARTE**; Termo de Compromisso nº 025; Data da Rescisão: 02/05/2023.

Cod. Mat.: 909022

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1 BEATRIZ CRISTINA NUNES**; Termo de Compromisso nº 004; Data da Rescisão: 18/05/2023.

Cod. Mat.: 909023

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1 MARIA FERNANDA DA SILVA SILVEIRA**; Termo de Compromisso nº 065; Data da Rescisão: 27/05/2022.

Cod. Mat.: 909024

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1 WASHINGTON COSTA PINTO**; Termo de Compromisso nº 022; Data da Rescisão: 31/12/2022.

Cod. Mat.: 909028

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1 MARIA RITA FERREIRA DE MORAES**; Termo de Compromisso nº 011; Data da Rescisão: 14/06/2023.

Cod. Mat.: 909029

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: HENRIQUE RICHARD HAMES**; Termo de Compromisso nº 022; Início:10/05/2023; Valor:380,00; Lotação: PENIT DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA/SAP.

Cod. Mat.: 909030

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de

25.01.2012. **Estagiários: JOÃO GABRIEL DE CARVALHO JULIO**; Termo de Compromisso nº 017; Início:02/05/2023; Valor:500,00; Lotação: PRESIDIO REG DE LAGUNA/SC.

Cod. Mat.: 909031

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: AMÁBYLI DA SILVA**; Termo de Compromisso nº 021; Início:08/05/2023; Valor:380,00; Lotação: PENIT SÃO PEDRO DE ALCANTARA/SAP.

Cod. Mat.: 909032

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA torna pública a retificação da APLICAÇÃO DE SANÇÃO publicada na edição nº 22.015, de 10/05/2020. Passando o texto a contar com a seguinte redação: Decisão: O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo SJC 23955/2020, e em consonância com o item III do inciso II e item V do inciso III da Cláusula Oitava do Contrato 043/SJC/2019, inciso II e III do artigo 87 da Lei 8666/93 e inciso III do artigo 110 e inciso V do artigo 111 do Decreto 2.617/2009, RESOLVE aplicar à Empresa SCHAFFER & PIAZZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.154.514/0001-58, a sanção de multa, no valor de R\$ 98.322,38 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) c/c suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Cod. Mat.: 909127

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2022TN820 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com a coordenação a Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA da Comarca de Itajaí e a Instituição **Lar da Juventude de Assistência e Educação Parque Dom Bosco**. **OBJETO**: Alteração da vigência do Termo de Cooperação Técnica, visando a continuidade das atividades. **DATA**: 11 de maio de 2023. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 1(um) ano prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: EDENILSON SCHELBAUER**, pela SAP. Florianópolis, 15 de maio de 2023.

Cod. Mat.: 909128

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2022TN915 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com a coordenação a Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA da Comarca de CHAPECÓ e a Instituição parceira VERDE VIDA PROGRAMA OFICINA EDUCATIVA. **OBJETO**: Alteração da vigência do Termo de Cooperação Técnica, visando a continuidade das atividades. **DATA**: 12 de maio de 2023. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 1(um) ano prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: EDENILSON SCHELBAUER**, pela SAP. Florianópolis, 15 de maio de 2023.

Cod. Mat.: 909211

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2022TN403 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com a coordenação a Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA da Comarca de SÃO JOSÉ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB. **OBJETO**: Alteração da vigência do Termo de Cooperação Técnica, visando a continuidade das atividades. **DATA**: 12 de maio de 2023. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 1(um) ano prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: EDENILSON SCHELBAUER**, pela SAP. Florianópolis, 15 de maio de 2023.

Cod. Mat.: 909220

Educação

PORTARIA Nº 1138 - de 10/05/2023

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 83624/2023, a dispensa da admissão em caráter temporário, de MABEL PROENÇA MATOS MARTINS, matrícula nº 365.633-0-02, efetuada pela Portaria nº 1020 de 29/04/2021, publicada no DOE 21511 de 30/04/2021, conforme Decisão Judicial Autos nº 5057704-88.2021.8.24.0038

PORTARIA Nº 1140 - de 10/05/2023

RETIFICAR, conforme Processo SED 84933/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de MARILANE DOS SANTOS MARQUETTI, matrícula nº 637.241-4-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF PROF PATRÍCIO TEIXEIRA BRASIL, código 765000819900, município de São João Batista, na parte referente à data fim que deverá ser: 28/10/2023

PORTARIA Nº 1141 - de 10/05/2023

RETIFICAR, conforme Processo SED 82850/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 524 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de ELTON JOSÉ MARTINS, matrícula nº 635.182-4-01, ocupante do cargo de Professor para atuar no CEJA DE SÃO JOSÉ, código 779007043420, município de São José, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 100.

PORTARIA Nº 1142 - de 10/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 82041/2023 (Informação nº 198/2023).

Membro 1: (Presidente): FRANCIELE KARVAT, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 342.254.2.03, NV/REF: 05/G, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h.

Membro 2: JOCIANE ZARANSKI, professora, mat. nº 275.909-8-04, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h;

Membro 3: VANESSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, professora, mat. nº 324.431-8-01, NV/REF 05/E, lotada CRE/Canoinhas, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (D.L.V) professora, mat. nº 369.614-6. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por maltratar e agredir fisicamente a menor (C.P.A), portadora de transtorno do aspecto autista, apresentando uma conduta que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I, II, 163, caput; art.165 II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1143 de 10/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº constante nos Autos Nº 5011445-96.2019.8.24.0008/SC, conforme Processo SED 82005/2023, altera o seu desenvolvimento funcional da servidora JUCELEINE DANIELE KESKE DA CRUZ MACHADO, matrícula nº 659.337-2-02, cargo de Professor, conforme abaixo:

EXCLUIR, da Portaria nº 934, de 20/05/2019, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 21020, de 22/05/2019, que lhe concedeu Ascensão Funcional, para nível 04/A, nos termos do Art. 10 da LC 668/2015, alterada pela LC716/2018, por insubsistência, porque nesta data a servidora já se encontra nível 04/A.

CONSIDERAR CONCEDIDA, a Ascensão Funcional, nos termos do Art. 10 da LC 668/2015, de 03/A para 04/A, a contar de 04/08/2017.

PORTARIA Nº 1144 - de 10/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023,

pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 76586/2023 (Informação nº 202/2023).

Membro 1: (Presidente): INÊS SABKA, professora, mat. nº 304.838.1.05, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H 40h;

Membro 2: FRANCIELI TOMAZELLI O. GOLDONI, professora, mat. nº 338.807.7.02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H 40h.

Membro 3: CLAUDETE DAL BELO SUTILI, professora, mat. nº 277.582-4-05, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (R. G. L. da S), orientadora educacional, mat. nº 978.689-9. Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora por desprezar seus colegas de trabalho e alunos com palavras e atitudes inadequadas, bem como não realizar suas atribuições de forma efetiva. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165, II; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei

PORTARIA Nº 1145 de 10/05/2023

ACOLHO os termos da INFORMAÇÃO Nº 12/2022, quanto ao mérito recursal e quanto à regularidade formal do procedimento, para CONHECER do recurso interposto pela empresa contratada (fl. 129/132) e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com a finalidade de manter a decisão proferida pelo Secretário de Estado da Educação, penalidade nº 1738, de 17.09.2020, foi publicada no DOE nº 21.357, no dia 21.09.2020, p. 7, à sociedade empresária Abreu & Abreu Serviços Eireli Me, inscrita no CNPJ sob o nº 14.100.924/0001-74, com endereço na Linha Lageado Quintino, s/nº, interior do Município de Concórdia/SC, CEP 89.715-899, em decorrência da inexecução contratual do contrato 12/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia destinados à construção da quadra esportiva coberta na Escola de Educação Básica José Marcolino Eckert, localizada no Município de Pinhalzinho/SC, conforme Processo SED 24561/2019

PORTARIA Nº 1147 - de 11/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo, SED 12716/2020, ora em análise, Resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2192 de 07/12/2020, publicada no DOE Nº 21.415 de 10/12/2020, pag 15, por decurso de prazo.

PORTARIA Nº 1148 - de 11/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, Resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 12716/2020.

Membro 1: (Presidente): ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, lotado na SED/COJUR, C.H. 40h.

Membro 2: MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es)

responsável(is): (A.C. W), Professor, na função de Gestor, mat. nº 673.824-9-01 Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor por praticar assédio moral e sexual contra colega de trabalho. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, incisos I e II, c/c art. 163, art.166, V e 167, XI, da Lei Estadual n. 6844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1149 - de 11/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no Processo SED 21675/2020, ora em análise, Resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2184 de 07/12/2020, Publicada no DOE Nº 21.415 de 10/12/2020, pag 14, por decurso de prazo.

PORTARIA Nº 1150 - de 11/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, Publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, Resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 21675/2020.

Membro 1: (Presidente): ANDERSON RODRIGO FLORIANO, Professor, matrícula nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, lotado na SED/COJUR, C.H. 40h.

Membro 2: ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H 40h. Provável (is) servidor (es) responsável(is): (O de M. C de A), Professor, mat. nº 669.875-1-02. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor por não cumprir suas obrigações de docência, descumprindo as orientações repassadas pela Gestão da Unidade Escolar durante o período especial de atividades escolares não presenciais, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: art. 160, incisos I e II, c/c art. 163, art.166, V e 167, XI, da Lei Estadual n. 6844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010

PORTARIA Nº 1151 de 11/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, Publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Correcional ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR**, o Processo de Sindicância Investigativa SED 221537/2022.

PORTARIA Nº 1152 - de 11/05/2023

DESIGNAR, de acordo com o Artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme Processo SED 81236/2023, TATIANE BUHNEMANN PRIES, Matrícula nº 0360.683-0-01, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04-F, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em Caráter Temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO-6-03 TURNOS, na EEB Olavo Bilac, código 754000210830, município de Joinville, face ao impedimento da titular, VIVIANE LENSCHOWNEHLS, Matrícula nº 0351.905-8-02, que se encontra em Licença para Repouso a Gestante, Concessão após nascimento, no período de 02/05/2023 de 21/10/2023.

PORTARIA Nº 1153 - de 11/05/2023

RETIFICAR, conforme Processo SED 85128/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 524 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023,

de JORGINA ROSANE DE SOUZA, matrícula nº 390.606-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF ILZA AMARAL DE OLIVEIRA, código 756000301200, município de Lages, na parte referente à data fim que deverá ser: 27/05/2023

PORTARIA Nº 1154 - de 11/05/2023

RETIFICAR, conforme processo SED 85470/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de JAQUELINE SURDIALFLEN, matrícula nº 693.831-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF FELIPE MANKE, código 768000923390, município de Massaranduba, na parte referente à data fim que deverá ser: 19/06/2023.

PORTARIA Nº 1155 - de 11/05/2023

RETIFICAR, conforme Processo SED 85744/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 803 de 04/04/2023, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.994 de 05/04/2023, de ANGELITA RODRIGUES DE ANDRADE PATEL, matrícula nº 282.009-9-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA, código 756000304490, município de Lages, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA Nº 1156 de 11/05/2023

ACRESCENTAR, conforme Processo SED 83407/2023, na Portaria nº 776 de 03/04/2023, publicada no Diário Oficial 21993 de 04/04/2023, que Readaptou ARLETE STAATZMANN DUPONT, matrícula nº 341.782-4-03, cargo de Professor, a seguinte expressão - em exercício na EEB. Irineu Bornhausen, cód. 804000545770, município de Águas de Chapecó, enquanto perdurar o período de readaptação, com data fim em 01/03/2024.

PORTARIA Nº 1157 de 11/05/2023

ACRESCENTAR, conforme Processo SED 85002/2023, na Portaria nº 234 de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial 21954 de 03/02/2023, que Readaptou CRISTIANE FRANCISCA FRANDELIND, matrícula nº 393.482-9-03, cargo de Professor, a seguinte expressão - em exercício na EEB. Henrique Fontes, cód. 751000073660, município de Tubarão, enquanto perdurar o período de readaptação, com data fim em 05/11/2023.

PORTARIA Nº 1158 de 11/05/2023

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 83153/2023, a Portaria nº 1103 de 08.05.2023, Publicada no DOE 22.015 DE 10.05.2023, pg.6, que Designou Servidores a comporem Comissão Central a fim de proceder ao inventário, avaliação, levantamento, controle de baixa dos bens móveis de consumo e permanentes no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Ituporanga, por duplicidade.

PORTARIA Nº 1159 - de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no Pprocesso SED 30014/2021, ora em análise, Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 1079 de 04/05/2021, publicada no DOE Nº 21.514 de 05/05/2021, pag 36, por decurso de prazo.

PORTARIA Nº 1160 - de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, Resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 30014/2021. **Membro 1:** (Presidente): ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, lotado na SED/COJUR, C.H. 40h. **Membro 2:** ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H 40h. Provável (is) servidor (es) responsável(is): **(O de M. C de A)**, Professor, mat. nº 669.875-1-02 Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor, por preparar e fumar um cigarro durante a aula on line para o Terceiro ano do Ensino Médio da EEB José Maria Cardoso da Veiga, no município de Palhoça/SC. .Capitulação legal: art. 160, incisos I e II, c/c art. 163, art.166, V e 167, XI, da Lei Estadual n. 6844/1986 Declaração de ausência de impedimento: Os servidores

designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010

PORTARIA Nº 1161 - de 12/05/2023

ALTERAR, na Portaria nº 770, 03/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21993, de 04/04/2023, que concedeu **ASCENSÃO FUNCIONAL**, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 668/2015 alterada pela Lei Complementar n.º 716/2018, à servidora SORAIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 276.715-5-03, na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser 3/B para 4/B, conforme Processo SED 56562/2023

PORTARIA Nº 1162 - de 12/05/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 87044/2023, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026. **Rodrigo José Matos**, matrícula nº 678.896-3-01, CNH:025XXXXXX-6-AB; **Volnei Francisco Pereira**, matrícula nº 349.479-9-03, CNH:027XXXXXX-7-AB.

PORTARIA Nº 1163 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Correcional ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa SED 167434/2022.

PORTARIA Nº 1164 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Correcional ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa nº SIE 00037425/2022.

PORTARIA Nº 1165 - de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo ADR12 352/2020, ora em análise, Resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1162 de 02/06/2020, Publicada no DOE Nº 21.283 de 04/06/2020, pag 07, por decurso de prazo.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 909174

PORTARIA Nº 1139 de 10/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, resolve **SUBSTITUIR** a Coordenadora Regional do Censo Escolar e Interlocutora de Avaliação da Educação Básica, na Regional de Braço do Norte, instituída pela Portaria nº 845 de 12/04/2023, DOE Nº 21.998, publicada no dia 13/04/2023, p. 06, da seguinte forma, conforme Processo SED 81485/2023.

Art. 1º Substituir a Servidora Patrícia Pereira Silva, Matrícula nº 333.127-0-03, (Coordenadoria Regional de Educação de Braço do Norte) pela Servidora Ana Paula Pereira, Matrícula nº 393.662-7-02 (Coordenadoria Regional de Educação de Braço do Norte).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 909184

PORTARIA NORMATIVA Nº 1104 DE 05.05.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo SED 65375/2023,

RESOLVE: De acordo com a Portaria N/978 de 27/04/2016 e Instrução Normativa 02/2011 de 05 de setembro de 2011, regulamentara estrutura, a organização e o funcionamento dos Núcleos de Tecnologia Educacional, como segue:

DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 1º - O Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, é uma estrutura subordinada diretamente ao Órgão Central da SED, sem prejuízo da subordinação administrativa às Coordenadorias Regionais de Educação onde estiver vinculado.

Art. 2º - O Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, é coordenado conjuntamente pela Diretoria de Ensino - DIEN, através da Gerência do Ensino Médio e Profissional - GEMP, na competência da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais - COTED, e pela Diretoria de Administração e Finanças - DIAF, através da Gerência de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica - GETIG, em suas respectivas áreas de atuação e competência (pedagógica e técnica, respectivamente).

Art. 3º - Para atender ao Art. 2º, cada Núcleo de Tecnologia Educacional deve estar constituído, minimamente, por um profissional com perfil técnico, subordinado diretamente à DIAF/GETIG; e até três profissionais com perfil pedagógico, subordinados à DIEN/GEMP/COTED.

Art. 4º - Para atender ao Art. 3º considera-se:

§ 1º Como requisito para integrar o grupo pedagógico:

I. Ser efetivo do quadro do magistério público estadual, e apresentar o seguinte perfil:

1. Ter curso superior em nível de licenciatura, preferencialmente com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de tecnologias educacionais, mídias educacionais e/ou metodologias ativas de aprendizagem.

2. Apresentar certificação com o mínimo de 120 horas em formação na área de tecnologias educacionais, mídias educacionais e/ou metodologias ativas de aprendizagem.

3. Ter conhecimento geral em software, hardware e linguagem audiovisual.

4. Saber articular e promover formações continuadas, presencial e em EaD, na área de tecnologias educacionais, mídias educacionais e/ou metodologias ativas de aprendizagem.

5. Possuir, entre outras habilidades e competências digitais, proatividade, boa comunicação, capacidade de adaptação, resolução de problemas.

§ 2º Como requisito para integrar o grupo técnico:

II. Ser do quadro público estadual, e apresentar o seguinte perfil:

1. Ter curso de curta duração, Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado, preferencialmente na área de Tecnologia da Informação, Análise e desenvolvimento de sistemas e/ou redes de computadores;

2. Ter conhecimento em software, hardware e linguagem audiovisual.

3. Saber articular e promover formações técnicas continuadas, presencial e em EaD, na área de tecnologias.

4. Possuir, entre outras habilidades e competências digitais, proatividade, boa comunicação, capacidade de adaptação, resolução de problemas

Art. 5º - A validação dos requisitos exigidos no Art. 4º será feita pelos setores supracitados no Art. 3º, cabendo exclusivamente aos mesmos deferir a alocação do servidor no NTE.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete ao grupo técnico do Núcleo de Tecnologia Educacional

- **NTE** promover ações junto às escolas públicas da Rede Estadual de Ensino, para:

I. Projetar, implantar e coordenar a instalação e manutenção de laboratórios de informática e demais tecnologias;

II. Analisar e propor ações e demandas necessárias aos trabalhos realizados nas unidades escolares com as tecnologias;

III. Promover a formação técnica dos profissionais da Rede Estadual de Ensino para o uso das linguagens inerentes às tecnologias;

IV. Orientar as escolas na elaboração, implantação e implementação de ações técnicas na área das tecnologias educacionais;

V. Atuar como centro de demonstração e experimentação do uso das Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDICs);

VI. Promover a realização de cursos específicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito técnico;

VII. Prestar suporte técnico a usuários, administrar sistemas, coordenar projetos de informática e sistema de dados, configurar equipamentos, sistemas operacionais, aplicativos, internet, intranet, manutenção de infraestrutura de rede e telefonia e equipamentos tecnológicos existentes nas Coordenadorias Regionais de Educação e escolas públicas da Rede Estadual de Ensino;

VIII. Implementar o sistema de atendimento contínuo e permanente, voltado à resolução de problemas técnicos decorrente do uso da TDIC nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina;

IX. Executar as atividades inerentes à Tecnologia da Informação, governança eletrônica e inovação, nas Coordenadorias Regionais de Educação e Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, visando dar cumprimento às normas e procedimentos estabelecidos pela SED;

X. Fiscalizar o cumprimento de normas de segurança da informação e padronização de tecnologias (hardware e software) nas Coordenadorias Regionais de Educação e Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, observada a legislação específica em vigor;

XI. Direcionar ações, de maneira coordenada com demais áreas, a fim de concretizar e sedimentar o bom uso dos recursos e a cultura de governo digital nas Coordenadorias Regionais de Educação e Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino;

XII. XXII. Coordenar, acompanhar, avaliar e organizar espaços físicos adequados para instalação e utilização dos recursos tecnológicos e midiáticos nas Coordenadorias Regionais de Educação e Unidades Escolares;

XIII. Promover a implantação de soluções tecnológicas nas Coordenadorias Regionais de Educação e Unidades Escolares que possibilitem o incremento da produtividade;

XIV. Participar de reuniões e eventos regionais referentes à área técnica, sempre que o tema estiver dentro de suas competências;

XV. Promover a implantação de procedimentos, instruções e normas de segurança da informação em todos os meios da Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica nas Coordenadorias Regionais de Educação e Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino;

XVI. Fiscalizar a execução das políticas e normas de segurança para correio eletrônico, internet e sistemas eletrônicos corporativos, cadastramento e controle de usuários;

XVII. Gerir o funcionamento de rede e sub-redes, disponibilizando e otimizando os recursos para os usuários, acatando normas técnicas;

XVIII. Acompanhar a implantação e instalação de novos segmentos de redes, recursos e tecnologias a serem agregadas ao núcleo da rede;

XIX. Validar faturas de serviços de fornecedores na área de Tecnologia da Informação e quando for gestor ou fiscal do contrato;

XX. Conferir e elaborar laudo técnico dos equipamentos tecnológicos e de telecomunicações alocados nas Coordenadorias Regionais de Educação e Unidades Escolares, para fins de manutenção corretiva e preventiva, acionamento de garantia ou baixa do equipamento.

XXI. Conferir e elaborar laudo técnico de ambientes para instalação de equipamentos, mídias e demais materiais tecnológicos nas Coordenadorias Regionais de Educação e Unidades Escolares;

XXII. Coordenar, acompanhar e organizar espaços físicos adequados para instalação e utilização dos recursos tecnológicos e midiáticos nas Coordenadorias Regionais de Educação e Unidades Escolares.

XXIII. Acompanhar e atender as demandas oriundas da SED, especialmente às correlatas à DIAF/GETIG.

Art. 7º Compete ao grupo pedagógico do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE promover ações junto às escolas públicas da Rede Estadual de Ensino, para:

I. Disseminar e incentivar uma cultura de gestão e democratização do uso pedagógico das tecnologias;

II. Planejar, coordenar e avaliar a utilização das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem;

III. Desenvolver pesquisas sobre a utilização de novas metodologias no processo educacional;

IV. Promover a formação pedagógica dos profissionais da Rede Estadual de Ensino para o uso das linguagens inerentes às tecnologias;

V. Organizar eventos relacionados às metodologias educacionais;

VI. Avaliar o impacto e a qualidade dos cursos e eventos ofertados;

VII. Promover a integração das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino, por meio de encontros periódicos para a socialização das ações por elas desenvolvidas;

VIII. Promover a integração entre os profissionais dos laboratórios didáticos, com trocas de experiências, compartilhamento de conhecimentos, etc;

IX. Orientar as escolas na elaboração, implantação e implementação de ações técnico/pedagógicas na área das tecnologias educacionais que contribuam para a melhoria do processo de aprendizagem;

X. Incentivar e promover ações para a disseminação de metodologias ativas junto aos professores e orientadores de laboratórios didáticos;

XI. Atuar como centro de demonstração e experimentação do uso pedagógico das Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDICs) no ensino;

XII. Incentivar e orientar o desenvolvimento de trabalhos e pesquisas que busquem a criação de novas formas de uso das TDICs como recursos didáticos auxiliares no processo ensino e aprendizagem;

XIII. Promover a realização de cursos e eventos específicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito pedagógico;

XIV. Promover ações de integração com as comunidades escolares (cursos, formações, eventos, oficinas, etc), usando as tecnologias educacionais como ferramenta de aproximação entre a escola e a comunidade na qual a unidade de ensino está inserida;

XV. Disseminar a cultura do uso da Tecnologia da Informação como ferramenta básica de trabalho;

XVI. Coordenar, acompanhar e avaliar a distribuição de equipamentos, mídias e demais materiais tecnológicos para uso pedagógico nas Unidades Escolares;

XVII. Manter-se integrado aos demais Núcleos de Tecnologias Educacionais do Estado e à Coordenadoria de Tecnologias Educacionais.

XVIII. Manter-se sempre atualizado no que se refere às tecnologias educacionais, com participação em eventos, formações, oficinas, etc.

XIX. Acompanhar e atender as demandas oriundas da SED, especialmente às correlatas à DIEN/GEMP/COTED.

Art. 8º Cabe aos servidores dos grupos técnico e pedagógico do Núcleo de Tecnologias Educacionais promover rotina de trabalho colaborativa, com suporte mútuo nas ações de competência específica de cada perfil.

Parágrafo único - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quadro de profissionais em atuação no Núcleo de Tecnologias Educacionais:

CRE:	MULTIPLICADOR:	MATRÍCULA:	PERFIL:
ARARANGUÁ	Marcio Michel Jumes de Sousa	373531-1-01	Técnico
	Vera Cristina Delfino	325695-2-03	Pedagógico
BLUMENAU	Tiago Baltazar Pereira	386515-0-01	Técnico
	Mara Cecilia Wolff Cruz Metzner	288078-4-01	Técnico
BRAÇO DO NORTE	Lisandra Inês Herpich	347450-0-03	Pedagógico
	Pedro Alves Demetrio	223418-1-05	Técnico
BRUSQUE	Ana Paula Pereira	393662-7-02	Pedagógico
	Kelwyn Pflieger	354406-0-02	Pedagógico
CAÇADOR	Liliane da Silva	324411-3-03	Técnico
	Nelci de Fátima Pereira Metz	309932-6-03	Pedagógico
CAMPOS NOVOS	Thiago Brolezzi	368647-7-02	Técnico
CANOINHAS	Elizane Schiessl	341959-2-03	Pedagógico
	Cristiane de Oliveira Fiorentini	378746-0-01	Pedagógico
CHAPECÓ	Simone Bampi	372836-6-01	Técnico
	Márcio Carbonera	321564-4-04	Técnico
CONCÓRDIA	Cleuder Rodrigo Streit	360618-0-03	Técnico
CRICIÚMA	Fábia da Silva Oliveira	263124-5-03	Pedagógico
	Rafael Teixeira Nunes	667237-0-03	Técnico
CURITIBANOS	Marcos Ribeiro Chaves	364830-3-06	Técnico
	Jorge Minoru Yoneda	262748-5-01	Técnico
	Valmir José Turcato	292166-9-04	Técnico
DIONÍSIO CERQUEIRA	Ivo Orli Ribeiro Schaefer	282014-5-03	Pedagógico
	Tiago Junior Gobetti	674405-2-01	Técnico
	Lucas Raquel Appelt	657293-6-04	Técnico
GRANDE FOPOLIS	Darleni Ines Furtado Pires	273077-4-04	Pedagógico
	Elisete Moccelin Machado	374696-8-02	Pedagógico
IBIRAMA	Kátia Terezinha Lenfers	298079-7-03	Técnico
	Alexandre Afonso de Souza	336750-9-04	Técnico
	Cristiane Alves Freitas	369784-3-01	Pedagógico
ITAJAÍ	Ademir Cristiano Schwarzrock	314202-7-03	Técnico
	Gean Carlos Lunelli	323.602-1-03	Técnico
ITAPIRANGA	André Luiz Torquato Carneiro	674510-5-01	Técnico
	José Wilson Kailer Nunes	325923-4-04	Técnico
ITUPORANGA	Mariane Jungbluth Fiorentin	334066-0-03	Pedagógico
	Leandro Mayer	366043-5-03	Técnico
JARAGUÁ DO SUL	Vanessa Klaumann	361114-0-02	Técnico
	Ederson Slota	342002-7-03	Técnico
JOAÇABA	Cristiano Rodolfo Tironi	343138-0-02	Pedagógico
	Taise Daniela Zacko Lipinski	374282-2-01	Pedagógico
JOINVILLE	Eloni Luiza Bevilacqua Cerati	296852-5-03	Pedagógico
	Fernanda Dresch	307.425-0-03	Técnico
LAGES	Lucimar Lourenço de Almeida Chiamulera	215691-1-05	Pedagógico
	Jamir Adolfo Correa	272130-9-02	Pedagógico
LAGUNA	Rafael Laet Tavares	346003-7-04	Técnico
	Airton Camilo Correa Junior	380861-0-01	Técnico
MAFRA	Júlio Henrique Kramer de Almeida	690152-2-01	Pedagógico
	Angelita Teresinha Coelho	194896-2-02	Pedagógico
MARAVILHA	Ana Maria Bianchini	341392-6-02	Técnico
	Celso Kachimareck	179193-1-02	Pedagógico
PALMITOS	José Francisco Woehl	313357-5-04	Técnico
	Juciane Dreifke	347159-4-02	Técnico
RIO DO SUL	Naildes Zanetti	345618-8-03	Técnico
	Leandro Giacomolli	218347-1-01	Pedagógico
SÃO BENTODO SUL	Edina Paula Fortes Pereto	660206-1-03	Técnico
	Elisandra Carmen Bison	296265-9-04	Pedagógico
SÃO JOAQUIM	Clair Antônio Wathier	322285-3-03	Técnico
	Ana Lucia Lenzi Piehowiak	315240-5-04	Pedagógico
SÃO LOURENÇO DO OESTE	Edson Pedro Schiehl	394266-0-02	Pedagógico
	Viviane Aparecida Betti Weiss	279152-8-03	Técnico
SÃO MIGUEL DO OESTE	Marilza Aparecida Ehing de Brida	234624-9-02	Pedagógico
	Julcimara Teixeira Prior	258224-4-02	Pedagógico
SEARA	Eliane De Fátima de Almeida Dal Berto	233865-3-01	Pedagógico
	Sônia Lurdes Magrini	338661-9-03	Técnico
TAIÓ	Eliane Costa Galeazzi	372903-6-01	Pedagógico
	Diana Maria Grosbelli Casarotto	308321-7-04	Pedagógico
TUBARÃO	Wiliam Luiz Artmann	390165-3-02	Técnico
	Adriani Erkmann	305411-0-04	Técnico
TIMBÓ	Vânia Fuchter	361645-2-03	Pedagógico
	Camila Juliana Buerger Dias	344791-0-02	Pedagógico
VIDEIRA	Graciela Juciane Minatti	276533-0-03	Pedagógico
	André Mário Girardi	228829-0-04	Técnico
XANXERÊ	Rafael Nunes Braga	368950-6-04	Técnico
	Patricia Pereira Silva	333127-0-03	Técnico
IEE	Susane Trindade Monteiro	324836-4-01	Técnico
	Roni Pereira Gislaine Gonzalez de Moura	6 6 6 8 1 8 - 6 - 03347135-7-03	Pedagógico
Ivan Souza de Melo	Rachel Pelicer Calomeno Ribeiro	239491-1-04	Pedagógico
	Itamara Bortoluzzi Andolfatto	304075-5-04	Técnico
Ivan Souza de Melo	Adriana de Fatima Wuick de Moraes	305783-6-03	Pedagógico
	Ivan Souza de Melo	395566-4-04	Técnico

JARAGUÁ DO SUL	Ederson Slota	342002-7-03	Técnico
	Cristiano Rodolfo Tironi	343138-0-02	Pedagógico
JOAÇABA	Taise Daniela Zacko Lipinski	374282-2-01	Pedagógico
	Eloni Luiza Bevilacqua Cerati	296852-5-03	Pedagógico
JOINVILLE	Fernanda Dresch	307.425-0-03	Técnico
	Lucimar Lourenço de Almeida Chiamulera	215691-1-05	Pedagógico
LAGES	Jamir Adolfo Correa	272130-9-02	Pedagógico
	Rafael Laet Tavares	346003-7-04	Técnico
LAGUNA	Airton Camilo Correa Junior	380861-0-01	Técnico
	Júlio Henrique Kramer de Almeida	690152-2-01	Pedagógico
MAFRA	Angelita Teresinha Coelho	194896-2-02	Pedagógico
	Ana Maria Bianchini	341392-6-02	Técnico
MARAVILHA	Celso Kachimareck	179193-1-02	Pedagógico
	José Francisco Woehl	313357-5-04	Técnico
PALMITOS	Juciane Dreifke	347159-4-02	Técnico
	Naildes Zanetti	345618-8-03	Técnico
RIO DO SUL	Leandro Giacomolli	218347-1-01	Pedagógico
	Edina Paula Fortes Pereto	660206-1-03	Técnico
SÃO BENTODO SUL	Elisandra Carmen Bison	296265-9-04	Pedagógico
	Clair Antônio Wathier	322285-3-03	Técnico
SÃO JOAQUIM	Ana Lucia Lenzi Piehowiak	315240-5-04	Pedagógico
	Edson Pedro Schiehl	394266-0-02	Pedagógico
SÃO LOURENÇO DO OESTE	Viviane Aparecida Betti Weiss	279152-8-03	Técnico
	Marilza Aparecida Ehing de Brida	234624-9-02	Pedagógico
SÃO MIGUEL DO OESTE	Julcimara Teixeira Prior	258224-4-02	Pedagógico
	Eliane De Fátima de Almeida Dal Berto	233865-3-01	Pedagógico
SEARA	Sônia Lurdes Magrini	338661-9-03	Técnico
	Eliane Costa Galeazzi	372903-6-01	Pedagógico
TAIÓ	Diana Maria Grosbelli Casarotto	308321-7-04	Pedagógico
	Wiliam Luiz Artmann	390165-3-02	Técnico
TIMBÓ	Adriani Erkmann	305411-0-04	Técnico
	Vânia Fuchter	361645-2-03	Pedagógico
TUBARÃO	Camila Juliana Buerger Dias	344791-0-02	Pedagógico
	Graciela Juciane Minatti	276533-0-03	Pedagógico
VIDEIRA	André Mário Girardi	228829-0-04	Técnico
	Rafael Nunes Braga	368950-6-04	Técnico
XANXERÊ	Patricia Pereira Silva	333127-0-03	Técnico
	Susane Trindade Monteiro	324836-4-01	Técnico
IEE	Roni Pereira Gislaine Gonzalez de Moura	6 6 6 8 1 8 - 6 - 03347135-7-03	Pedagógico
	Rachel Pelicer Calomeno Ribeiro	239491-1-04	Pedagógico
Ivan Souza de Melo	Itamara Bortoluzzi Andolfatto	304075-5-04	Técnico
	Adriana de Fatima Wuick de Moraes	305783-6-03	Pedagógico
Ivan Souza de Melo	Ivan Souza de Melo	395566-4-04	Técnico

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 909198

PORTARIA Nº 1146 de 10/05/2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, com as razões expostas pela Diretoria de Infraestrutura Escolar, decorrente da rescisão contratual do Contrato nº 29/2022, conforme Processo SED 77612/2023, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras de Engenharia para Reforma e Ampliação da EEB Prof. João Boos, no município de Guabiruba/SC.

RESOLVE, aplicar à sociedade empresária **E.S.E. Construções Ltda.**, situada na Rua da Praça, nº 241, Sala 717, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça -SC, CEP: 88.137-086, inscrita no CNPJ sob o nº 83.805.101/0001-67, as seguintes sanções:

Art. 1º Estabelecer multa de R\$ 410.374, 41 (quatrocentos e dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) conforme a cláusula 9.1, II, alínea b, bem como o artigo 58, II c/c artigo 87, II, da Lei nº 8.666, de 1993;

Art. 2º Suspensão de 12 (doze) meses, conforme a cláusula 9.1, III, alínea d, do contrato 29/2022, c/c artigo 87, III, da Lei nº 8.666, de 1993;

Art. 3º O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito identificado na Conta nº 914.001-8 (conta arrecadação), no site da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sef.sc.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 909213

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1166 de 12/05/2023

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr ALEXANDRO THOMAZ CARVALHO, Matrícula nº 0622.273-0-01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 76339/2023, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6,IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 909186

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 149/2023/SEF – 09 de maio de 2023.

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **FABIANO BRITO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 957.696-7 (titular) e a servidora **DANIELLE KRISTINA DOS ANJOS NEVES**, matrícula nº 291.630-4 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 005/2023 - SEF**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 0044/2023, Processo SEF 4262/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Minha Biblioteca Ltda., cujo objeto é o fornecimento de 50 assinaturas de acesso *web* a biblioteca digital Minha Biblioteca, consulta aos catálogos MB Jurídico e MB Sociais Aplicadas. Florianópolis, SC, 11 de maio de 2023.

Itamar Bezerra de Mello

Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 909053

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 797 de 11/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SES 192762/2022, o Engenheiro, **CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN**, matrícula nº 0609.731-6, para fiscalizar serviços referentes a obras civis, n.º Contrato /Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:

Convenio nº 2022TR001861

Processo: SCC 13194/2021

Referente: Obras Civis: Reforma e Ampliação da Sede da Rede Feminina de Campos Novos.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 798 de 11/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SES 192759/2022, o Engenheiro, **CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN**, matrícula nº 0609.731-6, para fiscalizar serviços referentes a obras civis, n.º Contrato /Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:

Convenio nº 2022TR001861

Processo: SCC 23827/2021

Referente: Obras Civis: Construção da sede própria da Rede Feminina de Combate ao Câncer, no município de Jaborá.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 802 de 11/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SES 192755/2022, o Engenheiro, **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula nº 0617.561-9, para fiscalizar serviços referentes a obras civis, n.º Contrato /Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:

Convenio nº 022TR001859

Processo: SES 179730/2021.

Referente: Obras Civis: Objeto Ampliação do Pronto Atendimento Infantil e Pronto Atendimento Obstétrico, no município de Jaraguá do Sul-SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 803 de 11/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SES 192767/2022, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula nº 0715.855-6, para fiscalizar serviços referente a obras civis, n.º Contrato /Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:

Convenio nº 2022TR001860

Processo: SES 48237/2022

Referente: Obras Civis: Objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no município de Balneário Arroio do Silva.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 908991

PORTARIA Nº 809 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 82886/2023, os efeitos da Portaria nº 541, de 28/03/2023, que designou, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula nº 0968.088-8, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00006/2023

Processo: SED 1584/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto do muro de contenção com recuperação/estabilização da EEB Costa Carneiro, localizada em Orleans/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 810 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SED 82886/2023, o Engenheiro, **JOÃO VITORIO DAGOSTIN**, matrícula nº 0628.838-3, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00006/2023

Processo: SED 1584/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto do muro de contenção com recuperação/estabilização, da EEB Costa Carneiro, localizada em Orleans/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 811 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 82886/2023, os efeitos da Portaria nº 1499, de 19/09/2022, que designou, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula nº 0968.088-8, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00438/2022/SED

Processo: SED 38783/2022

Objeto: Projeto executivo de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação, na Unidade Escolar EEB Engº Ernani Cotrin.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 812 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SED 82886/2023, o Engenheiro, **JOÃO VITORIO DAGOSTIN**, matrícula nº 0628.838-3, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00438/2022/SED

Processo: SED 38783/2022

Objeto: Projeto executivo de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação, na Unidade Escolar EEB Engº Ernani Cotrin.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 813 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 82886/2023, os efeitos da Portaria nº 453, de 20/03/2023, que designou, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula nº 0968.088-8, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato: 2019TR1272

Referente: Reforma do Ginásio Multiuso da Apae, no município de Nova Veneza.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 814 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SED 82886/2023, o Engenheiro, **JOÃO VITORIO DAGOSTIN**, matrícula nº 0628.838-3, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: 2019TR1272

Referente: Reforma do Ginásio Multiuso da Apae, no município de Nova Veneza.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 815 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 82886/2023, os efeitos da Portaria nº 071, de 27/01/2023, que designou, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula nº 0968.088-8, para fiscalizar, a partir de 02/01/2023, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-000177/2021/SED

Processo: SED 00020864/2020

Obra Reforma e ampliação da EEB Walter Holthausen, no município de Lauro Muller/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 816 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SED 82886/2023, o Engenheiro, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-000177/2021/SED

Processo: SED 00020864/2020

Obra Reforma e ampliação da EEB Walter Holthausen, no município de Lauro Muller/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 817 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 82886/2023, os efeitos da Portaria n.º 073, de 27/01/2023, que designou, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8**, para fiscalizar, a partir de 02/01/2023, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA: CT-00028/2022/SED

Processo: SED 58719/2021

Objeto: Reforma e ampliação na Unidade Escolar – EEB Profª Maria da Gloria Silva.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 818 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SED 82886/2023, o Engenheiro, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3**, para fiscalizar, a partir de 02/01/2023, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA: CT-00028/2022/SED

Processo: SED 58719/2021

Objeto: Reforma e ampliação na Unidade Escolar – EEB Profª Maria da Gloria Silva.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 819 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 82886/2023, os efeitos da Portaria n.º 295, de 10/03/2023, que designou, o Engenheiro, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00012/2022/SED

Processo: SED 105632/2021

Objeto: Reforma do ginásio de esportes na Unidade Escolar – EEB João Colodel.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 820 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SED 82886/2023, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00012/2022/SED

Processo: SED 105632/2021

Objeto: Reforma do ginásio de esportes na Unidade Escolar – EEB João Colodel.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 821 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 82886/2023, os efeitos da Portaria n.º 299, de 10/03/2023, que designou, o Engenheiro, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00058/2022/SED

Processo: SED 69881/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Operária.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 822 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SED 82886/2023, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00058/2022/SED

Processo: SED 69881/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Operária.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 823 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 82886/2023, os efeitos da Portaria n.º 301, de 10/03/2023, que designou, o Engenheiro, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00122/2022/SED

Processo: SED 101495/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB. Imaculada Conceição.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 824 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SED 82886/2023, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00122/2022/SED

Processo: SED 101495/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB. Imaculada Conceição.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 825 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 82886/2023, os efeitos da Portaria n.º 303, de 10/03/2023, que designou, o Engenheiro, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00282/2020/SED

Processo: ADR21 1027/2019

Objeto: Obra reforma e ampliação da EEB de Araranguá.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 826 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SED 82886/2023, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00282/2020/SED

Processo: ADR21 1027/2019

Objeto: Reforma área 2.021,70 e ampliação área 2.308,36, na EEB de Araranguá.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 827 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 82886/2023, os efeitos da Portaria n.º 305, de 10/03/2023, que designou, o Engenheiro, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00493/2021/SED

Processo: SED 88982/2021

Objeto: Reforma do Ginásio – EEB. Abel Esteves de Aguiar.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 828 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SED 82886/2023, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00493/2021/SED

Processo: SED 88982/2021

Objeto: Reforma do Ginásio – EEB. Abel Esteves de Aguiar.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 829 de 12/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SED 82886/2023, o Engenheiro, **WILLY WEBER**, matrícula n.º **0630.322-6**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00113/2023/SED

Processo: SED 125661/2022

Objeto: Execução de sondagem rotativa e sondagem aperçussão na EIEB Laktlânõ.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 909138

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no 2022TR742 (Processo: SCC 5999/2023). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Consórcio INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMREC-CIM-AMREC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula TRIGESIMA PRIMEIRA – da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência

e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Fernando de Faveri Marcelino, pelo Consorcio.

Cod. Mat.: 909001

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR0176 (Processo: SCC 6381/2023). PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de ITAPIRANGA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGESIMA TERCEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.05.2024**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Alexandre Gomes Ribas, pelo Município.

Cod. Mat.: 909004

Planejamento

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 41B, da Medida Provisória nº 257, de 23/02/2023, resolve DESIGNAR os servidores para comporem a equipe de trabalho responsável por coordenar a elaboração do Plano Plurianual para o período 2024-2027 e da Lei Orçamentária Anual para 2024 da Secretaria de Estado do Planejamento:

Nome	Matricula
Adauto Viccari Junior (coordenador)	172.007-4-04
Carlos Eduardo Osorio	652.586-5-01

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 909066

Saúde

PORTARIA nº 309 de 17/04/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo **SES 593772023**, os efeitos da Portaria nº 309, publicada no DOE nº 21.273 de 21/05/2020, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar 605 de 18/12/2013, ao servidor **ALEX FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº **658.704-6-01**, com atribuição de exercício na Unidade Técnica Descentralizada de Vigilância Epidemiológica de Blumenau, na competência de Técnico em Laboratório, **a contar de 06/03/2023, pelo período de 03 anos.**

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 909165

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO N.º 372/2023
HABILITAÇÃO ESTADUAL EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR – CENTRO DE REFERÊNCIA

Processo SES 51925/2023

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza a habilitação Estadual como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular do **Hospital Regional Hans Dieter Schmidt**, CNPJ 82.951.245/0024-55, CNES 2436450, localizado no município de Joinville-SC conforme Deliberação nº 009/CIB, de 23/02/2023. Os procedimentos a serem realizados estão relacionados no Termo de Compromisso e Garantia de Acesso (TCGA-AC).

O prestador deverá apresentar a produção realizada no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 08 de maio de 2023.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 909194

PORTARIA Nº 289 de 09/05/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **PRORROGAR**, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 70/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.953 de 02/02/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SEA 11865/2017 a contar de 03/04/2023.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 909173

PORTARIA nº 290 de 09/05/2023
A CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 96498/2022, resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio, Fernanda Maura Vieira Mortari, matrícula nº 0283083-3-02, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, Márcia Rodrigues da Silva, matrícula nº 0245068-2-01, no cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares e Assistenciais e Michelle Bindemann, matrícula nº 0377738-3-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, todas lotadas na Gerência de Saúde de Joinville, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível irregularidade funcional envolvendo o servidor G. A. C. M. R., matrícula nº 0390036-3-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível médio, estável, lotado na Central de Regulação de Internações Hospitalares. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, os incisos I, II, III e IX do art. 29 e incos VII e X do artigo 30, ambos da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 909195

PORTARIA N. 293 de 10/05/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **PRORROGAR**, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 3/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.955 de 06/02/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 174660/2021 a contar de 08/03/2023.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 909215

PORTARIA nº 294/2023 de 10/05/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 174660/2021, resolve **RECONDUZIR** o servidor público civil e estável, Fábio André Correia Magrini, matrícula nº 0386149-0-02, na competência de Enfermeiro, com atribuição de exercício no Centro de Esterilização - MDV/GEENF para presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar os possíveis responsáveis pela descoberta contratual decorrente do encerramento da vigência do Contrato n. 233/2014. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 909217

Segurança Pública

Polícia Militar

PORTARIA Nº 259/PMSC de 11/05/2023.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art. 10 inciso II, parágrafo único, inciso IV do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **LUCIANO VALDIR DE FÁRIA**, 3º Sargento PM RR Mat. 921315-5, a contar do dia 23/04/2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 909181

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21100201955102. Interessado: Valdeli Cecílio dos Santos, CPF: 398.XXX.XXX-72. **ATIVIDADE** Danificar, mediante corte raso, uma área de 550 m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados) de vegetação nativa secundária, em estágio inicial de preservação, em área considerada de preservação permanente (margem de curso d'água), sem autorização do órgão competente. Grau de lesividade: Médio I conforme portaria 170/FATMA/BPMA/2013. Coordenadas geográficas: 755686/6954904. **DECISÃO: HOMOLOGAR** o Auto de Infração Ambiental nº 47113 e 47114-A, e **APLICAR** o Administrado, como incurso nos Artigos 43 e 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, respectivamente, a **Sanção Administrativa de Multa Simples**, no valor de **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) e R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para os AIA 47113 e 47114, respectivamente; HOMOLOGAR** o Termo de Embargo/Interdição nº 43105-A e 43106-A, e **APLICAR** a **Sanção Administrativa de Embargo da área/atividade**, elencada no art. 3º, inc. VII, do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 72, inc. VII, da Lei Federal nº 9.605/1998, como consequência da medida preventiva aplicada pelo Agente Fiscal Autuante pelo tempo em que esteve vigente. **SUSPENDER** os efeitos dos Termos de Embargo/Interdição nº 43105-A e 43106-A, **apenas para implantação de Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, devidamente autorizado e firmado em Termo de Compromisso. CONCEDER** ao administrado que, no prazo de 90 dias a partir da ciência da presente decisão, nos termos estabelecidos pela Portaria 143/IMA-CPMA/2019, em seus artigos 91 e 119, apresente Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, elaborado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, protocolado no órgão licenciador do município. Florianópolis-SC, 10 de abril de 2023. Renata Bousfield - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 909064

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21100201955104. Interessado: Valdeli Cecílio dos Santos, CPF: 398.XXX.XXX-72. **ATIVIDADE** Danificar, mediante corte raso, uma área de 550 m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados) de vegetação nativa secundária, em estágio inicial de preservação, em área considerada de preservação permanente (margem de curso d'água), sem autorização do órgão competente. Grau de lesividade: Médio I conforme portaria 170/FATMA/BPMA/2013. Coordenadas geográficas: 755686/6954904. **DECISÃO: HOMOLOGAR** o Auto de Infração Ambiental nº 47113 e 47114-A, e **APLICAR** o Administrado, como incurso nos Artigos 43 e 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, respectivamente, a **Sanção Administrativa de Multa Simples**, no valor de **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) e R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para os AIA 47113 e 47114, respectivamente; HOMOLOGAR** o Termo de Embargo/Interdição nº 43105-A e 43106-A, e **APLICAR** a **Sanção Administrativa de Embargo da área/atividade**, elencada no art. 3º, inc. VII, do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 72, inc. VII, da Lei Federal nº 9.605/1998, como consequência da medida preventiva aplicada pelo Agente Fiscal Autuante pelo tempo em que esteve vigente. **SUSPENDER** os efeitos dos Termos de Embargo/Interdição nº 43105-A e 43106-A, **apenas para implantação de Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, devidamente autorizado e firmado em Termo de Compromisso. CONCEDER** ao administrado que, no prazo de 90 dias a partir da ciência da presente decisão, nos termos estabelecidos pela Portaria 143/IMA-CPMA/2019, em seus artigos 91 e 119, apresente Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, elaborado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, protocolado no órgão licenciador do município. Florianópolis-SC, 10 de abril de 2023. Renata Bousfield - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 909065

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

a) Processo: 21110202063457. Interessado: Valdeli Cecílio dos Santos, CPF: 398.XXX.XXX-72. **ATIVIDADE** Descumprir embargo aplicado sobre atividade potencialmente causadora de degradação ambiental, mediante corte raso de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, em uma área medindo 2860 m² (dois mil oitocentos e sessenta metros quadrados), indicado no Termo de Embargo nº 43106-A lavrado no dia 28/01/2019 referente ao AIA nº 47114-A. **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental Fiscalizadora decidiu: **HOMOLOGAR** o Auto de Infração Ambiental nº 51823-A, e **APLICAR** o Administrado, como incurso no Artigo 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008, a **Sanção Administrativa de Multa Simples**, agravada em decisão, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

b) SUSPENDER os efeitos dos Termos de Embargo/Interdição nº 43105-A e 43106-A, **apenas para implantação de Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, devidamente autorizado e firmado em Termo de Compromisso.** **c) CONCEDER ao administrado que, no prazo de 90 dias a partir da ciência da presente decisão,** nos termos estabelecidos pela Portaria 143/IMA-CPMA/2019, em seus artigos 91 e 119, apresente Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, elaborado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, protocolado no órgão licenciador do município. **d) APLICAR a Sanção de Obrigação de Promover a Recuperação Ambiental,** nos termos do art. 225, § 3º, da Constituição Federal/1988, art. 69 da Portaria CPMA/IMA nº 143/2019 e Art. 58, inc. I, e Art. 79, § 1º, da Lei Estadual nº 14.675/2009. A recuperação deverá ser comprovada mediante relatório produzido pelo administrado, conforme firmado em Termo de Compromisso próprio, e apresentado nos Autos no final da execução do PRAD. Florianópolis-SC, 10 de abril de 2023. Renata Bousfield - Autoridade Ambiental Fiscalizadora. Cod. Mat.: 909067

Polícia Civil**PORTARIA Nº 272/GAB/DGPC/PCSC, de 11/05/2023.**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2022**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 367.805-9, mandado instaurar pela Portaria nº 720/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022, publicada no DOE nº 21.897, de 16/11/2022, **com efeitos a contar do dia 15/05/2023.** **Ulisses Gabriel** Delegado-Geral da Polícia Civil Cod. Mat.: 908767

PORTARIA Nº 030/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:** **Art. 1º** - Designar o servidor **André Luiz Bermudez Pereira** - Matrícula 650.543-0, cargo de Delegado da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2023TN000212, celebrado entre a Polícia Científica e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, tendo por objeto a "execução de ações de cooperação jurídica, técnico-científica, acadêmica e cultural entre os participantes, voltadas ao desenvolvimento institucional, com estímulo, em especial, à formação e à especialização de recursos humanos com intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, disponibilização de vagas em cursos livres, pós-graduações, seminários, *workshops* e eventos afins, sem prejuízo do compartilhamento de esforços voltados à implementação de outros projetos de interesse comum", cuja vigência iniciou em 12/05/2023 e encerra-se em 11/05/2026.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria. **Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 909133

PORTARIA Nº 1440/GAB/DGPC/PCSC de 12/05/2023

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de

28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, **PRO-MOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 01/05/2023.

Agente de Polícia Civil - Classe VIII	
Nome	Matrícula
BRUNO BEVILAQUA LEMOS	0392418-1-01

Florianópolis, 12 de maio de 2023
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 909142

PORTARIA Nº 273/PCSC/DGPC/CORPC, de 11/05/2023.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 45/2022**, deflagrada pela Portaria nº 721/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/10/2022, publicada no DOE nº 21.897, de 16/11/2022, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 650.226-1 e 379.631-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a contar do dia 15/05/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 908769

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023, PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Timbó Grande. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Timbó Grande, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** até 10 de maio de 2023, a contar da data de assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Tadeu Luiz Alonso Pelozzi, como Gestor Titular e Mauri Edgar Kieski, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 10 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Valdir Cardoso dos Santos, pelo Município. **Processo SGPe:** CBMSC 1505/2022. Cod. Mat.: 909152

Polícia Científica**PORTARIA Nº 049/GEPES/DIAF/PCI de 10.05.2023.**

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022 resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 169, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 5421/2023, ao servidor **ROGÉRIO RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 981193-1-01, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú, com efeitos a contar de 10.05.2023.

ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 909037

PORTARIA Nº 048/GEPES/DIAF/PCI de 05.05.2023.

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, resolve:
Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **RAFAELLE DIRSCHNABEL**, matrícula nº 956.389-0, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Gestão de Processos. Parágrafo Único. A designação de que trata esta portaria fica limitada a 8 horas semanais, não dispensando o cumprimento da jornada de trabalho remanescente em regime de expediente, sobreaviso ou plantão na lotação da servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

PORTARIA Nº 050/GEPES/DIAF/PCI de 11.05.2023.

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do

Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Fernanda dos Reis Guaresi**, matrícula nº 656493-3, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, para prestar serviços junto à Gerência de Licitações e Contratos. Parágrafo Único. Fica mantida a lotação originária da servidora designada em razão desta portaria, que executará suas atividades na própria unidade de lotação.

Art. 2º Enquanto perdurar os efeitos desta portaria, a servidora designada fica hierarquicamente vinculada à chefia imediata da Gerência de Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 909039

RELATÓRIO Nº 05/2023.

O Diretor de Administração e Finanças, **Rafael Gazola**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas abaixo, com o pagamento de diárias da Polícia Científica de Santa Catarina, no mês de abril de 2023.

Matrícula	Nome	Qtd.	Valor (R\$)	Motivo
958088-3	Abel Petter	2.0	440.00	PN
958088-3	Abel Petter	0.5	50.00	OM
921792-4	Ademir Antônio Moroso	1.0	110.00	EM
981657-7	Alessandra Muller Moreira dos Santos	2.0	440.00	PN
981378-0	Alex Fabiano da Silva	0.5	50.00	EM
952817-2	Alexandre Bastos Pires Genovez da Silva	2.0	220.00	OM
981264-4	Alexandre Dal Farra	1.0	100.00	OM
981296-2	Alexandre Fernandes Goulart	1.0	100.00	CS
646516-1	Allan Martins Alves	1.0	100.00	OM
646518-8	Amanda Antunes Vieira	0.5	50.00	OM
954566-2	André Bittencourt Martins	0.5	55.00	VC
954566-2	André Bittencourt Martins	1.0	110.00	CS
646519-6	Andre Luiz Hoffman Carniel	1.0	100.00	OM
952826-1	Andressa Boer Fronza	2.0	680.00	RS
952826-1	Andressa Boer Fronza	4.5	2025.00	RS
365145-2	Angela Maria Martins Velozo	1.0	110.00	CS
365145-2	Angela Maria Martins Velozo	1.5	165.00	VC
646520-0	Arthur Klein Goelzer	1.0	100.00	OM
960960-0	Bárbara Schumacher Katchan	2.0	200.00	OM
297994-2	Bolivar Bittelbrunn	1.0	100.00	CS
297994-2	Bolivar Bittelbrunn	1.0	220.00	PN
992601-1	Bruna Vieira Zanetti Fronza	1.5	150.00	OM
645596-4	Bruno Blumenberg Sartori	0.5	55.00	OM
995478-3	Bruno Gasnhar Tonet	2.0	440.00	PN
981660-7	Camila Machado Ciesca	2.5	250.00	OM
619672-1	Carla Fabiana Bonfanti	0.5	50.00	OM
609170-9	Carlos André Lopes do Nascimento	1.0	110.00	OM
609170-9	Carlos André Lopes do Nascimento	1.0	220.00	PN
991380-7	Carlos Eduardo Alves Gaissler	1.0	100.00	CS
981188-5	Carlos Felipe de Melo Costa	0.5	50.00	OM
609300-0	Carlúcio Luís dos Santos	1.0	110.00	PR
914139-1	Celso Luiz Machado	5.0	500.00	EM
914139-1	Celso Luiz Machado	4.0	880.00	PN
976055-5	Cesar da Silva Liberato	0.5	55.00	VC
981383-7	Charle Santos Sala	1.0	100.00	CS
385363-2	Clédina de Oliveira Stiegemaier dos Santos	0.5	50.00	OM
699328-1	Cristina Milan	2.0	440.00	PN
646502-1	Daiane Schuck	1.5	150.00	OM
981663-1	Daniele Iolanda Colombo Bogoni	2.0	440.00	PN
981663-1	Daniele Iolanda Colombo Bogoni	0.5	50.00	CS
931392-3	Débora Manfro Caramori	2.0	440.00	PN
931392-3	Débora Manfro Caramori	0.5	50.00	CS
396438-8	Douglas de Oliveira Balen	2.0	680.00	OM
981203-2	Douglas Rodrigo Becker Foltz	0.5	50.00	OM
627543-5	Driéli Pauline dos Santos	2.0	440.00	PN
627543-5	Driéli Pauline dos Santos	0.5	50.00	OM
627543-5	Driéli Pauline dos Santos	1.0	220.00	VC
627543-5	Driéli Pauline dos Santos	0.5	50.00	VC

656485-2	Eduardo José Linhares	3.0	468.00	RS
396449-3	Eduardo Toshiyuki Missao	1.0	100.00	OM
981189-3	Eleakin de Almeida Scremim	1.0	110.00	RS
663633-0	Elto Roque Vanzetta	2.5	250.00	OM
656493-3	Fernanda dos Reis Guaresi	1.0	100.00	OM
9812334-1	Fernanda Michelle Muller Nichel Buss	1.0	100.00	EM
992611-9	Franciele de Matias	0.5	50.00	OM
981205-9	Gabriel Nunes	1.0	110.00	CS
629016-7	Gabrielle Louise de Miranda Santos Galeano	10.0	2200.00	PN
952821-0	Gelso Luiz Borba Junior	1.0	220.00	PN
952821-0	Gelso Luiz Borba Junior	1.0	110.00	OM
981159-1	Giancarlo Faccio Hammes	0.5	50.00	OM
306677-0	Giani Fanton	0.5	55.00	PR
396425-6	Gilberto Fortkamp	0.5	50.00	OM
396425-6	Gilberto Fortkamp	0.5	50.00	PD
992597-0	Graciele Kreisig	1.0	100.00	OM
981300-4	Grazieli Mucelin	1.0	100.00	OM
657232-4	Gustavo Gonçalves de Oliveira	5.0	1100.00	PN
657232-4	Gustavo Gonçalves de Oliveira	0.5	55.00	OM
908338-3	Heleno Garcia	2.0	220.00	EM
908338-3	Heleno Garcia	1.0	220.00	PN
900918-3	Helio Garcia	2.0	200.00	EM
934500-0	Henrique Bottega	2.0	440.00	PN
934500-0	Henrique Bottega	0.5	50.00	CS
609267-5	Humberto Leitão Riella	1.0	110.00	CS
645618-9	Igor Shoití Shiraiishi	0.5	55.00	PR
646592-7	Isabelle Regis de Freitas Paes	1.0	100.00	OM
609268-3	Iury Alves e Silva	1.5	165.00	CS
609268-3	Iury Alves e Silva	1.5	165.00	VC
919221-2	Ivady Luis Prada	1.0	110.00	EM
917855-4	Jair Rodrigues	3.0	330.00	EM
917855-4	Jair Rodrigues	1.0	220.00	PN
952816-4	Jaison Borsatti Moreira dos Santos	2.0	440.00	PN
952816-4	Jaison Borsatti Moreira dos Santos	0.5	55.00	CS
396384-5	Jean Carlos Kuss	0.5	50.00	OM
627548-6	Jéssica Abadie Ramos	9.0	1980.00	PN
627548-6	Jéssica Abadie Ramos	0.5	50.00	VC
645621-9	Jessica Ceolin de Bona	1.5	165.00	PR
645621-9	Jéssica Ceolin de Bona	2.0	440.00	PN
646490-4	Jessica Marina Bossini	1.5	150.00	OM
645622-7	Jhonathan Razzini	0.5	55.00	PR
645622-7	Jhonathan Razzini	2.0	440.00	PN
646596-0	João Leonardo Oster	2.0	200.00	OM
395970-8	João Leonardo Padilha Barneche	1.0	110.00	CS
609273-0	Joel Heron Freitas	2.0	440.00	PN
609273-0	Joel Heron Freitas	1.0	153.00	OM
981410-8	Jorge Rodrigues Ferreira Junior	2.0	440.00	PN
981410-8	Jorge Rodrigues Ferreira Junior	0.5	50.00	CS
909698-1	José Paulo da Silva	0.5	50.00	EM
663631-4	Josiane Turatto	0.5	50.00	OM
981331-4	Jucemir Frizon	2.0	440.00	PN
981331-4	Jucemir Frizon	0.5	50.00	CS
655359-1	Julia Rehn	1.0	110.00	CS
981669-0	Juliane Patrícia Jumes	1.0	100.00	CS
615617-7	Klei Jackson Maurer	2.0	200.00	OM
609364-7	Lorena Ferreira Carpes	1.0	110.00	PR
609407-4	Luana Machado Ferreira Gentil	1.0	110.00	CS
379020-7	Luciano Cazamajou Corrêa	2.0	440.00	PN
657313-4	Luiz Carlos Reichert	2.0	440.00	PN
657313-4	Luiz Carlos Reichert	0.5	55.00	OM
981308-0	Luiz Ernandes Wesche	1.5	150.00	EM
981172-9	Maira Tassiane Paul	1.0	100.00	CS
646465-3	Marcelo Faion Teixeira	2.0	200.00	OM
652010-3	Maria Clara Traiano Beal	0.5	50.00	OM
609258-6	Marina Brunheri Paim	1.0	110.00	CS
609258-6	Marina Brunheri Paim	1.0	110.00	PD
981181-8	Marisa Pereira Duarte Grando	1.0	100.00	CS
981674-7	Marlon Ribeiro	2.0	440.00	PN
981674-7	Marlon Ribeiro	0.5	50.00	CS

646460-2	Marlon Venicius Wasem	1.0	100.00	OM
609457-0	Mateus Bizzotto Nunes	2.0	220.00	PR
665074-0	Mateus Paulo Breunig	0.5	50.00	OM
981250-4	Matheus Achilles Bet	2.0	440.00	PN
981250-4	Matheus Achilles Bet	0.5	50.00	CS
910892-0	Maurílio Martins	2.5	250.00	EM
3658711-6	Maycon Osório da Costa	1.0	110.00	CS
3658711-6	Maycon Osório da Costa	1.5	165.00	VC
992620-8	Mirian Regina Strack	2.0	440.00	PN
609321-3	Nathália Cristina Gonzalez Ribeiro	1.0	110.00	CS
953157-2	Nayara Julio Rocha	0.5	50.00	OM
998272-8	Nilmar Piroca	0.5	50.00	OM
645629-4	Patrícia Cardoso Monteiro	0.5	55.00	PR
952812-1	Paulo Roberto Gaudêncio	3.0	300.00	OM
645613-8	Pedro Felipe Soares Lana	1.0	220.00	PN
981221-0	Peter Ferreira Maldonado	2.0	200.00	OM
981192-3	Poliana Magda Torres	0.5	50.00	OM
981549-0	Priscila Hardt	1.0	100.00	CS
663643-8	Priscila Poleza	0.5	50.00	OM
981334-9	Rafael Antonio Parizzi	0.5	50.00	OM
973829-0	Rafael Sartor	0.5	50.00	AO
980618-0	Renan Trebien	0.5	50.00	EM
929569-0	Renann Gilberto de Jesus Nicácio	1.0	100.00	EM
609289-6	Ricardo Luís Baratto	2.0	440.00	PN
609289-6	Ricardo Luís Baratto	0.5	55.00	CS
981550-3	Romulo Candido Guimarães de Sousa	0.5	50.00	OM
992561-9	Ronei Gilson Scheffler	1.0	100.00	OM
981191-5	Roni Coelho Rosso	1.0	100.00	CS
994217-9	Rubia Fatima Dall Alba	0.5	50.00	OM
645610-3	Saulo Cordeiro Lima	0.5	55.00	AO
911511-0	Sergio Vlademir Leão Mendes	0.5	50.00	EM
396124-9	Suellen Pericolo	1.5	165.00	PN
396124-9	Suellen Pericolo	1.5	165.00	VC
396158-3	Tiago Camargo Barros Lucheta	2.0	220.00	OM
954481-0	Tiago Graf	1.0	220.00	PN
645609-0	Tiago Luis da Silva	1.0	110.00	OM
656478-0	Tiago Petry	1.0	110.00	PR
981183-4	Tozelli João Paschoal Filho	1.0	100.00	EM
396448-5	Wilson Leite da Silva Filho	1.0	110.00	OM
TOTAL				R\$ 33.511,00

Legenda de Motivos:
AO – Apoio operacional;
CS – Curso;
EM – Entrega de material;
MO – Motorista;
OV – Operação verão;
OM – Outros motivos;
PD – Pagamento devolvido;
PN – Pernoite;
PR – Perícia;
RS – Reunião de serviço;
SD – Sindicância;
TR – Treinamento;
VC – Viagem cancelada / Diária devolvida;
VT – Vistoria.

Cod. Mat.: 908506

Autarquias Estaduais

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

Agência de Regulação de Serviços Públicos SC - ARESC
PORTARIA Nº 006 - de 11/05/2023
 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 16.673/15, resolve DESIGNAR os servidores, GILBERTO CAVEDON, matrícula 317665-7-01 e JORGE AUGUSTO PEROZIN, matrícula 0397919-9-01, para comporem, sob coordenação do primeiro, a equipe de trabalho responsável

por coordenar a elaboração do Plano Plurianual para o período 2024-2027 e a da Lei Orçamentária Anual para 2024 da ARESC.
João Carlos Grando – Presidente.

Cod. Mat.: 909061

RESOLUÇÃO ARESC Nº 258

Estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN em 2023. A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando que:

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, conforme documentos constantes no Processo ARESC nº 835/2023, apresentou pleito de reajuste de suas tarifas;

A tarifa em vigor dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CASAN foi reajustada até fevereiro de 2022; e

O pleito foi efetuado considerando o período de março de 2022 a março de 2023. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e da tabela de preços dos serviços e infrações em 6,35% (seis vírgula trinta e cinco por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 13 meses (março de 2022 a março de 2023), com base na Nota Técnica ARESC nº 003/2023 - Reajuste da CASAN.

Parágrafo Único. O documento da Nota Técnica ARESC nº 003/2023 - Reajuste da CASAN, contendo seis folhas, é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O reajuste a ser aplicado pela CASAN incidirá sobre as tarifas de água e esgotamento sanitário, de serviços e de infrações vigentes de forma linear.

Art. 3º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável a partir de julho de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Silvio Cesar dos Santos Rosa
 Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais,
 Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos, em Exercício
 Diretor de Regulação Econômica e Normatização, em exercício
 João Carlos Grando
 Diretor de Administração e Finanças, em exercício
 Diretor de Transporte, em Exercício
 Presidente da Aresc

Cod. Mat.: 909068

RESOLUÇÃO ARESC Nº 259

Estabelece as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Art. 4º 5º da Lei Ordinária n.º 16.673, de 11 de agosto de 2015, e:

Considerando a necessidade de atualização a padronização de alguns conceitos utilizados na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e
 Considerando a necessidade de aprimorar a regulamentação do sistema de atendimento ao consumidor mantido pelas empresas delegadas para os respectivos serviços. RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução ARESC n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

17- Consumo Mínimo: volume mínimo de água expresso em m³ (metro cúbico), que determina para cada categoria de uso, o valor da conta mínima a ser faturada por mês, por unidade usuária, nos termos de definição da ARESC;

23- (revogado)

68- Tarifa Mínima de Água: Valor mínimo fixado para efeito de cobrança do volume de água colocado à disposição de cada categoria/ unidade usuária, decorrente dos serviços de abastecimento de água;

71-A- Unidade Autônoma: imóvel ou subdivisão de imóvel, caracterizado como unidade autônoma de consumo, de qualquer categoria, atendido por ramal próprio ou compartilhado com outras unidades autônomas;

72- Unidade usuária: unidade autônoma ou conjunto de unidades autônomas atendidas através de uma única ligação de água e/ ou de esgoto;

82- Volume Mínimo: Volume mínimo mensal de água em metros cúbicos disponibilizados por unidade autônoma, definido na estrutura tarifária aplicável a cada prestador”

Art. 2º O art. 10 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. As ligações de água ou de esgoto para unidades situadas em áreas com restrições para ocupação, somente serão liberadas mediante autorização expressa da autoridade municipal competente ou por determinação judicial.”

Art. 3º O § 4º do art. 24 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24.

§ 4º Nos casos de condomínios e nas edificações verticais, o prestador de serviços fornecerá água em uma única ligação, independente da medição das unidades autônomas ser individualizada, coletará o esgoto, também, em uma única ligação, sendo que as redes internas serão instaladas exclusivamente por conta dos respectivos condôminos e/ou incorporadores.”

Art. 4º Os incisos II e V do art. 38 da Resolução ARES n. 046/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38.

II - a derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel ou unidade autônoma do mesmo imóvel que não faça parte de sua ligação;

V - a derivação de tubulações da instalação de esgoto para coleta de outro imóvel ou unidade autônoma do mesmo imóvel que não faça parte de sua ligação.”

Art. 5º O art. 45 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. O abastecimento de água e/ou a coleta de esgoto deverá ser feito por um único ramal predial para cada unidade usuária e para cada serviço, mesmo abrangendo unidades autônomas de categorias de uso distintas.

Parágrafo único. Em imóveis com mais de uma categoria de unidade autônoma, a instalação predial de água e/ou de esgoto de cada categoria poderá ser independente, bem como alimentada e/ou esgotada através de ramal predial privativo.”

Art. 6º O art. 47 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. As unidades autônomas com numeração própria ou as dependências isoladas poderão ser caracterizadas como unidades usuárias, devendo cada uma ter seu próprio ramal predial.”

Art. 7º O § 2º do art. 74 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74.

§ 2º Em casos de erro de classificação da unidade usuária por culpa exclusiva do prestador de serviços, o usuário deverá ser ressarcido dos valores cobrados a maior, sendo vedado ao prestador cobrar-lhe a diferença referente a pagamentos a menor.”

Art. 8º O inciso IV do art. 75 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75.

IV - número de unidades autônomas por categorias/classe;”

Art. 9º O caput do art. 76 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76. Para efeito desta Resolução, considera-se uma unidade autônoma o fracionamento cadastrado para efeito de Faturamento e Comercialização, atendendo as seguintes características.”

Art. 10. O art. 77 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. As unidades autônomas atendidas com serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário são classificadas nas seguintes categorias:

I – Residencial:

a) Residencial Normal: unidade autônoma com fim residencial, devendo ser incluídos nesta categoria o abastecimento de água e/ou o esgotamento sanitário para instalações de uso comum de prédio ou conjunto de edificações, com predominância de unidades autônomas residenciais;

b) Residencial social ou baixa renda: unidade autônoma residencial constituída por família sem capacidade de pagamento pelo serviço, localizada abaixo da linha de pobreza ou vivendo na indigência, ou com capacidade de pagamento reduzida, e beneficiada por subsídios diretos, com critérios definidos em resolução específica da ARES.

II - comercial, serviços e outras atividades: unidade autônoma em que seja exercida atividade comercial ou de prestação de serviços, ou outra atividade não prevista nas demais categorias;

III - industrial: unidade autônoma em que a água seja utilizada como elemento essencial à natureza da indústria;

IV - pública: unidade autônoma cujos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário são utilizados por órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, independentemente da atividade desenvolvida;

V - consumo próprio: unidade autônoma cujos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário são utilizados pelo próprio prestador de serviços.

§ 3º Depois de concluídas as obras, o imóvel deverá ser cadastrado conforme a categoria de uso das unidades autônomas.

§ 4º Ficam incluídas na categoria comercial, serviços e outras atividades, as associações esportivas, recreativas, sociais, estabelecimentos hospitalares, de educação, órgãos de comunicação, templos, sindicatos e congêneres, bem como qualquer outra unidade autônoma que não se enquadre nas demais categorias, inclusive indústrias que não utilizem, predominantemente, a água em seu processo produtivo.

§ 5º Quando for exercida mais de uma atividade na mesma unidade autônoma, para efeito de classificação o prestador de serviços poderá enquadrá-la como mista, sendo o consumo de água, o volume de esgoto e a categoria de faturamento, devidamente ponderados proporcionalmente à participação de cada uma.”

Art. 11. O art. 93 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93. Em agrupamentos de imóveis ou em imóveis com mais de uma unidade autônoma, dotados de um único medidor, o consumo de cada unidade será apurado, pelo quociente resultante da divisão entre o consumo medido e o número de unidades autônomas.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, havendo também medições individualizadas, a diferença positiva ou negativa apurada entre o consumo global e o somatório dos consumos individuais será rateada entre as unidades autônomas, sendo desprezadas as diferenças inferiores a 5% (cinco por cento).”

Art. 12. O art. 94 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94. Caso o prestador de serviços tenha faturado valores incorretos ou não efetuado qualquer faturamento, por motivo de sua responsabilidade, deverá observar os seguintes procedimentos:

I - faturamento a menor ou ausência de faturamento: poderá efetuar cobrança complementar em até 90 (noventa) dias contados do respectivo faturamento.

II - faturamento a maior: providenciar a devolução ao usuário das quantias recebidas indevidamente, correspondentes ao período faturado incorretamente, observado o prazo de prescrição de 10 (dez) anos estabelecido no artigo 205 da Lei n. 10.406/2002.”

Art. 13. O inciso I do §1º do art. 97 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Fica estabelecido que poderão ser revisadas no máximo 02 (duas) faturas dentro do período correspondente a 12 (doze) meses para as solicitações de Usuários por motivo de volume excessivo de água fornecido ao imóvel, decorrente de vazamento de difícil identificação.”

Art. 14. O caput do art. 107 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107. Nos prédios ligados clandestinamente às redes públicas, as tarifas de água e/ou de esgoto serão devidas desde a data em que o prestador de serviços iniciou a operação no logradouro, onde está situado aquele prédio, ou a partir da data da expedição do alvará de construção, quando não puder ser verificada a época da ligação à rede pública, limitada ao período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, levantado quando da constatação da irregularidade, de acordo com o cadastro da edificação, unidades autônomas e categorias de uso.”

Art. 15. O art. 108 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108. Nas edificações sujeitas à Lei Reguladora de Condomínios e Incorporações, as tarifas poderão ser cobradas em conjunto para todas as unidades autônomas.”

Art. 16. A alínea “a” do inciso II do art. 109 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 109.

II-

a. Fusão das unidades autônomas;”

Art. 17. O caput do art. 111 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 111. A fatura mínima por unidade autônoma será equivalente ao valor fixado para o volume de 10m³ (dez metros cúbicos) mensais por categoria residencial e comercial, e 15m³ (quinze metros cúbicos) mensais para as demais categorias.”

Art. 18. O inciso II do art. 124 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 124.

II - cadastro por unidade usuária, de acordo com os termos do artigo 75 desta Resolução;”

Art. 19. Ficam acrescidos os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 127 da Resolução ARES n. 046/2016:

“Art. 127.

§ 4º Os usuários terão à sua disposição, nos escritórios e locais de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, exemplares desta Resolução e do regulamento dos serviços públicos de água e de esgotos sanitários do prestador de serviços, para conhecimento ou consulta.

§ 5º O prestador de serviços deverá manter em seu site institucional e postos de atendimento, espaço destinado para registro de manifestação por escrito dos usuários.

§ 6º O registro de manifestação pelo usuário, mencionado no parágrafo anterior, será disponibilizado a partir do portal (web) na página de internet do prestador de serviços, observado o mesmo prazo de resposta, a ser oferecido por meio de correio eletrônico, cujo endereço deverá ser informado pelo usuário.”

Art. 20. O art. 128 da Resolução ARES n. 046/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 128. O prestador de serviços deverá dispor de sistema de atendimento aos usuários por telefone, no intuito de atender demandas sobre informação, dúvida, reclamação, suspensão ou cancelamento de serviços.

§ 1º O atendimento deverá ser oferecido de forma gratuita.

§ 2º O atendimento estará disponível, ininterruptamente, durante vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana.

§ 3º O prestador de serviços deverá, por meio do número de protocolo, proporcionar condições para que os usuários acompanhem o andamento e a situação de sua demanda.

§ 4º O prestador de serviços deverá responder às demandas de maneira conclusiva, em linguagem simples e objetiva, comunicando ao usuário, em até 10 (dez) dias úteis, as providências adotadas quanto às reclamações e demais manifestações recebidas.

§ 5º O prestador de serviços deverá gravar eletronicamente todas as chamadas atendidas, comunicando o usuário, para fins de fiscalização e monitoramento da qualidade do atendimento telefônico, ou para fornecimento ao usuário.

§ 6º O prestador de serviços deverá armazenar o arquivo gravado por um período de pelo menos 12 (doze) meses.

§ 7º O prestador de serviços deverá fornecer gratuitamente a cópia da gravação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da solicitação.”

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo concedido aos prestadores o prazo de 180 dias para adaptação.

JOÃO CARLOS GRANDO

Presidente,

Diretor de Transporte, em exercício e

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais,

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos, em exercício, e

Diretor de Regulação Econômica e Normatização, em exercício

Cod. Mat.: 909072

RESOLUÇÃO ARES Nº 260

Estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA) de Itajaí/SC em 2023.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando que:

O Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí, conforme documentos constantes no Processo ARES nº 314/2023, apresentou pleito de reajuste de suas tarifas;

A tarifa em vigor dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela SEMASA foi reajustada até dezembro de 2021; e

O pleito foi efetuado considerando o período de janeiro a dezembro do ano de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o reajuste das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e da tabela de preços dos serviços e infrações em 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 12 meses (janeiro de 2022 a dezembro de 2022), com base na Nota Técnica ARES Nº 004/2023 - Reajuste de Itajaí.

Parágrafo Único. O documento da Nota Técnica ARES nº 004/2023 - Reajuste de Itajaí, contendo seis folhas, é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O reajuste a ser aplicado pelo município de Itajaí incidirá sobre as tarifas de água e esgotamento sanitário, de serviços e de infrações vigentes de forma linear.

Art. 3º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Cesar dos Santos Rosa
Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais,
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos, em Exercício
Diretor de Regulação Econômica e Normatização, em exercício
João Carlos Grandó
Diretor de Administração e Finanças, em exercício
Diretor de Transporte, em Exercício
Presidente da Aresc

Cod. Mat.: 909143

IMA - Instituto do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 135/2023

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de sua atribuição prevista Art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor DILMO LUIZ DA SILVA, matrícula 0141501-8-01, da Função de Chefia FC-3 – Auxiliar, designado pela portaria nº 159/2021.

Art. 2º – DISPENSAR a servidora SONIA LUIZA DA ROCHA VIEIRA, matrícula 362415-3-01, da Função de Chefia FC-1 – Supervisor, designada pela portaria nº 029/2023 e DESIGNAR para exercer a Função de Chefia FC-3 – Auxiliar.

Art. 3º – DESIGNAR a servidora JULIANA DAS NEVES ROSA RAMOS, matrícula 671500-1-01, para exercer a Função de Chefia FC-1 – Supervisor.

Art. 4º – DESIGNAR o servidor JOÃO EVERALDO DOS SANTOS SOARES, matrícula 301459-2-02, para exercer a Função de Chefia FC-2 – Assistente.

Art. 5º – DESIGNAR o servidor CICERO LUIS BRASIL, matrícula 958987-2-01, para exercer a Função de Chefia FC-2 – Assistente.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 909082

ESTADO DE SANTA CATARINA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE RELATÓRIO Nº 04/2023

O Presidente do IMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto 133/99, Art. III da Portaria Conjunta nº 0962918-11/2004 SEA e Art.15 Decreto 650/2020, informa o pagamento de diárias no mês abril/2023.

Matr.	Servidor	Valor	Qnt	Mot
256998-1	Adriana Dorcina Nunes	330,00	2,0	PA
256998-1	Adriana Dorcina Nunes	660,00	2,0	RS
360498-5	Adriano Luis Piccoli	330,00	2,0	VI
979836-6	Adrio Peixoto Centeno	330,00	2,0	PA
913292-9	Alberto Rampelotti	440,00	3,0	PA
953196-3	Alessandro Ostetto	420,00	3,0	PA
337965-5	Alessandro Antonioli	165,00	1,5	VI
966661-3	Ana Cristina Lopes	55,00	0,5	AP
962327-2	Ana Paula Klein	55,00	0,5	VI
979350-0	Ana Paula Marcon	55,00	0,5	LI
953191-2	Anderson Da Cunha	110,00	1,0	FI
971622-0	Anderson Biancini Silva	55,00	0,5	LI
656430-5	André Luiz Fernandes	100,00	1,0	RS
969670-9	André Baldissera	110,00	1,0	LI
657075-5	Andreza Czarnobay	55,00	0,5	VI
235613-9	Aurelio Jose Aguiar	440,00	3,0	VI
973674-3	Barbara Silveira	100,00	1,0	AP
646090-9	Bruno Silva Ericksson	55,00	0,5	LI
963588-2	Bruno De Souza Sodr�	55,00	0,5	FI
979036-5	Bruno Roberto Cunha	55,00	0,5	LI
398545-8	Camila Rebelatto	110,00	1,0	LI
390126-2	Carla Schindwein	55,00	0,5	PA
390126-2	Carla Schindwein	330,00	2,0	RS
178820-5	Carlos Gonzaga	110,00	1,0	VI
398792-2	Carlos Chinasso	55,00	0,5	PA
398874-1	Carlos Augusto Volpato	110,00	1,0	AP
971304-2	Carlos Eduardo Rosa	200,00	2,0	MO

954734-7	Carlos Eduardo Tibiri�	55,00	0,5	LI
954734-7	Carlos Eduardo Tibiri�	55,00	0,5	RS
954734-7	Carlos Eduardo Tibiri�	110,00	1,0	VI
235499-3	Carlos Eduardo Rocha	1.485,00	7,5	FI
332350-1	Carlos Eduardo Soares	1.155,00	6,5	PA
973273-0	Carlos Eduardo Siqueira	110,00	1,0	VI
625444-6	Carlos Miguel Da Silva	55,00	0,5	LI
625444-6	Carlos Miguel Da Silva	55,00	0,5	VI
714327-3	Carolina Domingues	191,25	1,0	FE
322181-4	Carolina De Andrade	55,00	0,5	FI
618620-3	Caroline Moraes	55,00	0,5	VI
617421-3	Celina Cenni Magalhaes	55,00	0,5	AP
958987-2	Cicero Luis Brasil	1.650,00	9,0	VI
253542-0	Claudio Dos Santos	250,00	2,5	FI
639980-0	Claudio Soares Silveira	156,00	1,0	PA
643194-1	Clecir Nonnenmacher	220,00	2,0	LI
643194-1	Clecir Nonnenmacher	165,00	1,5	VI
918757-0	Cristiano Hawat Moura	275,00	1,5	MO
980372-6	Cristine Yohana Ribas	330,00	3,0	LI
398499-0	Daniel Fossa Da Paz	55,00	0,5	FI
918297-7	Daniel Lopes Silveira	110,00	1,0	MO
398472-9	Daniel Resende Corr�a	55,00	0,5	VI
954877-7	Danilo Medeiros	165,00	1,5	FI
617443-4	Darlan Schwanck Boff	55,00	0,5	VI
998438-0	Deovane Wagner	165,00	1,5	LI
235600-7	Deusdedit De Meneses	1.470,00	7,5	FI
641861-4	Diego Andr� Caron	55,00	0,5	VI
141501-8	Dilmo Luiz Da Silva	100,00	1,0	MO
950206-8	Diogenes Rigo Silva	50,00	0,5	MO
954202-7	Diogo Fae	990,00	6,0	PA
921998-6	Djalma Quadros Junior	220,00	2,0	MO
618618-1	Douglas Macedo	55,00	0,5	LI
640646-7	Edilberto Ven�	165,00	1,5	VI
910219-1	Edson Guimar�es	1.265,00	8,5	TA
962542-9	Eduardo Meglin Stein	110,00	1,0	PA
951890-8	Eduardo Da Carioni	110,00	1,0	AP
398547-4	Eduardo Miotello	55,00	0,5	FI
962543-7	Elias Zacarias Rom�o	100,00	1,0	VI
399651-4	Eliza Branco Sell	110,00	1,0	FI
920110-6	Erico Joao Damiani	660,00	5,0	MO
370688-5	Evandro Alves Machado	1.375,00	7,5	FI
962394-9	Fabian Gualda Dias	165,00	1,5	VI
972041-3	Fabio Castagna Da Silva	110,00	1,0	AP
972041-3	Fabio Castagna Da Silva	516,50	2,5	FE
972041-3	Fabio Castagna Da Silva	55,00	0,5	VI
972911-9	Fabio Gomes Amorim	55,00	0,5	VI
617424-8	Felipe Gomes Sena	1.045,00	5,5	PA
678418-6	Fernando Bombardelli	55,00	0,5	VI
643195-0	Fernando Raia	55,00	0,5	VI
650642-9	Filipe Lemser	50,00	0,5	LI
640654-8	Flaviane Taborda	275,00	2,5	VI
373407-2	Francine Wordell	110,00	1,0	LI
373407-2	Francine Wordell	110,00	1,0	VI
699589-6	Frankie Luis Marin	495,00	4,5	RS
350696-7	Frederico Santos	330,00	2,0	FI
656703-3	Giseli Gontarski	165,00	1,5	VI
968987-7	Giulian Sartor Sganzerla	385,00	2,5	LI
973136-9	Giuliano Andretta	55,00	0,5	LI
377981-5	Glaucio Maciel Capelari	191,25	1,0	FE
344771-5	Gracieli Magali De Lara	55,00	0,5	VI
971626-2	Graziela Copetti	110,00	1,0	VI
954738-0	Guilherme Sartori	385,00	2,5	LI
640664-5	Guilherme Dalla Costa	110,00	1,0	LI
640664-5	Guilherme Dalla Costa	55,00	0,5	VI
954721-5	Guilherme Emery	55,00	0,5	LI
954721-5	Guilherme Emery	55,00	0,5	PA
643197-6	Ingrid Schneider Lopes	110,00	1,0	LI
235449-7	Ivan Roberto Martins	150,00	1,5	MO
618616-5	Janaina Goerck	55,00	0,5	FI
618616-5	Janaina Goerck	55,00	0,5	RS
617430-2	Janaina Adelio	55,00	0,5	LI
617430-2	Janaina Adelio	55,00	0,5	PA
370471-8	Jean Michel Novello	110,00	1,0	VI

962395-7	Jeanny Orsi Rakauskas	55,00	0,5	FI
963289-1	Jeferson Correia	55,00	0,5	VI
617431-0	J�ssica Degen	55,00	0,5	VI
907988-2	Joao Cruz	55,00	0,5	MO
301459-2	Jo�o Everaldo Soares	520,00	4,0	MO
650632-1	Joel Casagrande	55,00	0,5	VI
951906-8	Jordana Albino Pedroso	100,00	1,0	RS
907726-0	Jose Cartapasso	165,00	1,5	MO
617432-9	Jos�e Souza Passos	55,00	0,5	LI
320734-5	Jovani Jos� De Andrade	110,00	1,0	FI
320734-5	Jovani Jos� De Andrade	550,00	3,0	RS
954804-1	Juliano Barbosa Batista	320,00	2,0	PA
650052-8	Juliano De Emmerick	55,00	0,5	PA
689864-5	Juliano Domingues	110,00	1,0	VI
914276-2	Jurici Nilson Da Silva	275,00	1,5	MO
962393-0	Laurien Carla Linck	55,00	0,5	FI
927106-6	Leandro Cittadin	110,00	1,0	PA
927106-6	Leandro Cittadin	55,00	0,5	VI
954797-5	Leandro Weingartner	234,00	1,5	AP
710969-5	Luciana Amarante	156,00	1,0	RS
650121-4	Luciano Bonotto	110,00	1,0	VI
954737-1	Luis Paulo Lorenzon	220,00	2,0	VI
235426-8	Luiz Alvino Santos	420,00	3,0	MO
235426-8	Luiz Alvino Santos	370,00	2,5	PA
235426-8	Luiz Alvino Santos	150,00	1,5	TA
361274-0	Mabiane Almeida Braga	55,00	0,5	PA
987034-2	Marcelo Dagostim	55,00	0,5	LI
987034-2	Marcelo Dagostim	55,00	0,5	VI
954912-9	Marcelo Dos Santos	55,00	0,5	AP
398488-5	Marcelo Luiz Orso	220,00	2,0	LI
398488-5	Marcelo Luiz Orso	11,00	1,0	VI
952688-9	Marcelo May	650,00	6,5	MO
954800-9	Marcia Santos	55,00	0,5	VI
952278-6	Marcos Favro	55,00	0,5	LI
952278-6	Marcos Favro	110,00	1,0	VI
970281-4	Marcos Nesi	55,00	0,5	LI
360411-0	Margit Simon	55,00	0,5	VI
365902-0	Mariane Murakami	55,00	0,5	LI
339967-2	Marta Beatriz Maccarini	55,00	0,5	FI
640841-9	Matheus Moller Speck	55,00	0,5	VI
646087-9	Matheus Tine Oliveira	330,00	2,0	LI
712610-7	Matheus Francisco	78,00	0,5	PA
712610-7	Matheus Francisco	376,00	2,0	VI
956484-5	Mauricio Da Fr�	55,00	0,5	FI
962396-5	Mauricio Pereira Santos	55,00	0,5	VI
345485-1	Myllene Kuerten Silva	55,00	0,5	FI
345485-1	Myllene Kuerten Silva	110,00	1,0	LI
965407-3	Nicole Trevisani	55,00	0,5	VI
646000-3	Nikolas Martins	110,00	1,0	LI
954794-0	Nilo Vianna Teixeira	55,00	0,5	AP
954794-0	Nilo Vianna Teixeira	55,00	0,5	VI
381166-2	Omar Ali Fares	165,00	1,5	FI
350775-0	Pedro De S� Da Silva	110,00	1,0	VI
954814-9	Priscila Ventura	110,00	1,0	FI
617436-1	Rafael Bonfim Almeida	55,00	0,5	LI
617436-1	Rafael Bonfim Almeida	55,00	0,5	PA
617437-0	Rafael Adriano	55,00	0,5	FI
617437-0	Rafael Adriano	110,00	1,0	VI
953161-0	Ramon Meller Citadin	55,00	0,5	LI
953161-0	Ramon Meller Citadin	110,00	1,0	PA
962546-1	Reginaldo Elzo Simas	55,00	0,5	LI
962546-1	Reginaldo Elzo Simas	55,00	0,5	RS
962546-1	Reginaldo Elzo Simas	110,00	1,0	VI
281291-0	Ricardo Penteado	330,00	2,0	RS
640847-8	Roberta Moura Lisb�a	165,00	1,5	FI
640847-8	Roberta Moura Lisb�a	50,00	0,5	PA
640847-8	Roberta Moura Lisb�a	110,00	1,0	VI
925386-6	Roberta Silva	55,00	0,5	VI
979274-0	Rodrigo Brum Duarte	990,00	5,0	FI
954765-7	Romualdo Begnini	55,00	0,5	VI
643160-7	Rosangela Corr�a Lima	110,00	1,0	VI
967253-2	Sara Moreira Beckert	55,00	0,5	PA
967253-2	Sara Moreira Beckert	55,00	0,5	VI

954798-3	Sérgio Gomes Neto	55,00	0,5	FI
620209-8	Sheila Maria Meirelles	450,00	1,0	FE
620209-8	Sheila Maria Meirelles	170,00	0,5	PA
620209-8	Sheila Maria Meirelles	9734,40	6,0	FP
377689-1	Silvana Coldebela	110,00	1,0	FI
369885-8	Sulayre Oliveira	165,00	1,5	FI
369885-8	Sulayre Oliveira	110,00	1,0	VI
953267-6	Taiana Vieira Surkamp	110,00	1,0	FI
954718-5	Thais Helena Vígano	55,00	0,5	PA
640683-1	Thales Simioni Amaral	110,00	1,0	LI
640683-1	Thales Simioni Amaral	55,00	0,5	VI
386705-6	Thiago Andrade Avila	320,00	2,0	PA
911009-7	Valdenir Pires Lima	165,00	1,5	MO
921083-0	Vanderlei Moraes	55,00	0,5	VI
369803-3	Vanessa Bernardo	110,00	1,0	RS
388982-3	Vanessa Moraes Nunes	55,00	0,5	PA
388982-3	Vanessa Moraes Nunes	330,00	2,0	RS
974281-6	Victor Bittencourt	55,00	0,5	LI
974281-6	Victor Bittencourt	55,00	0,5	VI
397962-8	Victor Speck	55,00	0,5	VI
962547-0	Vinicius Ferretti	55,00	0,5	LI
962547-0	Vinicius Ferretti	55,00	0,5	RS
962547-0	Vinicius Ferretti	110,00	1,0	VI
398887-2	Vitor João D Agostini	110,00	1,0	VI
205296-2	Walmor Batista Junior	110,00	1,0	PA
962548-8	Zeliane Vieira	55,00	0,5	LI
341373-0	Zenici Dreher Herbst	55,00	0,5	LI
TOTAL: 47.839,00				

LEGENDA DE MOTIVOS

AP: Audiência Pública FE: Fora do Estado FI: Fiscalização
 FP: Fora do País LI: Licenciamento MO: Motorista PA: Procedimento Administrativo RS: Reunião de Serviço TA: Transporte de Animais
 VI: Vistoria Florianópolis, 12 de Maio de 2023
 Sheila Maria Martins Orben Meirelles/Presidente IMA
 Cod. Mat.: 909208

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1328 - 11/05/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c Art. 86, redação dada pela LC 773/21 com paridade remuneratória, conforme Art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 562/2023 a PAULO ROBERTO SPINATTO, matrícula nº 0136830-3-01, no cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional Gestor Fazendário, do Quadro de Pessoal da SEF, lotado(a) na Gerência de Arrecadação - GARRE, município de Florianópolis - SEF.

PORTARIA Nº 1327 - 11/05/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 65, § 10 c/c § 6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 9509/2023 a LUIZ CARLOS CISNE, matrícula nº 0237940-6-01, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE, Classe D, Nível 13, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) na Biblioteca Central, no município de Florianópolis - UDESC.

PORTARIA Nº 1326 - 11/05/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 33526/2023 à NORMA VENTURINI, matrícula nº 0235286-9-01, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível 15, referência A, do Grupo Ocupacional de Nível Superior - ONS, do Quadro de Pessoal da Administração Direta, lotada no Presídio Regional de Criciúma, município de Criciúma - SAP.

PORTARIA Nº 1279 - 05/05/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais, com efeitos retroativos a 02/09/2015, nos termos do art. 40, §§ 3º e 4º, II da CF/88 com redação dada pela EC n. 41/03 e EC n. 47/05, respectivamente e LC 335/2006, combinado com arts. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004, de acordo com processo IPREV 3076/2022 a VALDECIR SPRICIGO, matrícula 0223207-3-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VII, do Grupo: Segurança Pública - PC, Subgrupo: Agente da Autoridade Policial, lotado na 14ª DRP, município de Concórdia - SSP.

PORTARIA Nº 1288 - 08/05/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, com efeitos retroativos a 20/06/2018, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC n. 47/2005, combinado com art. 67 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo IPREV 607/2021 a EDERALDO GENEZIO RITA, matrícula 0200130-6-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, lotado na 30ª Delegacia Regional de Polícia, município de Palhoça.

PORTARIA Nº 1322 - 11/05/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§ 4º e 5º, c/c § 6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 27459/2023 à IVANIR TEREZINHA MERISIO, matrícula 0214678-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Irineu Bornhausen, município de Águas de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 1323 - 11/05/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 -PGE, de acordo com o processo SED 63206/2023 a VOLNEI SCHMOELLER, matrícula nº 0203606-1-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pe. Jacob Luiz Neibel, município de Braço do Norte - SED.

PORTARIA Nº 1310 - 10/05/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 -PGE, de acordo com o processo SED 107135/2022 à SOLANGE VIVAS FERNANDEZ, matrícula nº 0177142-6-04, no cargo de PROFESSOR, nível II, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dep. Nilton Kucker, município de Itajaí - SED.

PORTARIA Nº 1318 - 10/05/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 73%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e § 4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 1770/2023 à MERALDIVA RICA GROBE BONISSONI, matrícula nº 0392271-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Antonia Alpades C dos Santos, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 1316 - 10/05/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§ 4º e 5º, c/c § 6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 -PGE, de acordo com o processo SED 3135/2023 a ARI DONIZETE DE OLIVEIRA, matrícula 0270710-1-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Princesa Isabel, município de Morro da Fumaça - SED.

PORTARIA Nº 1315 - 10/05/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§ 4º e 5º, c/c § 6º, I, da LC nº

412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 67168/2023 à SILVANA MARIA DA CUNHA GIOVANELLA, matrícula 0316599-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Antonia Alpades C dos Santos, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 1255 - 03/05/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§ 4º e 5º, c/c § 6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 -PGE, de acordo com o processo SED 62965/2023 à MARIA DAS GRAÇAS VARGAS SILVA, matrícula 0292771-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEF Prof. Noé Abati, município de Tubarão - SED.

VÂNIO BOING**Presidente do IPREV****LONITA CATARINA AIOLFI****Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 909159

PORTARIA Nº 1329 - 12/05/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/07/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SED 240791/2022 à JANINE ALLASSIA DREBES, matrícula 0363018-8-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1325 - 11/05/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 178195/2022 de KELLY CRISTINA HARTMANN, matrícula 0287925-5-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1321 - 10/05/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEF 2062/2023 de ROBSON GUTIERRE DA SILVA, matrícula 0645080-6-01, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA Nº 1312 - 10/05/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR20 5944/2019 de PATRICIA DA SILVA DA ROSA, matrícula 0684449-9-08, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1306 - 09/05/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente aos períodos de 01/06/2005 a 28/02/2009 e 01/02/2012 a 30/11/2017 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 234535/2022 de ROBSON LUIZ DE MELO, matrícula 0362967-8-01, lotado(a) no(a) SES.

VÂNIO BOING**Presidente do IPREV****LONITA CATARINA AIOLFI****Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 909160

PORTARIA Nº 1324 - 11/05/2023.

RETIFICAR, conforme processo DETRAN 3453/2023, a Portaria nº 1048, de 12/04/2023, publicada no DOE nº 21.999, de 14/04/2023, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Redução de Idade, com Proventos Integrais a PAULO ROBERTO PACHECO, matrícula nº 0200342-2-01, lotado na PC, excluindo da fundamentação legal o termo "do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial", e incluindo "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública...".

PORTARIA Nº 1278 - 05/05/2023.

ANULAR, conforme processo IPREV 3076/2022, a Portaria nº 2155/IPREV, de 27/08/2015, publicada no DOE nº 20135, de 02/09/2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, nos termos do art. 1º da LC 335/2006, combinado com art. 2º do Decreto n. 4810/2006 a VALDECIR SPRICIGO, matrícula 0223207-3-01, em atenção à Decisão 449/2023 do TCE/SC que denegou o registro do ato.

PORTARIA Nº 1287 - 08/05/2023.

ANULAR, conforme processo IPREV 607/2021, a Portaria nº 1998, de 14/06/2018, publicada no DOE nº 20794, de 20/06/2018, que concedeu Aposentadoria por Redução de Idade com Proventos Integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC n.

47/2005, a EDERALDO GENEZIO RITA, matrícula 0200130-6-01, lotado na PGE, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, em atenção à Decisão 464/2023 do TCE/SC que denegou o registro do ato.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 909161

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 0176/DETRAN/PROJUR/2023, de 08/05/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 047/DETRAN/PROJUR/2023, em relação aos membros das respectivas comissões nos seguintes termos: "DESIGNAR os servidores Kiliano Jose Kretzer matrícula 95***2-0, como presidente, Tatiana Justina Rossi matrícula 343 *** 02, Lilian Simone Estruzani Queiroz matrícula nº 918***-0 e Rosilete Lima matrícula nº 910***-1, como membros para constituírem a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE MATERIAS DE CONSUMO DO DETRAN/SC."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do Detran/SC

Cod. Mat.: 909104

PORTARIA N.º 0177/DETRAN/PROJUR/2023, de 08/05/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 048/DETRAN/PROJUR/2023, em relação aos membros das respectivas comissões nos seguintes termos: "DESIGNAR os servidores Tatiana Justina Rossi matrícula 343 *** 02, como presidente, Gabriel Kammers matrícula nº 35***0-0, Deyse Darc R. Chucre matrícula nº 923***0-0 e Rosilete Lima matrícula nº 910***-1, como membros para constituírem a COMISSÃO INTERNA PERMANENTE DE MATERIAS DE CONSUMO DO DETRAN/SC."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do Detran/SC

Cod. Mat.: 909106

PORTARIA N.º 0178/DETRAN/PROJUR/2023, de 08/05/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base na LC 741/2019 e no Processo eletrônico SGP-e DETRAN 25014/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LILIAN SIMONE ESTRUZANI QUEIROZ, matrícula nº 918. ***-0, como presidente, ROSILETE LIMA, matrícula nº 910. ***-1, TATIANA JUSTINA ROSSI, matrícula nº 343 *** 02, e GABRIEL KAMMERS matrícula nº 353. ***-0, como membros para constituírem a COMISSÃO DE GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DO DETRAN/SC.

Art. 2. As atribuições da Comissão estão relacionadas na legislação vigente sobre Almojarifado e Patrimônio, a fim de proceder o Levantamento, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos Bens Moveis do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e tem validade de 01 (um) ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do Detran/SC

Cod. Mat.: 909109

PORTARIA N.º 0181/DETRAN/PROJUR/2023, de 11/05/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00032389/2023;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela representante Elenise Casal Visoli, solicitando o descredenciamento para o DETRAN; **RESOLVE:**

Art. 1º. DESCRENCIAR a empresa MAFRA – CVS LTDA, do município de ANTONIO CARLOS/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 909111

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

AVISO

Homologação do resultado do Leilão 03/CEL/2023

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – Clarikennedy Nunes e o Presidente da CEL – Comissão Estadual de Leilão – Luiz Francisco Darella Neto, levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 03/CEL/2023, realizado no dia 08 de maio de 2023, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, *DO TIPO MAIOR LANCE*, conforme Ata do Leiloeiro, que teve como objeto a alienação de veículos CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, nos municípios de ARARANGUÁ, ARMAGEM, BALNEARIO ARROIO DA SILVA, BALNEARIO GAIVOTA, BALNEARIO RINCÃO, BRAÇO DO NORTE, CRICIUMA, ERMO, FORQUILINHA, GRÃO PARÁ, GRAVATAL, IÇARA, JACINTO MACHADO, JAGUARUNA, LAURO MULLER, MARACAJÁ, MELEIRO, MORRO DA FUMAÇA, NOVA VENEZA, ORLEANS, PASSO DE TORRES, PRAIA GRANDE, SANTA ROSA DO SUL, SÃO JOÃO DO SUL, SÃO LUDGERO, SIDEROPÓLIS, SOMBRIO, TIMBÉ DO SUL, TREVISÓ, TUBARÃO, TURVO.

Homologa-se o resultado do referido certame no valor de R\$ 1.827.212,00 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil e duzentos e doze reais).

O Edital completo de Homologação está publicado no site: www.detransc.gov.br

Florianópolis/SC, 12 de maio de 2023

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

LUIZ FRANCISCO DARELLA NETO

Presidente da Comissão Estadual de Leilão

DETRAN/SC E.E.

Cod. Mat.: 909203

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 06/CEL/2023

O Presidente do Departamento de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC), no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; a Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que a partir do dia 05 de junho de 2023 fará a Abertura de Cadastramento e Registro de Pré-Lances para o **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE** com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00h do dia 12 de junho de 2023, *DO TIPO MAIOR LANCE*, de veículos CONSERVADOS e SUCATAS de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios de Antônio Carlos, Bom Retiro, Caçador, Campos Novos, Capinzal, Capivari de Baixo, Correia Pinto, Curitiba, Florianópolis, Fraiburgo, Garopaba, Herval D' Oeste, Ibicaré, Imbituba, Joaçaba, Lages, Laguna, Luzerna, Otacílio Costa, Palhoça, Paulo Lopes, Ponte Alta, Santa Cecília, São José, Tangará, Treze Tílias, Videira, Zortéa, já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada, tendo como Leiloeiro oficial Sr. RUY WALTER BALDISSERA – AARC/013 (www.baldisseraleiloeiros.com.br). Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos encontram-se a disposição para *serem examinados mediante agendamento junto aos pátios de depósito* nos dias 05 de junho a 09 de junho de 2023, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: Antônio Carlos - Resgate Imediato Ltda* - RODOVIA BR 282 PROX CD MER IMPERATR 1952 JAQUEIRA PALHOCA SC 88131971 – TELEFONE: 4898462-1193 /30172993. Bom Retiro - Clenilson da

Silva* - AVENIDA 24 DE OUTUBRO 629 CENTRO BOM RETIRO SC 88680000 – TELEFONE: 49999382768. Caçador - Marcão Transportes Ltda ME* - RUA AV ENG LOURENCO FAORO EMPRESA 3000 INDUSTRIAL CACADOR SC 89500000 – TELEFONE: 49 35630859 / 88396620. Campos Novos - Elton Rennan de Oliveira Manfron* - ROD BR 282 KM 345 FRENTE POSTO RUSSI AREA INDUSTRIAL CAMPOS NOVOS SC 89620000 – TELEFONE: 49999313562/ 988959286. Capinzal - Mega Soluções em Transportes EIRELI* - RUA ROUXINOL LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSAROS CAPINZAL SC 89665000 – TELEFONE: 49998269015/ 988426758. Capivari de Baixo - SC Rem. Guar. Veículos EIRELI* - RUA JOSE ANASTACIO TEIXEIRA 1020 ALVORADA CAPIVARI DE BAIXO SC 88745000 – TELEFONE: 4836234621 /999594653. Correia Pinto - Adilson Lemos da Silva* - RODOVIA BR-282 KM224 BOQUEIRAO LAGES SC 88514890 – TELEFONE: 49999156408 /99222555 /98023147. Curitiba - Guilherme Dominski Pentead ME* - BR 470 KM 247 AO LADO DA ANTIGA ÁGUA MINERAL BECKER INDUSTRIAL CURITIBANOS SC 89520000 – TELEFONE: 4932415033/ 91650677. Florianópolis - Consórcio Floripa Segura* - RUA HERIBERTO HULSE LADO CEMITERIO MUNIC 3470 JARDIM SANTIAGO SAO JOSE SC 88113000 – TELEFONE: 4891559028/91232654 /4796419113. Fraiburgo - Prefeitura* - RUA DOS FAXINAIS SANTA MONICA FRAIBURGO SC 89580000 – TELEFONE: 49999282079 /991685085. Garopaba - Cris Guincho Serviços Ltda.* - ROD SC 434 KM 7 8510 ENCANTADA GAROPABA SC 88495000 – TELEFONE: 4832542612-99671057. Herval D' Oeste - Transportes Luiz Miguel Ltda* - ROD BR 282 KM 379 INTERIOR HERVAL D OESTE SC 89610000 – TELEFONE: 4999424340 /99767588 /98200624. Ibicaré - Zanella Auto Peças e Mecânica Ltda* - SC 303 KM 230 INTERIOR IBICARE SC 89640000 – TELEFONE: 4935380158/99193649. Imbituba - SC Remoções Guarda de Veículos Eireli* - RUA DOS PESCADORES MARG BR 101 KM 275 ALTO ARROIO IMBITUBA SC 88780000 – TELEFONE: 4836234621/984049991. Joaçaba - Transportes Luiz Miguel Ltda* - ROD BR 282 KM 379 INTERIOR HERVAL D OESTE SC 89610000 – TELEFONE: 49999424340/ 99767588/98200624. Lages - Julio Cesar Fernandes Trans ME* - AV JUSCELINO KUBITSCHESCH DE OLIVEIRA 4441 JARDIM DAS CAMELIAS LAGES SC 88517000- TELEFONE: 4932251682/99963777/99183526. Laguna - Bruno Justino ME* - RUA SANTA RITA DE CASSIA 341 PROGRESSO LAGUNA SC 88790000 – TELEFONE: 4836443158 /99063293. Luzerna - Transportes Luiz Miguel Ltda ME* - ROD BR 282 KM 379 INTERIOR HERVAL D OESTE SC 89610000 – TELEFONE: 49999424340/ 99767588/98200624. Otacílio Costa - Prefeitura Municipal* - RUA TALITA DE SOUZA MACHADO 257 CASA BRANCA OTACILIO COSTA SC 88540000 – TELEFONE: 4932218035/91099236. Palhoça - Resgate Imediato Ltda* - RODOVIA BR 282 PROX CD MER IMPERATR 1952 JAQUEIRA PALHOCA SC 88131971 – TELEFONE: 48984621193/30172993. Paulo Lopes - SC Rem. e Guarda de Veic. EIRELLI* - RUA DOS PESCADORES MARG BR 101 KM 275 ALTO ARROIO IMBITUBA SC 88780000 – TELEFONE: 4836462340/98680148. Ponte Alta - Resgate 116 Assistência Veicular Ltda* - Rod BR 116 KM 168 Bairro Sítio 3 Lagoas PONTE ALTA DO NORTE SC 89535000 – TELEFONE: 4736455005/984983384. Santa Cecília - Guinchos Zetti LTDA - ME* - RODOVIA BR 116 KM 141 SALA PARQUE INDUSTRIAL PARQUE INDUSTRIAL SANTA CECILIA SC 89540000 – TELEFONE: 4932440050 /991353854. São José - Resgate Imediato Ltda* - RODOVIA BR 282 PROX CD MER IMPERATR 1952 JAQUEIRA PALHOCA SC 88131971 – TELEFONE: 48984621193 /30172993. Tangará - Henrique Dal Pizzol Rosseto* - LINHA PETRY INTERIOR TANGARA SC 89642000 – TELEFONE: 4935321291 /88188402 /99021834. Treze Tílias - Zanella Auto Peças e Mecânica Ltda* - SC 303 KM 230 INTERIOR IBICARE SC 89640000 – TELEFONE: 4935380158 /999193649. Videira - Valdecir Teles de Oliveira* - RUA VICTORIO NAVARINI 299 NOSSA SENHORA APARECIDA VIDEIRA SC 89563090 – TELEFONE: 49999235103. Zortéa - Mega Soluções em Transportes Eireli* - RUA ROUXINOL LOTE 02 QUADRA 480 LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSAROS CAPINZAL SC 89665000 – TELEFONE: 4998269015 /988426758.

Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos CONSERVADOS serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as SUCATAS serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site www.detransc.gov.br.

Florianópolis, 10 de maio de 2023

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

LUIZ FRANCISCO DARELLA NETO

Presidente da Comissão Estadual de Leilão

DETRAN/SC/ e.e.

Cod. Mat.: 909219

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado da análise de mérito da Chamada Pública FAPESC Nº 31/2021 – PROGRAMA INOVA TALENTO EM FLUXO CONTÍNUO. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/. Florianópolis, 12 de maio de 2023. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 909172

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 60 DE 11 DE MAIO DE 2023. PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR (R\$)
10012 - 178006	Eula Regina Maciel	Os Outros: 50 anos de cultura em Santa Catarina	R\$ 147.733,00
9906 - 152038	Associação Cultural Alquimidia	Memória Alquimidia	R\$ 125.400,00
10012 - 173658	Alzira Prates	Semana do Contestado de Tauraruçu	R\$ 150.000,00

Art. 2º Os projetos tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os projetos tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 909012

PORTARIA Nº 59, de 11 de maio de 2023.

Dispensa servidor da função de Assistente no quadro da FCC. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019, c/c art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e processo FCC1434/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica dispensado, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6.745, da função de Assistente, nível FC-2, da FCC, o servidor **Ruan Diego Santi**, matrícula nº 0950179-7-01, a contar de 03/05/2023.

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 909210

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 106 de 12/05/2023.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, §3º c/c art. 16 da LC nº 491/10, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, tendo em vista o que consta no processo FCEE 4417/2022, para apurar subtração de placa mãe / processador / memória de computador da sala 32 do CENER Centro de Reabilitação/FCEE em maio de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, compor, em conformidade com o estabelecido no art. 17, I, §2º e §3º da LC nº 491/10, a Comissão de Sindicância Investigativa:

JULIANA PAULA BURATTO DOS SANTOS PEREIRA (CPF 047.552.XXXXX e matrícula 0380331703), cargo Pedagoga, Gerente de Pesquisa e Conhecimentos Aplicados GEPCA;
JULIANA COPETI MATTOS DA CONCEIÇÃO (CPF 029.427.XXXXX e matrícula 0671501001), cargo Fisioterapeuta, Encarregada da Lei Geral de Proteção de Dados/FCEE;
ANDRÉ DE SOUZA ROCHA (CPF 999.022.XXXXX e matrícula 0668270702), cargo Fisioterapeuta, Supervisor do Núcleo de Estudos e Pesquisas da FCEE/Nespe.

Art. 3º Determinar que a Comissão, de acordo com o art. 24 da LC nº 491/10, conclua a sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério da autoridade superior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 909141

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

EDITAL Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre os procedimentos de cadastro, inscrição e os critérios para concessão do Bolsa-Atleta de Santa Catarina. O PRESIDENTE da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.335, de 6 de janeiro 2022, torna pública a abertura de inscrições para a concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

13. DOS PRAZOS

1	25/04 a 08/05	Cadastro no sistema e inscrição on-line. Envio de documentos comprobatórios
2	25/04 a 02/06	Análise documental pela Comissão da Bolsa Atleta SC, observadas as fases de análise e concessão estabelecidas no Art.4, da Lei nº18335, de 06 de janeiro de 2022, e neste edital
3	09/06	Publicação da lista de contemplados no site da FESPORTE
4	12/06 a 16/06	Prazo de Recurso
5	19/06	Publicação no D.O.E da lista de atletas que tiverem o recurso deferido
6	23/06	Envio do Termo de Adesão

Cod. Mat.: 909080

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 774, de 11/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, **RESOLVE:** CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à MAURY DUTRA FILHO, matrícula 0657053-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, de C 7 para D 7, a contar de 04/05/2023, conforme Processo 18195/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 775, de 11/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC (Decreto 4184/2006), e de acordo com o disposto nos arts. 16, 17, I, §§ 1º e 2º, c/c art. 24 da Lei Complementar 491/2010, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 15397/2023, resolve designar os servidores públicos efetivos e estáveis pertencentes a categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo

identificados, em consonância com o art. 17, da LC nº 491/10, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem COMISSÃO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
Processo administrativo: UDESC 15397/2023.

Membro 1: (Presidente): RODRIGO MOREIRA DA SILVA, matrícula 0657121-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, lotado na UDESC/CEART.

Membro 2: DIOGO PERETO NUNES MARTINS, matrícula 0370381-9-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, lotado na UDESC/CEART.

Resumo dos fatos: apurar a responsabilidade pelo furto do Projetor da sala de aula nº 136, do Curso de Administração da UDESC/ESAG, patrimônio 175146-8, marca Epson, ocorrido no dia 10/04/2023.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão de sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010).

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 776, de 11/05/2023.

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, **RESOLVE:**

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo 19174/2023:

UDESC/CEART
0389144-5-02 DULCE MARIA HOLANDA MACIEL, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 01/08/2022;

UDESC/CCT
0665038-4-01 ALEXANDRE TADEU PAULINO, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/04/2023;

0661401-9-01 DANIEL VIEIRA, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/04/2023;

0665328-6-01 MARIANA SANTOS MATOS CAVALCA, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/04/2023;

0374681-0-01 MAURICIO ARONNE PILLON, de Associado 9 para Associado 10, a contar de 30/04/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 777, de 11/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo 19182/2023:

UDESC/CEO
0603956-1-01, CARLA PANHO, Técnico Universitário de Suporte, de A 2 para A 3, a partir de 06/05/2023;

0662102-3-01, PATRICIA BAIRROS ALVES, Técnico Universitário de Suporte, de C 6 para C 7, a partir de 16/03/2023;

0652082-0-03, WILLIAM XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 3 para C 4, a partir de 08/05/2023;

UDESC/Reitoria
0957335-6-01, CLAUDIA REGINA DE PAULA, Técnico Universitário de Execução, de C 5 para C 6, a partir de 03/05/2023;

0955814-4-01, GISELLE ROYER BION, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 5 para B 6, a partir de 01/11/2022.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 778, de 11/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, **RESOLVE:**

DISPENSAR DAYANE DORNELLES, matrícula 0955120-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAVI da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Biblioteca Setorial CEAVI, FC-03, a contar de 02/05/2023, conforme processo 18282/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 779, de 11/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, **RESOLVE:**

DISPENSAR MARCIA SILVEIRA KROEFF, matrícula 0314516-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/Reitoria da Função de Confiança de Coordenador de Órgão Suplementar Superior - Editora Universitário, FC-04, a contar de 02/05/2023, conforme processo 13133/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 781, de 11/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR LUIZA DA SILVA KLEINUBING, matrícula 0657152-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria da Função de Confiança de Coordenador de Órgão Suplementar Superior - Biblioteca Universitária, FC-04, a contar de 02/05/2023, conforme processo 12998/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 782, de 11/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR DAYANE DORNELLES, matrícula 0955120-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAVI, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Órgão Suplementar Superior - Biblioteca Universitária, FC-04, no período de 02/05/2023 a 11/04/2024, conforme processo 12998/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 783, de 11/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR IRACI LEITZKE, matrícula 0959350-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEAVI, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Biblioteca Setorial CEAVI, FC-03, no período de 02/05/2023 a 14/04/2027, conforme processo 18284/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 784, de 11/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a DULCE MARIA HOLANDA MACIEL, matrícula 0389144-5-02, Professor Universitário da UDESC/CEART, de Adjunto 6 para Associado 6, a contar de 30/04/2023, conforme processo 3400/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

Cod. Mat.: 909214

Economias Mistas

CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

COMUNICADO - A Celesc Distribuição S.A. informa que a empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 73.972.002/0001-16 foi a única empresa que apresentou interesse em compartilhar infraestrutura nos trechos: 2 (duas) fibras ópticas entre a SE Fraiburgo até a REP Fraiburgo e entre a SE Garopaba até a REP Garopaba, como contrapartida solicitada pela Celesc através de chamada pública, publicada nos jornais Diário Catarinense e Valor Econômico nos dias 27, 28 e 29 de abril. Fica a referida empresa, através desse comunicado, notificada em comparecer na sede da Celesc Distribuição em Florianópolis, para tratar da efetiva ativação do compartilhamento de infraestrutura. Maiores esclarecimentos devem ser endereçados à: Celesc Distribuição S.A. – Departamento de Telecomunicações e Compartilhamento – DPTC, Divisão de Engenharia de Telecomunicações – DVET, Av. Itamarati, 160 – Itacorubi – CEP 88034-900, Florianópolis – SC. Florianópolis, 11 de maio de 2023. A Diretoria.

Cod. Mat.: 908843

CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023 – ATA nº 002/2023 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7. LOCAL E HORA: De acordo com o §3º do art. 1º da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, a reunião digital é considerada realizada na sede da Empresa, e ocorreu às 10h30m.

CONSELHEIROS PRESENTES: Sergio Luiz Gargioni – Presidente do Conselho, Félix Fernando da Silva – Vice-presidente do Conselho, e os membros Diego Silva de Oliveira, Igor Jacob Daniel, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, Luana Bayestorff e Greicy Claudino – representante dos empregados. **DIRETOR PRESENTE:** Nilson da Rosa - Vice-presidente Institucional. **EMPREGADOS PRESENTES:** Cícero Ghisi – Chefe de Gabinete, Luiz Fernando Carreirão – Auditoria interna e Ruy Sérgio Rumbuchner - Assessor de Planejamento e Gestão. **CONVIDADOS:** Vanio Rodrigues – CIASC/GEDAT, André Reiser Rebello – CIASC/AJU e Amauri Alves Chagas. **SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS:** Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho, Sr. Sergio Luiz Gargioni, que cumprimentou, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Atendendo o art. 28, inciso I, do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, foi adotada a modalidade de reunião por videoconferência. Com a anuência dos demais conselheiros convidou a mim, Cícero Ghisi, para secretariar os trabalhos. Inicialmente o secretário leu a Ordem do Dia cujo teor é o seguinte: Item 1) Eleição de novos membros da Diretoria do CIASC; Item 2) - Outros assuntos de interesse da Sociedade. O Presidente passou então ao item 1 da ordem do dia, que trata da eleição de novos membros da Diretoria do CIASC. A palavra foi passada ao Sr. Secretário, informando que os processos SCC 2823/2023, SCC 1512/2023 e SCC 1514/2023, referentes as indicações para os cargos de Presidente do CIASC, Vice-presidente de Tecnologia e Vice-presidente de Mercado, respectivamente, foram encaminhadas pelo Sr. Secretário da Casa Civil, em 21/03/2023, solicitando providências para a apreciação das referidas indicações, no âmbito do CIASC, nos termos da legislação vigente. Os referidos processos foram analisados pelo Comitê de Elegibilidade do CIASC – CEL, que manifestou pela possibilidade legal da investidura dos indicados, atendendo ao disposto nos requisitos previstos nas Leis nº 13.303/2016 e 6.404/76. Em seguida, o Presidente do Conselho solicitou ao Sr. Amauri Alves Chagas, para fazer sua auto apresentação. O Sr. Amauri fez um breve relato sobre sua experiência em gestão, informando que teve início no ano de 1989, quando foi responsável pela gestão de um projeto de Downsizing da área de tecnologia nas áreas administrativas e produtivas de uma empresa multinacional americana. Após alguns anos como gestor interno da empresa Oracle do Brasil, passou a prestar consultoria de gestão em projetos nacionais e internacionais. Em 2005 mudou para Joinville/SC a partir de um convite da Oracle do Brasil, onde atuou na adequação de ferramentas de gestão da Oracle, para atendimento da gestão pública. Em 2010 foi convidado por um investidor Catarinense a participar de um projeto de desenvolvimento de uma ferramenta voltada para gestão pública. Com essa ferramenta, atuou no Governo do Estado de Santa Catarina, realizando o seu "Beta Teste", produzindo análises da gestão dos governos Luiz Henrique e Raimundo Colombo, atuando diretamente na gestão do desempenho das Secretarias de Desenvolvimento Regional - SDRs, criando e monitorando o programa de Gestão e Metas do Governo, e no início de 2016 passou a atuar como Diretor de Consultoria e responsável pelo Planejamento Estratégico da Empresa e, paralelamente e de forma pontual, atuou como gestor estratégico junto à Prefeitura de São Paulo, no acompanhamento das diretrizes e metas 2017 a 2021. Há um ano, atua junto ao Grupo Stefanini, se especializou como *Product Owner* e *PM-Product Manager*, realizando atendimentos de seus clientes em diversos seguimentos públicos e privados. Após a apresentação o Presidente do Conselho abriu para perguntas. O Conselheiro Igor indagou ao Sr. Amauri, sobre o que veio em sua mente quando recebeu o convite para o cargo, o mesmo respondeu que primeiramente pensou na modernização dos serviços e em produzir produtos que facilitem a vida do cidadão e, também buscar produtos no mercado que possam ser integrados e gerar resultados positivos ao CIASC e ao cidadão. A conselheira Greicy, solicitou alguns exemplos que poderiam integrar o portfólio do CIASC. O Sr. Amauri exemplificou que existem iniciativas em prefeituras no interior de Santa Catarina para gestão da educação, citando o programa do Instituto Airton Senna. Citou também produtos referentes a saúde e segurança pública, que poderiam ser estudados e talvez vir a integrar o portfólio do CIASC. Continuando, o Presidente do Conselho solicitou ao Sr. Vanio, para fazer

sua auto apresentação e o qual sua intenção como Vice-presidente de Tecnologia e como a tecnologia irá avançar, uma vez que o CIASC está vinculado agora a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. O Sr. Vanio informou que possui graduação em Engenharia Elétrica e pós-graduação em Tecnologias de Comunicação para Governo Eletrônico. Atualmente exerce a função de engenheiro, no cargo de Gerente de Datacenter, é empregado do CIASC desde 09/08/1982, iniciou suas atividades como Digitador, sempre exerceu atividades na área técnica. Nos últimos 16 anos atuou como gestor, desempenhou a função de Coordenador de Redes nos primeiros oito anos, participando do projeto de conectividade óptica para os Órgãos do Governo, como engenheiro responsável técnico, deste serviço junto a ANATEL. Nos últimos 8 anos, exerceu a função de Gerente de Datacenter, tendo como principais atividades executadas, a instalação na nova subestação, inaugurada em janeiro de 2020, a instalação de um segundo sistema de refrigeração no Datacenter, a atualização e ampliação da capacidade de processamento e armazenamento, a aquisição da nova solução de Backup, a contratação e gestão da solução de mensageria, ATD CIASC (Google Workspace). Destacando que neste ano o CIASC tornou-se o maior fornecedor desta solução, para órgãos públicos no Brasil. Além disso, participou ativamente na construção de parceria pioneira com a iniciativa privada, para prestação de serviços digitalização e guarda online e offline de dados digitais, com o objetivo de expandir esses serviços para os mais diversos órgãos públicos em todo o Brasil. Como Vice-presidente de Tecnologia, pretende trabalhar colegiadamente com os demais diretores, a fim de aprimorar o atendimento aos nossos clientes, bem como melhorar a percepção destes em relação aos serviços prestados pelo CIASC. Ainda, quer buscar e ampliar parcerias com outras empresas, objetivando prestar mais serviços, de forma rápida e eficiente, ampliando, assim, a carteira de clientes, principalmente com os municípios, tornando o CIASC melhor, mais eficiente e mais forte. Colocou a palavra novamente a disposição para perguntas. Em seguida, solicitou ao Sr. Felix um resumo histórico, suas motivações e desafios para o cargo. O Sr. Felix destacou sua trajetória no Governo do Estado iniciada em 1994, e os diversos momentos de relacionamento com o CIASC. Ressaltou ainda o trabalho realizado nos últimos quatro anos, nos quais esteve como Diretor de Tecnologia e Inovação da Secretaria de Administração. Lembrou que neste período o CIASC esteve vinculado a SEA, estreitando ainda mais a sua relação a instituição. Ato contínuo informou sobre o seu entusiasmo em ser indicado para a Presidência do CIASC, lembrando ainda que os escolhidos para compor a Diretoria possuem formação e experiência para os cargos que foram indicados. Na sequência o conselheiro Félix pediu os votos para os demais conselheiros, lembrando que conforme as recomendações das boas práticas de governança corporativa deverá se afastar do Conselho de Administração, a partir da data de sua posse na Diretoria Executiva. O Presidente do Conselho destacou a importância do Sr. Felix, frente a Diretoria de Tecnologia e Inovação da SEA e desta última administração do CIASC, que conseguiram contornar e afastar os questionamentos sobre a continuidade da empresa, mostrando o espaço conquistado, o crescimento do faturamento nos últimos anos e a perspectiva da empresa ampliar ainda mais seu espaço no mundo digital. Em seguida colocou a palavra a disposição dos presentes. A Conselheira Luana reconheceu o colega pelo trabalho árduo e o empenho do Sr. Felix nos últimos anos, finalizando que o CIASC estará em boas mãos. Terminadas as considerações, o Presidente do Conselho informou que o Conselheiro Felix se absteve de votar, em função de que seu nome será apreciado, de acordo com o item 1 da pauta. Em seguida, tendo em vista que é da competência do Conselho de Administração eleger a Diretoria Executiva, segundo os termos do item V, do Artigo 45 do Estatuto Social do CIASC, o Presidente do Conselho colocou à apreciação os nomes dos seguintes indicados: 1) Sr. Felix Fernando da Silva, brasileiro, solteiro, Bacharel em Administração Pública, servidor público estadual, RG 206XXXX - SSP/SC, CPF 909.154.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua Rosaldo Michelin, nº 226, Fazenda Santo Antônio, São José/SC, CEP 88104-435, para Presidente do CIASC, conforme indicação do Acionista Controlador, tendo preenchido os requisitos exigidos pelas Leis nº 13.303 e 6.404/76, processo SCC 00002823/2023, em substituição ao atual Presidente Sr. Sérgio André Maliceski. O Conselho decidiu, por unanimidade, eleger nesta data, com o início do mandato a partir da data de sua posse, com término de mandato previsto para o dia 30/06/2024, de acordo com a legislação que trata da unificação dos mandatos dos Diretores do CIASC, sendo permitida ao máximo 3 (três) reconduções consecutivas, conforme previsto no Artigo 49 do mencionado Estatuto, devendo ser registrado a sua posse no Livro de Investidura da Diretoria da Empresa; 2) Sr. Vanio Rodrigues, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, empregado de empresa pública, RG 882.XXX - SSP/SC, CPF 475.744.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua

Pastor William Richard Schisler Filho, nº 900, apto 1022, Itacorubi - Florianópolis/SC, CEP 88034-100, para Vice-presidente de Tecnologia do CIASC, conforme indicação do Acionista Controlador, tendo preenchido os requisitos exigidos pelas Leis nº 13.303 e 6.404/76, processo SCC 00001412/2023, em substituição ao atual Vice-presidente de Tecnologia Sr. Luis Haroldo de Mattos. O Conselho, por unanimidade, decidiu eleger nesta data, com o início do mandato a partir da data de sua posse, com término de mandato previsto para o dia 30/06/2024, de acordo com a legislação que trata da unificação dos mandatos dos Diretores do CIASC, sendo permitida ao máximo 3 (três) reconduções consecutivas, conforme previsto no Artigo 49 do mencionado Estatuto, devendo ser registrado a sua posse no Livro de Investidura da Diretoria da Empresa; 3) Sr. Amauri Alves Chagas, brasileiro, casado, Tecnólogo em Processamento de Dados, RG 14.7XX.XXX-X - SSP/SP, CPF 029.887.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua Trajano de Moraes, nº 104, Vila Amélia - São Paulo/SP, CEP 02630-050, para Vice-presidente de Mercado do CIASC, conforme indicação do Acionista Controlador, tendo preenchido os requisitos exigidos pelas Leis nº 13.303 e 6.404/76, processo SCC 00001514/2023, em substituição ao atual Vice-presidente de Mercado Sr. Ricardo Elói Espíndola. O Conselho, por unanimidade, decidiu eleger nesta data, com o início do mandato a partir da data de sua posse, com término de mandato previsto para o dia 30/06/2024, de acordo com a legislação que trata da unificação dos mandatos dos Diretores do CIASC, sendo permitida ao máximo 3 (três) reconduções consecutivas, conforme previsto no Artigo 49 do mencionado Estatuto, devendo ser registrado a sua posse no Livro de Investidura da Diretoria da Empresa. Após a posse dos Diretores ora eleitos, a Diretoria ficará assim constituída: *Felix Fernando da Silva* – Presidente; *Vanio Rodrigues* – Vice-presidente de Tecnologia; *João Mário Martins* – Vice-presidente Administrativo e Financeiro, *Nilson da Rosa* – Vice-presidente Institucional e *Amauri Alves Chagas* - Vice-presidente de Mercado. Em seguida o Presidente do Conselho passou ao item 02 da ordem do dia - Outros assuntos de interesse da Sociedade, e colocou a palavra à disposição dos presentes. O Secretário informou que o Presidente, Sr. Sérgio André Maliceski, solicitou afastamento remunerado (férias de 30 dias remanescentes), a partir de 04/04/2022, sendo a solicitação aprovada por todos os membros do Conselho. Cumprida a pauta, o Presidente do Conselho colocou a palavra a disposição dos presentes. O Sr. Felix destacou e agradeceu a aprovação dos

nomes apresentados, ressaltando que o processo transição está muito tranquilo, garantindo a segurança jurídica tanto da instituição, como dos Diretores que estão saindo e daqueles que estão entrando. Informou que assim que for definida a data de posse, deverá feito um evento de Governo, de forma presencial, convidando todos os presentes para o evento. O Sr. Amauri, da mesma forma, agradeceu a confiança depositada, e tem uma determinação muito forte, em oferecer produtos confiáveis, que realmente barateiam os custos e resolvam os problemas dos municípios, concluindo que desta forma o CIASC terá muito sucesso. O Sr. Vanio também agradeceu a confiança do Conselho depositada em seu nome, na certeza que a Diretoria irá trabalhar em conjunto em prol da empresa. Ainda, parabenizou a Diretoria que está saindo, pelo excelente trabalho realizado durante a gestão da empresa. O Vice-presidente Institucional parabenizou os Diretores eleitos, desejou sucesso e enfatizou a importância do trabalho em equipe. Os conselheiros Diego, Jorge, Luana, Greicy, Igor, deram boas-vindas aos Diretores eleitos, desejaram muito sucesso, na certeza que farão uma ótima gestão, e de forma unânime manifestaram o reconhecimento pelo trabalho e o empenho da atual gestão, tanto no fortalecimento da imagem da empresa, como no seu crescimento e nos resultados apresentados. Após as manifestações, o Presidente do Conselho colocou novamente a palavra a disposição dos presentes, e como não houve nenhuma manifestação, finalizou agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Lavrada esta Ata, a mesma foi lida, discutida, achada conforme e aprovada por todos os presentes, e em atendimento ao §2º do art.10 da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, este documento único, consta no, no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e, processo CIASC 0817/2020, utilizado pelo Governo do Estado, sendo assinado eletronicamente por meio de Certificação Digital, por mim, Cícero Ghisi, Secretário dos Trabalhos e pelos Conselheiros Sergio Luiz Gargioni - Presidente do Conselho, Felix Fernando da Silva – Vice-presidente do Conselho e os membros Diego Silva de Oliveira, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, Igor Jacob Daniel, Luana Bayestorff e Greicy Claudino. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20230473270, em 19/04/2023. Florianópolis, Cícero Ghisi, Secretário dos Trabalhos

Cod. Mat.: 908999

Concursos

PORTARIA nº 390 de 12/05/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023/SES, no cargo de **Médico, para atuar na Coordenação de Operacionalização do Serviço de Reabilitação Visual junto à Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, na cidade de São José/SC**, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo.

Lotação: SÃO JOSÉ – Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE

Função: MÉDICO Especialista em Oftalmologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Talita Pires Da Fontoura	03/03/1991	6,0
2º	Renato César Barbieri	01/12/1979	5,5
3º	Daniel Bonetti Zanatta	03/11/1984	5,0
4º	Luana De Oliveira	20/03/1989	5,0
5º	Merry Elizabeth Goedert	24/04/1983	4,5
6º	Leonardo Pereira De Moura	17/09/1985	4,5
7º	Nathalia Lohana Chaves Barbosa	14/03/1990	4,5
8º	Mariela Regina Dalmarco Ghem	13/08/1990	4,5
9º	Arienne Bezerra Da Silva	19/02/1992	4,5
10º	Helena Luiza Douat Dietrich	11/05/1989	4,0
11º	Laura Helen Mercado Vargas	08/01/1990	4,0
12º	Hugo Diehl De Souza	14/04/1995	4,0

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 909247

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0102/2023 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hidráulico-sanitários, para atender aos Órgãos participantes. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 26/05/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 26/05/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 26/05/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00004238/2023. GGG: 2023AS004713. E-Sfinge: 664DD5F8D0F3BD77055CB4B21CAAB8B46FA379CC
Cod. Mat.: 909055

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (C)
Origem: Pregão Eletrônico 0035/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos.
Vigência: 15/Maio/2023 a 15/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.951.665/0001-10.

LOTE XII: FOLDER FORMATO A5 14,8CM X 21CM SEM DOBRAS (LIVRE PARTICIPAÇÃO – 75%)

ITEM 012: Folder Formato A5, 14,8 cm x 21 cm, impressão frente e verso, sem dobras. Quantidade: 254.476. Preço unitário de R\$ 0,21 por peça e preço total de R\$ 53.439,96. Marca: PRÓPRIA
LOTE XV: BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL (LIVRE PARTICIPAÇÃO – 75%)
ITEM 015: Banner com impressão digital, medindo 1,20 x 0,90 metros. Acabamento: bastão/baguete e corda. Quantidade: 7.785. Preço unitário de R\$ 64,50 por peça e preço total de R\$ 502.132,50. Marca: PRÓPRIA

ITENS 7, 8, 9, 10 FRUSTRADOS.

Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração

Pela Contratada: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA
Processo SGP-e: SEA 00018042/2022.

Cod. Mat.: 909096

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0198/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, nas unidades escolares da Regional 33 - SEARA, compreendendo os municípios de Arbutã, Arvoredo, Ipumirim, Itá, Lindóia do Sul, Paiol, Seara e Xavantina, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Lote(s): I - LS REFRIGERAÇÃO LTDA. Valor Total Adjudicado: R\$ 469.998,40. Processo: SED 00127742/2021.

Cod. Mat.: 909098

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0439/2022. Objeto: Aquisição de colchões para atender jovens estudantes dos internatos dos CEDUPs Agrícolas da Rede Estadual de Ensino. Item(ns): 1, 2 - VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI. Valor Total Adjudicado: R\$ 234.800,00. Processo: SED 00100522/2022.

Cod. Mat.: 909103

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0600/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva e instalação de ar condicionado nas unidades escolares da Regional Regional 20 - TUBARÃO, compreendendo os municípios de Capivari de Baixo, Gravatal, Jaguaruna, Pedras Grandes, Sangão, Treze de Maio e Tubarão. Lote(s): I - TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. Valor Total Adjudicado: R\$797.848,00. Processo: SED 00127707/2021.

Cod. Mat.: 909054

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0255/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, nas unidades escolares da Regional 28 - SÃO JOAQUIM, compreendendo os municípios de Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema. Lote(s): I - LS REFRIGERAÇÃO LTDA. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.399.998,60. Processo: SED 00127735/2021.

Cod. Mat.: 909083

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0196/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, nas unidades escolares da Regional 30 - DIONÍSIO CERQUEIRA, compreendendo os municípios de Anchieta, Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa e São José do Cedro, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Lote(s): I - ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI. Valor Total Adjudicado: R\$ 147.994,33. Processo: SED 00127737/2021

Cod. Mat.: 909094

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0469/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da regional EXTREMO OESTE, descritas no Anexo II deste edital, compreendendo o(s) município(s) de Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Palmitos São Lourenço do Oeste e São Miguel do Oeste, pertencente(s) à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Lote(s): I - AZEVEDO PROJETO E ASSESSORIA LTDA. Valor Total Adjudicado: R\$ 632.100,00. Processo: SED 00107201/2022.

Cod. Mat.: 909124

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0015/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados às aulas práticas dos laboratórios do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, ofertado nos Centros de Educação Profissional - CEDUP da Rede Estadual de Ensino. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 18/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 30/05/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 30/05/2023. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 30/05/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplesed@sed.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 00004846/2023. GGG: 2023AS002770. E-Sfinge: 87F40C18C549926B35B3077B7BBE1E1CD97621795

Cod. Mat.: 909131

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 695/2022 - SED 219669/2022.

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 695/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma da EEF JULIO DA COSTA NEVES, localizada em Florianópolis. **Declara vencedora** pelo MENOR PREÇO GLOBAL a Empresa SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA pelo valor de R\$ 2.671.686,08.

Florianópolis, 12 de maio de 2023.

Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 909191

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 27/2023 – SED 76171/2023

A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa prestação de serviços de serviços de Alimentação e Nutrição, para REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS com disponibilização de mão-de-obra, gêneros alimentícios, equipamentos, materiais, incluindo a higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, e atendimento ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina. **Contratada:** SOLIDA NUTRIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ 13.874.676/0014-70. **Do Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93. **Valor Global:** R\$ 24.458.174,70 Florianópolis, 15 de maio de 2023.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 909329

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 29/2023 – SED 76301/2023

A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa prestação de serviços de serviços de Alimentação e Nutrição, para REGIÃO OESTE com disponibilização de mão-de-obra, gêneros alimentícios, equipamentos, materiais, incluindo a higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, e atendimento ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina. **Contratada:** SOLIDA NUTRIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ 13.874.676/0014-70. **Do Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93. **Valor Global:** R\$ 34.438.800,00 Florianópolis, 15 de maio de 2023.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 909330

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0750/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 26/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 16/06/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 16/06/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 16/06/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 59200/2023. GGG: 2023AS005104. E-Sfinge: 24F43C853927AFC0502C6F30A0DCB6D91304FA6E

Cod. Mat.: 909200

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0771/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de insumos e acessórios de equipamentos hospitalares para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 25/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 15/06/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 15/06/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 15/06/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 174496/2022. GGG: 2023AS005115. E-Sfinge: BBEBF4A3C520AB20C7AD92B9A48DDD7A364ABC60

Cod. Mat.: 909209

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0758/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 26/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 16/06/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 16/06/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 16/06/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 87679/2023. GGG: 2023AS005101. E-Sfinge: 56B627814AC25FA375D6DE92AB8C0F72A4F59C7E

Cod. Mat.: 909216

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0742/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 25/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 15/06/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 15/06/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 15/06/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 39957/2023. GGG: 2023AS005106. E-Sfinge: A827710A88C3847ADA3E704B4BC0EF0B2B76FF54 Cod. Mat.: 909222

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0766/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de insumos e acessórios de equipamentos para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 26/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 16/06/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 16/06/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 16/06/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 163012/2022. GGG: 2023AS005146. E-Sfinge: 485EF51BB0C3FDC80A364B399067CA5D442CCEBF Cod. Mat.: 909223

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0786/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de remoção de entulho (expurgo de materiais de construção, restos de móveis danificados sem serventia, troncos de árvore, madeira, vidros quebrados e outros materiais inservíveis) com fornecimento de papa entulho próprio para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 26/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 16/06/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 16/06/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 51616/2023. GGG: 2023AS005239. E-Sfinge: F6B9B57233D52A2030F125E8D3A114C396AFA006 Cod. Mat.: 909224

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo SES nº 30635/2023 – Licitação nº 510/2023 – Modalidade: Convite. Abertura: 05/05/2023 às 14 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de reforço estrutural e reformas no pavimento térreo do Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES). A Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os poderes que lhe confere a Portaria nº 1520/SES, de 29 de dezembro de 2022, após examinar as peças que integram o processo licitatório, considerando o parecer técnico nº 060/GEROP/2023 anexo aos autos, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações. Sendo assim, decide por: **EMPRESA HABILITADA** Empresa nº 01 – Eva Construções Ltda. A CPL comunica aos interessados que os licitantes terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. SIGEF/GGG 2023AS002938 Comissão Permanente de Licitação/SES. Cod. Mat.: 909228

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o resultado da Licitação nº 2703/2022 na modalidade: TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos para readequação das instalações elétricas e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Hospital Regional de São José (HRSJ). "DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA CONTATO ENGENHARIA LTDA. ME (MENOR PREÇO)." SIGEF/GGG: 2022AS021762 Cod. Mat.: 909145

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0054/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, suporte técnico ao usuário e evolução relativos a sistemas informatizados para a assistência à saúde e gestão de desempenho hospitalar em uso no Governo do Estado de Santa Catarina para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 11/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 30/05/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 30/05/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/05/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 69269/2022. GGG: 2023AS003981. E-Sfinge: 6677F7F264A82EC3DB771031F22998AC47E696EE Cod. Mat.: 909167

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 600/2023.** Processo SES 52667/2023. Aprovação GGG: 2023AS005226. **Objeto: Solicitação de compra direta de medicamento para atendimento de demanda do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica – CEAF/ DIAF da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina– SES/SC.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 399/2023.** Fornecedor: **Baxter Hospitalar Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.351.786/0011-52. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 3.872,00.** Cod. Mat.: 908976

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 457/2023. Objeto: Contratação de serviço de locação de equipamentos hospitalares (cilindro de oxigênio medicinal) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores" DESCLASSIFICAR O LOTE DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Med Care Assistência Domiciliar Ltda ME - Lote: I. GGG: 2023AS002620. Cod. Mat.: 909050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2924/2022. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (foco cirúrgico) para o Hospital Santa Teresa (HST). "ANULAR O PRESENTE CERTAME POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)" GGG: 2023AS002981. Cod. Mat.: 909051

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0753/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de insumos e acessórios de equipamentos para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 23/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/06/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/06/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/06/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 163945/2022. GGG: 2023AS005074. E-Sfinge: 2324F9618AA931A7A802C7A3976CDF7EBC0147C7 Cod. Mat.: 909119

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

TORNAR SEM EFEITO-RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Científica de Santa Catarina comunica a revogação do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 0162/2022, tornando sem efeitos o resultado do certame para Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva a qualquer tempo, com fornecimento de peças, inclusive compressores, das câmaras frias das Unidades de Medicina Legal da Polícia Científica de Xanxerê, São Lourenço do Oeste e Concórdia/SC. Item(ns): 1, 2, 3 - ENGEFRIO REFRIGERACAO LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 54.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 54.000,00. Processo: PCI 00007189/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.984 do dia 21.03.2023. Cod. Mat.: 909179

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0015/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de gravatas, camisa social manga longa, quepes, distintivos de quepes, palas de quepes, túnica e platinas para PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 16/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 26/05/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 26/05/2023. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 26/05/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00089398/2022. GGG: 2023AS002744. E-Sfinge: 30059C727D5E2EEA10F1235F25D6AF9044BD6F1B Cod. Mat.: 909121

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0078/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeição pronta para policiais do 11º CRPM. Item(ns): 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 - Deserto, Item(ns): 7, 8 - Revogado, Item(ns): 1, 2, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 - ABRAO V.FERNANDES & CIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.208.198,00. Item(ns): 3 - N.S RESTAURANTE 24 HORAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 158.281,97, Item(ns): 4, 5, 6 - SABORES DO PAO PADARIA E CAFE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 248.272,35, Item(ns): 29, 30 - Eliane Maria Lourenço EPP, Valor Adjudicado: R\$ 172.280,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.787.032,32. Processo: PMSC 00074532/2022. Cod. Mat.: 908525

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EX-TRATO DE CONTRATO

Notas de Empenho nº 2023NE00904 e 2023NE00917. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0057/2023/PCI. **Objeto:** Revisão de 10.000 quilômetros/um ano em 04 (duas) viaturas Hyundai/Creta, placas RXM6B64, RXM6B94, RXM6C64, RXM6E74, da Superintendência de Polícia Científica em Palhoça. **Valor unitário:** R\$ 362,58. **Valor total:** R\$ 1450,32. **Contratada:** LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 10.459.491/0001-97. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 11/05/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.01 e 33.90.30.39. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Ficam designados para exercer as funções de fiscal da contratação acima os servidores Rogério Nappi Corrêa, Lydio Pedro da Silva e Lia Flávia Rosa Polli. SGP-e PCI 4988/2023. Aprovação GGG 2023AS005298. Cod. Mat.: 909139

Fundações Estaduais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0330/2023. Objeto:

Contratação de empresa para locação de piscina para a prática esportiva da modalidade natação, para atender as diretrizes desportivas da UDESC. Quantidade 8 semanas. Exclusivo CEO. **Valor:** R\$ 1.872,00. **Fornecedor:** Safe Centro de Saúde Integrado LTDA. **Fundamentação:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **SGPE Nº:** 13275/2023. **Chapecó, 11 de maio de 2023. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste.** Cod. Mat.: 908988

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 394/2023. Objeto:

Aquisição de 1 eletrocardiograma de alta densidade (Muovi+Pro). Edital Qualifica. **SGPE:** 16922/2023. **Valor Estimativo:** R\$ 110.753,84. **Fornecedor:** OT Bioelettronica SRL. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Valor Estimativo:** R\$ 3.000,00. **Fornecedor:** Banco do Brasil. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 08 de maio de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Reg. No TCE nº 82C6CC-27858CE3CF0413DC2C435BEDA14B83E255** Cod. Mat.: 908992

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0331/2023. Objeto:

Contratação de mão de obra para manutenção de duas estufas utilizadas na realização de trabalhos de TCC, Pesquisa e Dissertação de Mestrado do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos da UDESC/ Oeste. **Valor:** R\$ 2.131,00. **Fornecedor:** Cesar Franz MEI. **Fundamentação:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **SGPE Nº:** 16961/2023. **Chapecó, 11 de maio de 2023. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste.** Cod. Mat.: 909005

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2023. Objeto: Empenho para inscrição do servidor Carlos Eduardo Tosin, no 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, a ser realizado de forma on line no período de 29 a 31 de maio de 2023. Edital 002/2023/PROAD. Valor: R\$ 3.500,00. **Fornecedor:** Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 11 de maio de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 909074

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2023. Objeto: Empenho para pagamento de pró-labore por consultoria ad hoc de 09 horas a ser realizada do dia 19 de maio até 19 de julho de 2023, na avaliação do livro intitulado "Biomarcadores de mutagênese ambiental: manual de aplicações e testes", devidamente aprovado pelo Conselho Editorial da UDESC. Valor: R\$ 900,00. **Fornecedor:** Taynah Vicari. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 11 de maio de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 909077

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023. Objeto: Contratação de ministrante da oficina intitulada "Storytelling: a arte de contar e encantar com histórias", com carga horária total de 04 horas, a ser realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2023, das 19 às 21 horas, referente ao projeto Biblioteca Portas Abertas, contemplado com recursos do Edital Campus de Cultura 2023-2024. Valor: R\$ 600,00. **Fornecedor:** Felícia de Oliveira Fleck. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 11 de maio de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 909079

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0641/2023. SGP-e nº 15712/2023 - pagamento da inscrição do Professor Ademir Luiz Dallabrida no Curso Avançado de Cirurgia Urológica, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de junho de 2023, em Curitiba-PR. Edital PROCAPD103/2023. Valor: R\$ 5.000,00. **Fornecedor:** CIEV - EDUCACAO CONTINUADA EM CIRURGIA VETERINARIA LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 12 de maio de 2023. Dilmar Baretta – Reitor UDESC.**

Cod. Mat.: 909081

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.
EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 0622/2023. Licitação: PP 0622/2023 - SRP. Objeto: *Contratação de Pessoa Física OU Pessoa Jurídica para a realização de serviços de plantio, cuidados durante a produção e colheita mecanizada de milho (grãos e silagem) e serviços de fenação nas áreas da Fazenda Experimental do Centro de Educação Superior do Oeste (FECEO), na cidade de Guatambu – SC.* O licitante Sesair Dal Piva CPF: XXX.888.299-XX, foi vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 111.150,00 (cento e onze mil, cento e cinquenta reais). Chapecó, 12 de maio de 2023. Rosemarino Barichello, pregoeiro CPL CEO.

Cod. Mat.: 909120

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 458/2023. Objeto: Contratação da profissional para dar curso Os Conhecimentos sobre as Religiões de Matrizes Africanas: perspectiva de um planejamento didático pedagógico, entre os dias 23/05 a 27/06 com duração de 60h, na modalidade online, com recursos do PAEX do Programa de Extensão Permanente Laboratório Educação e Sexualidade - LabEduSex. Valor total: R\$ 3.600,00. **Fornecedor:** Gabriela Cristina Martins Demetrio. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 17846/2023. Florianópolis, 11 de maio de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**

Cod. Mat.: 909144

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 459/2023. Objeto: Contratação da Doutora para dar curso "Os conhecimentos sobre as religiões de matrizes africanas: perspectiva de um planejamento didático pedagógico", entre os dias 23/05 a 27/06 com

duração total de 60h, na modalidade online, com recursos do PAEX do Programa de Extensão Permanente Laboratório Educação e Sexualidade - LabEduSex. Valor total: R\$ 9.000,00. **Fornecedor:** Renilda Aparecida Costa. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 17832/2023. Florianópolis, 11 de maio de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD. Código de registro no TCE: B24112487A464E34F-43F412DB4F16EF00362EDF9**

Cod. Mat.: 909149

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0193/2023. Objeto: SGP-e 12397-2023, trata-se de aquisição de um microscópio ultramicroscópio, Estereomicroscópio Modelo Stemi 305, com carta de exclusividade com o recurso do Qualifica III. Valor: R\$ 53.100,00. **Fornecedor:** CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 03 de maio de 2023. Dilmar Baretta – Reitor UDESC. Código de Registro: D57D2C74D8F575E715A7ED94924E835633D3A60A.**

Cod. Mat.: 909197

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0199/2023. SGP-e nº 15299/2023 - Aquisição de um amamentador automático para bezerreiros, a ser utilizado no Projeto Gado Leiteiro, no ensino de acadêmicos dos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária do CAV/UDESC. Qualifica III -Prod. Animal e Alimentos. Com Carta de exclusividade. Valor: R\$ 51.900,00. **Fornecedor:** AGRO ALBANI LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 08 de maio de 2023. Dilmar Baretta – Reitor UDESC. Código de Registro: 70F0297E583D26A5642E1D31897C57A943E596CF**

Cod. Mat.: 909199

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0688/2023 - menor preço por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDA, PROJEÇÃO DE IMAGENS E SERVIÇOS RELACIONADOS PARA ATENDER AOS EVENTOS DA UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 26/05/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 26/05/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 26/05/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00013098/2023. E-Sfinge: D3EDAF648FFA4F0FDA48E5C794365140491FDB54

Cod. Mat.: 909205

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

1ª ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/22 – LEILÃO 028/22

O EDITAL DE LEILÃO teve seu item alterado em seu Anexo I conforme segue:

Onde se lê:

LOTE 21 - Matrícula 4.981 – Ofício de Registro de Imóveis de São Joaquim

Leia-se

LOTE 21 - Matrícula 4.581 – Ofício de Registro de Imóveis de São Joaquim

Ari Rabioli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 909225

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 099/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAVALETES, RAMAIS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REPARAÇÃO - FLORIANÓPOLIS. Abertura das Propostas dia 06/06/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 06/06/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 9CF78848BFBED7DFBD07B8FA3343F3B1A523BB5F

Cod. Mat.: 909189

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0041/2023 Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. Objeto: EXCLUSIVO ME/EPP. Contratação de empresa de eventos para prestar serviços de locação de tendas, treliças, mesas e sonorização, com montagem e desmontagem; prestar de serviços de confecção de banner e fornecimento de lanches – Gerência Regional de Chapecó/SC. **Recebimento das propostas:** até 07/06/2023 às 09h. **Abertura das Propostas:** 07/06/2023 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 07/06/2023 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE A3D1A8AF047CC6C70CCF699D9C9BBAA991DB6. **Aprovação GGG2023AS005252.** Florianópolis, 12 de maio de 2023. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 909008

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0036/2023 Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. Objeto: EXCLUSIVO ME/EPP. Aquisição de materiais de irrigação, palanques e materiais de cobertura de pomar e estufas agrícolas para a Epagri, unidades de Videira e Caçador/SC. **Recebimento das propostas:** até 25/05/2023 às 09h. **Abertura das Propostas:** 25/05/2023 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 26/05/2023 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE. **Aprovação GGG2023AS004327.** Florianópolis, 12 de maio de 2023. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 909009

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0029/2023 Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. Objeto: EXCLUSIVO ME/EPP. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação e materiais para instalação para as unidades de Florianópolis, Itajaí, Agrônômica, Chapecó, Palmitos, Rio do Sul/SC. **Recebimento das propostas:** até 26/05/2023 às 09h. **Abertura das Propostas:** 26/05/2023 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 29/05/2023 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE 3CA-A7343C1D885DEA13100CA94FF6AB65A1F342D. **Aprovação GGG2023AS004970.** Florianópolis, 12 de maio de 2023. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 909011

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. Processo PIMB nº 1556/2023. Cód. TCE - E0ED8E201769CFE70F0897FEE96878391AA77D7D. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Integração Treinamento e Marketing LTDA, CNPJ: 03.599.702/0001-21. Objeto: Contratação do treinamento Avaliação de Desempenho por Competências e Metas. Valor total: **R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)**. Imbituba, 10 de maio de 2023. Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 909105

Contratos e Aditivos**Gabinete do Governador****PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

EXTRATO DA AF Nº 33/2023, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 036/2023-C. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** VALDIR GUILHERME DUTRA. CNPJ: 18.694.818/0001-17. **OBJETO:** Fornecimento de 137 (cento e trinta e sete) bombonas de 20 litros de água mineral (item 03/nº de ordem 1); 137 (cento e trinta e sete) bombonas de 20 litros de água mineral (item 08/nº de ordem 2); 50 (cinquenta) bombonas de 20 litros de água mineral (item 10/nº de ordem 3); 137 (cento e trinta e sete) bombonas de 20 litros de água mineral (item 11/nº de ordem 4); 30 (trinta) bombonas de 20 litros de água mineral (item 13/nº de ordem 5); 137 (cento e trinta e sete) bombonas de 20 litros de

água mineral (item 21/nº de ordem 6); 100 (cem) bombonas de 20 litros de água mineral (item 23/nº de ordem 7); 50 (cinquenta) bombonas de 20 litros de água mineral (item 24/nº de ordem 8); 250 (duzentos e cinquenta) bombonas de 20 litros de água mineral (item 25/nº de ordem 9); 162 (cento e sessenta e duas) bombonas de 20 litros de água mineral (item 26/nº de ordem 10). **VALOR TOTAL:** R\$ 19.722,95. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023. Aprovação GGG 2023AS005276. **José Ricardo Herter**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 909086

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 34/2023, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 036/2023-A SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: CENTRO DE EVENTO FLOR DE LIS LTDA.** CNPJ: 29.084.401/0001-59. **OBJETO:** Fornecimento de 137 (cento e trinta e sete) bombonas de 20 litros de água mineral (item 5/nº de ordem 1); 60 (sessenta) bombonas de 20 litros de água mineral (item 14/nº de ordem 2). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.370,55. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023. Aprovação GGG 2023AS005246. **José Ricardo Herter**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 909088

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 35/2023, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 092/2022-K SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA.** CNPJ: 00.811.131/0001-59. **OBJETO:** Fornecimento de 1.000 (um mil) fardos de papel toalha, folha intercalada (item 22/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.020,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023. Aprovação GGG 2023AS005299. **José Ricardo Herter**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 909090

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 36/2023, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 115/2022-F SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME.** CNPJ: 85.101.731/0001-86. **OBJETO:** Fornecimento de 200 (duzentos) Saponáceo Cremoso (item 35/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 486,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023. Aprovação GGG 2023AS005300. **José Ricardo Herter**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 909091

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 37/2023, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 115/2022-I SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.** CNPJ: 18.184.205/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de 25 (vinte e cinco) Sabonete Líquido galão 5 litros (item 05/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 306,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023. Aprovação GGG 2023AS005301. **José Ricardo Herter**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 909092

CASA CIVIL
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - SCC
CONTRATANTE: Casa Civil.
CONTRATADA: Helisul Taxi Aéreo Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, do contrato de locação de aeronave de asa rotativa, com estimativa de até 500 (quinhentas) horas de voo ao ano, de 15/05/23 até 14/01/24, ou até a conclusão do processo licitatório SCM 2714/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR UNITÁRIO DA HORA VOO:** R\$ 11.737,65 (onze mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Sub-ação 11051, Elemento de despesa 33.90.39, Fonte de recursos 1.500.100.000.
VIGÊNCIA: de 15/05/2023 a 14/01/2024, ou até conclusão de processo licitatório.
DATA ASSINATURA: 10/05/2023.
ASSINADO POR: Estêner Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado da Casa Civil e Edgar Nunes, representante da empresa Helisul Taxi Aéreo Ltda.
Aprovação GGG 2023AS005235
Florianópolis, 12 de maio de 2023.
Cod. Mat.: 909112

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 - SCC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.
CONTRATADA: Claro S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar de 01 de junho de 2023 até 30 de novembro de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc II da Lei federal nº. 8.666/93. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** Permanece em R\$ 9.769,01 (nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavo).
DATA ASSINATURA: 12/05/2023.
ASSINADO POR: Estêner Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado da Casa Civil e Fabiano de Carlo Tamiozzo, representante da empresa Claro S.A.
Aprovação GGG 2022AS004633
Florianópolis, 12 de maio de 2023.
Cod. Mat.: 909153

Secretarias de Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP – K)
Origem: Pregão Eletrônico 0092/2022.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Vigência: 29/Julho/2022 a 29/Julho/2023.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

O presente termo aditivo tem por finalidade **acrescentar 25%** ao montante inicial previsto para a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES)** conforme descrito abaixo, à Ata de Registro de Preços PE nº 0092/2022, e conforme estabelece a cláusula segunda deste termo aditivo.

Empresa: **VIDEPEL IND COM ARTEFATOS DE PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.811.131/0001-59
O valor do aditivo, que fica acrescido ao **Lote XXII item 22** é de R\$ 311.460,60 (trezentos e onze mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos);
Lote XXII – PAPEL TOALHA INTERCALADA 23CM X 21CM 1000 FOLHAS (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
ITEM 022: Papel toalha intercalada, formato 23cm x 21cm pacote com 1000 folhas*. **Quantidade: 610.135 para 644.665 pacotes.** Preço unitário de R\$ 9,02 por fardo. Marca: VIPP

PRAZO: O presente aditivo terá vigência da data de sua assinatura até o dia 29 de julho de 2023 para a ARP 0092/2022 – K.
Pela contratante: LUIZ ANTONIO DACOL – Secretário Adjunto de Estado da Administração
Pela contratada: VIDEPEL IND COM ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
Processo SGP-e: SES 77882/2023
Cod. Mat.: 909047

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ nº 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE nº 319/SAP-PACH/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AS UNIDADES PRISIONAIS SUBORDINADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE – SR06 AF Nº 2023AF000001 SGPE SAP 49228/2023 **Contratada: VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 20.883.143/0001-04 **Item 13:** TINTA PARA PISO E ACIMENTADOS NA COR CINZA PREMIUM galão contendo 18 litros, 1.ª linha tipo Premium. Quant: 10 latas. Valor unitário: R\$ 203,00. **Valor total**

contratado: R\$ 2.030,00. Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 – Fonte: 0.21900025 Assinatura: 09/05/2023 – Descrição dos itens no Processo SGP-e: SAP 49228/2022 – Aprovação GGG 2023AS004996
Pela Contratada: Valdeli Cecilio dos Santos Eireli
Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente da Regional Oeste – SR06 e Ordenador primário.
Cod. Mat.: 909123

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS - ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02-2023 - ORIGEM: Processo SAS 537/2023. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Contratada: Absoluto – Divisórias e Pisos Ltda**, CNPJ: 04.553.788/0001-14. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o remanejamento de divisórias completas. **Valor total:** R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). **Partes:** Alice Thümmel Kuerten, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Florianópolis 12 de maio de 2023.
Cod. Mat.: 909182

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 111/2023 - CC 632/2022 – SED 197301/2022 - SIGEF 2023AS004776
Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 02 – MARAVILHA, compreendendo os municípios de Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Iraceminha, Irati, Jardinópolis, Maravilha, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos e União do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 150 dias contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 11/05/2023. Aristides Cimadon pela SED e Cleverton Francisco Zardo pela Empresa.
Cod. Mat.: 909178

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2022 - CC 002/2022 – SIE 11839/2023 - SIGEF 2023AS004940.
CONTRATADA: CAMILO E GHISI LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 181/2022 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 201 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 06/05/2023 e término em 01/11/2023, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 22/07/2023 e término em 07/02/2024. Assinado em 11/05/2023. Aristides Cimadon pela SED e Leandro Camilo pela Empresa.
Cod. Mat.: 909183

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2022 - CC 357/2021 – SIE 11557/2023 - SIGEF 2023AS004914.
CONTRATADA: CAMILO E GHISI LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 10/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e de 201 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 13/05/2023 e término em 08/11/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 22/07/2023 e término em 07/02/2024. Assinado em 11/05/2023. Aristides Cimadon pela SED e Leandro Camilo pela Empresa.
Cod. Mat.: 909187

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 785/2022 – CONTRATO Nº 449/2022 – CV 309/2022 - SED 61403/2022
O presente Termo de Retificação tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação da EEB Manoel Ribeiro, localizada em Monte Castelo, por erro material na digitação no objeto da Ordem de Serviço do referido processo.
I.1. – Fica alterado o objeto da Ordem de Serviço 785/2022 conforme segue:
Onde se Lê: (...) EEB Prof. Osni Paulino da Silva, localizada em Anchieta/SC.
Leia-se: (...) EEB Manoel Ribeiro, localizada em Monte Castelo/SC. Assinado em 11/05/2023. **Aristides Cimadon - Secretário De Estado Da Educação**
Cod. Mat.: 909229

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2023NE000562 SEF/PULSE SONORIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA. Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 4054/2023). **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa PULSE SONORIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA, como contratada. **OBJETO:** aquisição de 01 (um) receptor para atender a demanda do Gabinete do Secretário. **VALOR:** R\$ 6.613,00 Fonte: 1.5.00.100000 Subação: 6237 ND: 33.90.39. **Amparo Legal:** inciso II, art. 24, Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 8º, Decreto Estadual 030, de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 12/05/2023. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo Contratante.

Cod. Mat.: 909099

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 238/2022.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.223/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 230 (duzentos e trinta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da Assinatura:** Florianópolis, 12/05/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rodrigo Otávio Jacome de Medeiros, pela Contratada. **GGG: 2023AS004856.**

Cod. Mat.: 909218

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 242/2021 – Processo SES 10154/2021 – Pregão Eletrônico nº 395/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda – EPP. CNPJ nº 24.504.968/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 17/05/2023 a 16/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023/2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 14.999,92.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 11 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luciana Zanatta Pompeo pela Secretaria de Estado da Saúde e Angelica Campos de Oliveira Soldi pela empresa Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS004929.

Cod. Mat.: 909042

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 253/2022 – Processo SES 1680/2022 – Pregão Eletrônico nº 170/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Hugo José Becker. CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 16/05/2023 a 15/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023 e 2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 66.105,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 10 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Hugo José Becker pela empresa Hugo José Becker.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS005011.

Cod. Mat.: 909057

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 254/2022 – Processo SES 1680/2022 – Pregão Eletrônico nº 170/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA., CNPJ nº 32.707.391/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 16/05/2023 a 15/05/2024 e exclusão do item 6 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O aditamento resultará em um decréscimo total de R\$ 8.002,80, representando aproximadamente 37,93%. O valor total do contrato passará de R\$ 21.096,40 para R\$ 13.093,60, até o final da vigência.

A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023 e 2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 13.093,60.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 10 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luciana Zanatta Pompeo pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS005127.

Cod. Mat.: 909058

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 255/2022 – Processo SES 1680/2022 – Pregão Eletrônico nº 170/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMILIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA. CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 16/05/2023 a 15/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023 e 2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 59.716,80.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 10 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMILIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS005020.

Cod. Mat.: 909059

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 534/2023

PSES 236448/2022 – PE 106/2023. Empresa: **E. Tamussino & Cia Ltda.** Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais - HRHDS/ICSC. Valor total R\$ 1.239.537,30. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 909113

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 535/2023

PSES 236448/2022 – PE 106/2023. Empresa: **Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais - HGCR/HRHDS/ICSC. Valor total R\$ 198.400,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 909114

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 505/2023

PSES 219578/2022 – PE 2914/2022. Empresa: **Ethica Medical Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda EPP.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 127.482,48. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 909115

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 549/2023

PSES 19867/2023 – PE 425/2023. Empresa: **Neoortho Produtos Ortopédicos S.A.** Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais - HGCR/HRHDS/ICSC. Valor total R\$ 46.434,76. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 909116

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2246/2022 – Processo SES 85714/2023, referente ao Processo SES 155216/2022, Licitação 2078/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda-ME – CNPJ nº 11.372.104/0001-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 18 para a Gerência de Bens Regulares, com remanejamento do quantitativo aditado para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, bem como a inclusão da DIAF e do fiscal na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$13.896,00 para o valor atualizado de R\$ 17.184,72 (Dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 09/05/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS005086.

Cod. Mat.: 909117

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 209/2023. Processo SES 182837/2021. Licitação nº 2412/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 632.249,38. Contratada: STRYKER DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.966.317/0002-93. Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares (equipamentos para vídeo cirurgia) para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) com recursos do Pacto por Santa Catarina. Vigência: a partir da sua publicação até 31/12/2023. Aprovação GGG 2023AS005192.

Cod. Mat.: 909212

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o Seguinte Termo Aditivo: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pela Secretária de Estado da Saúde Carmen Emília Bonfá Zanotto. Objeto: 1º termo aditivo de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias do contrato 366/2022, celebrado entre a empresa **UTIL SOLUCOES LTDA**- Ref.: Reforma (obra) da Rede de Frios da Macrorregional de Saúde de Joinville. – Novo Prazo: 28/07/2023 Cod. Mat.: 909137

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 048/2022 – SES 91868/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação das Irmãs Franciscanas de São José -Hospital Bom Jesus Município: Ituporanga

Objeto: Título

Onde se lê:

EXTRATO DO º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 048/2022

Leia-se:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 048/2022

Florianópolis, 12 de maio de 2023

Hanna Karine dos S. J. Barcelos

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 909148

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO- SES 74423/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 048/2022 - SES 91868/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação das Irmãs Franciscanas de São José - Hospital Bom Jesus

Município: Ituporanga

Cnpj: 86.185.220/0006-67

Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 32.929,20 referente ao Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Vigência: a partir da competência abril de 2023

Florianópolis, 11 de maio de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 909150

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 490/2023

PSES 81993/2021 – PE 904/2022. Empresa: **Behrouz Biglari EPP.** Objeto: Insumos e Acessórios para Equipamentos Hospitalares - HDWC/HGCR. Valor total R\$ 37.300,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 909154

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: 7º Termo Aditivo ao Contrato 055/2019 – Processo SES 48649/2016, Licitação nº 1530/2017, na modalidade de Pregão Presencial – PSES 196560/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Biovetor Serviços Especializados EIRELI EPP, CNPJ nº 02.469.364/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto à inclusão da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina no contrato, com prestação de serviços com periodicidade trimestral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do acréscimo é de R\$ 24.600,00, para o período de vigência. O valor total do contrato passará de R\$ 108.775,05 para R\$133.375,05.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 04 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Leandro Jorge Buehring pela empresa Biovetor Serviços Especializados EIRELI EPP.

Protocolo SIGEF GGG: 2023AS004210.

Cod. Mat.: 909226

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 507/2023

PSES 219578/2022 – PE 2914/2022. Empresa: **Univen Healthcare S.A.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 8.850,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 909230

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/SSP/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº038/SSP/2020. **Objeto do Contrato:** prestação de serviços de prestação de serviços de telecomunicações, destinados à implantação e manutenção de sistema de transporte de dados digitalizados, ponto-a-ponto, para transmissão das imagens geradas pelo sistema de videomonitoramento urbano. **Objeto do**

Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 050/SSP/2021 a partir de 04 de agosto de 2023 até o dia 03 de agosto de 2024. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57,

inciso II, combinado como o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.40.97; Fonte de Recurso: 1.7.53.111035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Sr. Paulo Cezar Ramos De Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 207.XXX.800-XX. **Contratada:** MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA **Signatários:** Sr. Patrick Canton, inscrito no CPF sob o nº 023.XXX.399-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 12/05/2023. **Processo SGP-e SSP 492/2023. Solicitação GGG 2023SO001366 Aprovação GGG 2023AS001952.**

Cod. Mat.: 909093

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 420/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ATÉ 8.000 UNIDADES DO CINTO DE GUARNIÇÃO MULTIPLATAFORMA EM POLÍMERO PARA PMSC. Vigência: 15/Novembro/2022 a 15/Novembro/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: BÉLICA MILITAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.807.222/0001-35. Item 1 - Cinto de guarnição pélvico em couro preto completo, modelo PT.100 e 24/7, tamanho nº 2, padrão PMSC - CINTO MULTIPLATAFORMA. Quantidade: 8000.0/Peça. Marca: BÉLICA - ao preço de R\$ 520,00 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmerado - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGP-e: PMSC 63000/2022.**

Cod. Mat.: 909063

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE.** Origem: Pregão Eletrônico 0337/2022. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização e fiscalização de trânsito - REGISTRO DE PREÇO. Vigência: 15/Fevereiro/2023 a 15/Fevereiro/2024. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11669218000150. Item 14 - Sinalizador Seta eletrônica em PVC para trânsito Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Eloo EL2060 - ao preço de R\$ 300,00 UN. EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14984352000133. Item 5 - Cone de sinalização Para sinalização de trânsito Cone de borracha ou de PVC extraflexível para sinalização de trânsito (logo PMSC) Quantidade: 3000.0 / Peça. Marca: PLASTCOR - ao preço de R\$ 144,73 UN. Item 6 - Cone de sinalização Para sinalização de trânsito Cone de borracha ou de PVC extraflexível para sinalização de trânsito (logo PMSC) Quantidade: 1000.0 / Peça. Marca: PLASTCOR - ao preço de R\$ 144,73 UN. G8 ARMARINHOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14232132000153. Item 3 - Cone de sinalização Balizador para sinalização de trânsito Balizador cilíndrico móvel de borracha ou PVC para sinalização de trânsito (Logo PMSC) Quantidade: 563.0 / Peça. Marca: KTELI - ao preço de R\$ 157,00 UN. Item 4 - Cone de sinalização Balizador para sinalização de trânsito Balizador cilíndrico móvel de borracha ou PVC para sinalização de trânsito (Logo PMSC) Quantidade: 187.0 / Peça. Marca: KTELI - ao preço de R\$ 157,00 UN. Item 7 - Sinalizador De trânsito Cilindro de borracha ou PVC canalizador - padrão PMSC (Super Cone) Quantidade: 150.0 / Peça. Marca: KTELI - ao preço de R\$ 499,00 UN. Item 9 - Cavalete para sinalização de trânsito Tipo universal cor laranja Cavalete para sinalização de trânsito dobrável em fibra de plástico Quantidade: 188.0 / Peça. Marca: KTELI - ao preço de R\$ 610,00 UN. Item 12 - Bastão Sinalizador de trânsito a pilha,fixo/piscante Bastão sinalizador de trânsito a pilha recarregável, luz fixa/piscante com lanterna Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: KTELI - ao preço de R\$ 123,00 UN. Item 17 - Apito de metal cromado Com argola para cordão pmsc Quantidade: 250.0 / Peça. Marca: ROCKET - ao preço de R\$ 90,00 UN. JD ELETRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36091140000160. Item 15 - Materiais e componentes p/sinalização, controle e alarma Corrente plástica zebra Quantidade: 500.0 / Peça. Marca: EPI360/ Corrente plástica - ao preço de R\$ 10,15 UN. Item 16 - Fita para isolamento de área Zebra da medindo 100 metros (8 micras) Quantidade:

1250.0 / Peça. Marca: Plastcor/P/A 100m - ao preço de R\$ 27,60 UN. WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42100755000108. Item 8 - Sinalizador De trânsito Cilindro de borracha ou PVC canalizador - padrão PMSC (Super Cone) Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 454,00 UN. Item 10 - Cavalete para sinalização de trânsito Tipo universal cor laranja Cavalete para sinalização de trânsito dobrável em fibra de plástico Quantidade: 62.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 492,00 UN. Item 11 - Materiais e componentes p/sinalização, controle e alarma Barreira plástica Barreira plástica horizontal Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 897,00 UN. Item 13 - Sinalizador De LED para uso em cones Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 187,00 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. **Processo SGP-e: PMSC 00041094/2022.**

Cod. Mat.: 909069

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 377/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE INSÍGNIAS EMBORRACHADA PARA PMSC (REGISTRO DE PREÇO). **2023AF00003** - Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA - CNPJ: 02.777.319/0001-53 - Item 15 - Quant. 50 un, Valor Unitário: R\$ 8,50; Item 16 - Quant. 50 un, Valor Unitário: R\$ 8,50; - **Valor Total da AF: R\$ 850,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.23. **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 12/05/2023. Pela contratada: Maurício Kuhnen, pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo - CIG 2023SO003969.

Cod. Mat.: 909122

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0164/2022/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 163/2022/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RESTAURANTE FILÉ NO GRILL LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato nº 0164/2022/CBMSC, correspondente ao percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), conforme dispõe o art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993. **Dotação:** 13131 / 3.3.90.39.41 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 12/05/2023. **Assinaturas:** Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, pelo contratante, e João Januário Júnior, pela contratada.

Aprovação GGG: 2023AS005099.

Cod. Mat.: 909126

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2022 (Processo SIE 19667/2021). **Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA.** Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº 060/2022, transferindo todos os direitos e obrigações nele previstos para a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por força da Medida Provisória Nº 257, de 23 de fevereiro de 2023. **Signatários:** Evandro Neiva Oliveira e Eduardo José Bordin Rupp.

Cod. Mat.: 909100

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (Processo SANTUR 1632/2019). **Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº 037/2021, transferindo todos os direitos e obrigações nele previstos para a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por força da Medida Provisória Nº 257, de 23 de fevereiro de 2023. A alteração da Cláusula Nona, alterando o fiscal do contrato para o servidor Christiano Camatti da Silva, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, matrícula 0372187-6-02 e o gestor (a) para servidora Ariane Emi Nakamura, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, matrícula 0950221-1-01. **Signatários:** Evandro Neiva Oliveira e Ronaldo Benkendorf.

Cod. Mat.: 909107

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020 (SANTUR 419/2020). **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e CLARO

S/A. Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº 001/2021, transferindo todos os direitos e obrigações nele previstos para a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR. A alteração da Cláusula Nona, alterando o fiscal do contrato para o servidor Alex dos Santos, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula 0658525-6-01 e o gestor (a) para servidora Ariane Emi Nakamura, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, matrícula 0950221-1-01. **Signatário:** Evandro Neiva Oliveira e Fabiano de Carlo Tamiozzo.

Cod. Mat.: 909134

Autarquias Estaduais

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/DETRAN/2022. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para o serviço de monitoramento e clipping (*clipping*) de jornais impressos da Capital e do Interior do Estado e monitoramento de notícias veiculadas em emissoras de rádio e televisão, especialmente sobre o Departamento de Trânsito de Santa Catarina (Detran/SC), conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I e nas demais condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/DETRAN/2022. **Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência de 13/05/2023 até 13/05/2024.** Unidade Orçamentária: 16020. Natureza da despesa: 33.90.39.47. Subação: 15289. Fonte: 1.7.53.111035. Valor mensal: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais). Empresa: **STUDIO CLIPAGEM LTDA EPP.** SGP-e DETRAN 00003605/2023. SIGEF 2022CT002487. Clarikennedy Nunes - Presidente.

Cod. Mat.: 909190

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023/DETRAN. Objeto: Adesão ao Programa Entidade Laço Amarelo, pelo preço registrado em decorrência da proposta de preços apresentada na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/DETRAN/2023**, parte integrante do presente contrato. Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Unidade: 16020; Subação: 015282; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte Recurso: 1.7.52.269000. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: **OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA - ONSV. SGP-e DETRAN 00075140/2022. GGG 2023AS004589. SIGEF 2023CT002223.** Clarikennedy Nunes - Presidente.

Cod. Mat.: 909204

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021. Nº do Processo SGP-e: IMETRO/147/2023 Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC Contratada: CLEAN CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 08.111.426/0001-24 Objeto: prorrogar o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, instalação e substituições, por 12 (doze) meses, de 01/06/2023 a 31/05/2024 Valor total: R\$ 17.251,60 Dotação: 33.90.39.17 Fonte: 2.28. Data de Assinatura: 10/05/2023.

Cod. Mat.: 909146

Economias Mistas

CIDASC

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 7220, oriundo do Pregão Eletrônico nº 843328, licitação nº 024/2020. Objeto do Termo Aditivo: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato. Data da assinatura do termo aditivo: 11 de maio de 2023. Contratada: IPDVET - INSTITUTO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA. Contratante: Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 12 de maio de 2023. SGPE 7532/2022. Aprovação do GGG nº 2022SO003731. Celles Regina de Matos - Presidente

Cod. Mat.: 909013

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais**Anitápolis**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS – RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS. CONTRATADA: CERAÇA- COOPERATIVA DE INFRA – ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO VALE DO ARAÇA. Objeto: A aquisição de um gerador automático a Diesel, por intermédio de emenda parlamentar estadual – Transferência Especial da Secretaria Estadual de Saúde de Número 00002325/2022, para Unidade Básica de Saúde e demais pastas da Secretaria Municipal de Saúde de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VIII do presente edital. VALOR: R\$ 90.250,00. Data da Assinatura: 04/05/2023. Prazo de vigência: 31/12/2023. Anitápolis 12/05/2023. Linkom William Hanck – Secretário Municipal de Saúde. Cod. Mat.: 908998

Apiúna**PREFEITURA DE APIÚNA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2023
Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PORTARIA N. 508/2022/SEF/SC DE 02/12/2022, PUBLICADO NO DOE/SC EM 02/12/2022, NO ANEXO IV, FONTE DE RECURSO 0.261, SEÇÃO A, EMENDA N. 1646/2022, MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC.**

Por erro material, a publicação do dia 12/05/2023 saiu com a data de abertura da sessão incorreta, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>", conforme datas e horários a seguir:
INÍCIO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 09 horas do dia 15/05/2023.

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 08 horas e 50 minutos do dia 26/05/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANÇES: a partir das 09 horas do dia 26/05/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>.

ENDEREÇO FÍSICO: Prefeitura Municipal de Apiúna, Térreo, Sala 06, Rua Quintino Bocaiúva, 204, Centro, Apiúna/SC.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

E-MAIL: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br. **TELEFONE:** 47 3353 2000.

Edital disponível nos sites www.apiuna.sc.gov.br, <http://comprasbr.com.br> e no Setor de Licitações, localizado junto a Prefeitura de Apiúna, atendimento de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h e das 13h30 às 17h. Maiores Informações Fone 47 3353 2000. Marcelo Doutel da Silva/Prefeito de Apiúna.

Cod. Mat.: 908980

Araquari**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC****AVISO DE LICITAÇÃO****Edital de Tomada de Preços Nº 74/2023**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do CEI Lindolpho José da Silva, localizado na Rua Florentina Pereira Jasper, Bairro Porto Grande, no Município de Araquari, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo. **Prazo para entrega dos envelopes:** Até as 09:00 h do dia 31/05/2023.

Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

Código de registro no TCE-SC: CFF7DFDE5912C19D4049A8A3D292D3D5B33FAB1

Araquari/SC, 12/05/2023.

HERMES DEFAVERI
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 909097

Araranguá

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 87/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria em Educação Científica e Tecnológica, bem como a coordenação e implantação dos projetos 03 (três) Laboratórios de Ciência e Tecnologia Personalizado, a elaboração de práticas e seus roteiros na área de Ciências (Química, Física, Biologia, Matemática e Astronomia), a capacitação dos profissionais de educação (professores do ensino fundamental I e II e laboratoristas) da unidade escolar contemplada do município de Araranguá, bem como também a aquisição de materiais e equipamentos de laboratório e de suas unidades armazenadoras necessários para o desenvolvimento dos alunos do Ensino Fundamental I e II, da rede municipal de Educação de Araranguá, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 08h45min do dia 25 de maio de 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgolino de Queiróz, 200, centro. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 25 de maio de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Está à disposição no endereço eletrônico; www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br Araranguá, SC, 11 de maio de 2023. Cesar Antonio Cesa
Prefeito

Cod. Mat.: 909033

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa (s) do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, necessários a limpeza de boca de lobo, corte de grama, limpeza e varrição de ruas, avenidas, calçadas e praças, com recolhimento e destino final dos resíduos em diversos bairros do Município na cidade de Araranguá/SC, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 9h45min do dia 25 de maio de 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgolino de Queiróz, 200, centro. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10h00 do dia 25 de maio de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Está à disposição no endereço eletrônico; www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br Araranguá, SC, 12 de maio de 2023. Cesar Antonio Cesa
Prefeito

Cod. Mat.: 909136

Balneário Camboriú

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
1º TERMO DE ERRATA E ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PMBC
COMPASNET 043/2023

OBJETO: Em conformidade ao art. 25, do Decreto Municipal nº 10.540/2021, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário, no Portal COMPASNET e no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata de contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, (desinsetização, desratização), limpeza e desinfecção de caixas d' água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, sofrerá alterações no edital e no Anexo II, que se encontra disponibilizado no portal COMPASNET, assim

como no sitio municipal, na aba licitações. Em razão do acima exposto a realização da sessão pública fica reagendada para **as 10h30min do dia 26/05/2023**, no portal de compras do governo federal – [Código UASG: 988039](http://CodigoUASG:988039). Ficam mantidas as demais condições. Balneário Camboriú, 12/05/2023.
SAMARONI BENEDET
Secretaria de Compras

Cod. Mat.: 909129

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº. 9/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Dos Condes, bairro Fortaleza, Blumenau/SC, através do regime de mutirão da SEMOB, conforme especificações constantes neste edital e anexos. Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal - Contrato de Financiamento nº 0600871-57/FINISA. **Abertura dos envelopes:** 15 de junho de 2023 às 09h00. **EDITAL COMPLETO**, sem custos via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 11/05/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 4BA208FEED40057FBE53C-2FBD50EBFDAA39E0EE

Cod. Mat.: 908997

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 54/2022- PMB

850764511FCC800E31C6EFD6B87CEEC2005CF266

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato, cuja vigência passa a ser de 13/05/2023 à 12/11/2023.

CONTRATADA: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.743.102/0001-53, com sede na Rua 13, 162, Itapema/SC. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2023

Bombinhas, 12 de maio de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 909075

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 045/2023- PMB

1083DC396B48417160E99D8A2CE145A9A105C14E

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DOCUMENTAL, CONVERSÃO DE DOCUMENTOS PARA O FORMATO DIGITAL E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO AO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESCARTE SEGURO DE DOCUMENTOS

CONTRATADA: ACERVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.317.266/0001-73, com sede na Rua Dos Cisnes, nº 363, Tecnopark, Bairro Pedra Branca, Palhoça-SC, CEP 88.137-300, contato 48-32412019.

VALOR TOTAL: R\$ 983.547,33 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

Bombinhas, 12 de maio de 2023.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 909085

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE COMPRA Nº 316/2023

O Município de Bombinhas (SC) torna público, com base da Lei 14133/2021, Art 74, caput, a transferência de recursos à Colônia de Pescadores de Bombinhas Z 22 Bombinhas/SC, CNPJ nº 00.288.410/0001-80, através da emenda impositiva parlamentar nº 28/2021 no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para utilização conforme Plano de Trabalho apresentado pelo requerente. Bombinhas, 11 de maio de 2023.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 909221

Chapecó**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ****Aviso de Licitação**

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 30 de maio de 2023, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia Nº 149/2023, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS". Protocolo até as 14:50 horas do dia 30 de maio de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 12 de maio de 2023.

Valmor Junior Scolari – Secretário de Des. Sust. e Obras Estruturantes
ID/TCE: EB825D9BCC9CEAC959702C4F8B5ECE1003370AD3
Cod. Mat.: 909125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**Aviso de Licitação – REPUBLICAÇÃO**

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 15 de junho de 2023, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia Nº 101/2023, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO CONTORNO OESTE – TRECHO 01". Protocolo até as 13:50 horas do dia 15 de junho de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 12 de maio de 2023.

Valmor Junior Scolari – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento
ID/TCE: D3ECD94F7FE54AB735B3D741551E1A819DE3A3E3
Cod. Mat.: 909147

Concórdia

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 4/2023 – PMC. Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para execução de Trecho da Duplicação da Rua Senador Atilio Francisco Xavier Fontana, compreendendo recuperação do pavimento da via urbana, pista de rolamento, drenagens, sinalização, passeios e implantação do trevo do Contorno Viário Norte neste Município, com recursos próprios e do Governo Federal, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital. **Recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia 16/06/2023. **Abertura:** dia 16/06/2023 as 08h30min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2198. **Registrado com a chave:** 580CE42120E766005A07056FD49610F017676399. Concórdia, SC, 12 de maio de 2023. **WAGNER ISIDORO SIMIONI.** Secretário Municipal de Planejamento

Cod. Mat.: 909045

Grão Pará**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 78/2023****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023-PR**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PIROTÉCNICO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ACIONAMENTO E RECOLHIMENTO DE TODA A ESTRUTURA E ARTEFATOS QUE FOREM USADOS PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW PIROTÉCNICO DA FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA DE GRÃO-PARÁ, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 2.202/2021. **Data e Horário de Abertura:** 29/05/2023, às 13 h. **Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no prédio da Prefeitura Municipal. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 12 de maio de 2023.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 909156

Ipuacu**MUNICÍPIO DE IPUAÇU – SC**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIC. P.L. FMS 013/2023 PP 008/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na área de clínica geral, com carga horária de 40 horas semanais, para atendimento na rede municipal de saúde de Ipuacu/SC, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. **VENCEDOR:** EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE. **VALOR TOTAL:** R\$ 714.000,00. A íntegra deste documento se encontra disponibilizada no site oficial do Município www.ipuacu.sc.gov.br. **CLORI PEROZA - Prefeita Municipal.** Ipuacu, 12 de maio de 2023.

Cod. Mat.: 908990

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS PREF ° 002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de um Barracão em Pré Moldado com Cobertura Metálica, para um Centro de Eventos, localizada na Rua Angelo Fassina, L06Q114, Bairro Cristo Rei, no município de Ipuacu -SC, com área aproximada de 326,70 m², incluindo material e mão de obra, conforme projetos e memorial descritivo, com recursos financeiros da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SIE, Emenda Impositiva nº 1902/2021, de acordo com a Portaria nº 508/SEF de 02/12/202 e contrapartida do Município. **VENCEDOR:** Patrícia Bruna Alves. **VALOR:** R\$ 160.554,05. Ipuacu/SC, 12 de maio de 2023. **CLORI PEROZA – PREFEITA MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 909002

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS PREF ° 002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de um Barracão em Pré Moldado com Cobertura Metálica, para um Centro de Eventos, localizada na Rua Angelo Fassina, L06Q114, Bairro Cristo Rei, no município de Ipuacu -SC, com área aproximada de 326,70 m², incluindo material e mão de obra, conforme projetos e memorial descritivo, com recursos financeiros da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SIE, Emenda Impositiva nº 1902/2021, de acordo com a Portaria nº 508/SEF de 02/12/202 e contrapartida do Município. **VENCEDOR:** Patrícia Bruna Alves. **VALOR:** R\$ 160.554,05. Ipuacu/SC, 12 de maio de 2023. **CLORI PEROZA – PREFEITA MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 909003

Itajaí**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023**

CHAVE TCE: B0168B88F6619F51DBBC0CD41D1774CEA95E9F9B
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 26 de maio de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 26 DE MAIO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 11 de maio de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 909049

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023

CHAVE TCE: 3DD5D784B79F6E2ABAD134AF2ECFB661C052B227
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 26 de maio de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONFECÇÃO DE FOLDERS E FLYERS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 26 DE MAIO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 11 de maio de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 909056

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

CHAVE TCE: C07F77FC69E7A3B3A64E47DBF4B2920E638B77FF
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **13h30min do dia 26 de maio de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 26 DE MAIO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 12 de maio de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 909060

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023

CHAVE TCE: 273A640F609137C54AF3BB4D190A902DB63F141B
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **15h30min do dia 26 de maio de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA VENDA DE ALIMENTOS, NA FESTA DO COLONO**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h30min DO DIA 26 DE MAIO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 12 de maio de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 909062

Jaraguá do Sul**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 76/2023****SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação com lajotas, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária, na Rua 1029 - Heinrich Gutz, no Bairro Rio da Luz em Jaraguá do Sul/SC, com extensão total de 122,80m (Cento e vinte e dois metros e oitenta centímetros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: **214E11E2A9B9F7AE793578F574352589A-9BBBA2F**

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **08:30 horas do dia 15 de junho de 2023**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: **09:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL e SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço **www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo**.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 200.936,05 (duzentos mil novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 04 de maio de 2023.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 909101

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 77/2023**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação asfáltica (recapeamento), serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e serviços complementares, nas Ruas 121 – Martin Stahl, no Bairro Vila Nova, com extensão total de 698,88m (seiscentos e noventa e oito metros e oitenta e oito centímetros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: **2DEE962FA29288F7A8D1FF-51D60A5977370564B3**

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **13:30 horas do dia 15 de junho de 2023**, no Setor de **Protocolo**

desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.465.182,57 (hum milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 04 de maio de 2023.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 909102

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 036/2023**, destinado ao **credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado ao participante habilitado: **Daniel Elias Garcia**, Joinville, 11 de maio de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 908974

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Credenciamento nº 153/2023 destinado ao Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, a partir da data de 16/05/2023, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 0FA128CBB1B17FF1BF3401D2B84172708F7FCA76.

Joinville, 12 de maio de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 909162

Lages

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 199/2022-SMS

Objeto: Registro de Preços destinado à Contratação de Empresa para Confecção de Impressos, Artes, Impressões, Crachás, Certificados, Encadernações, Blocos, Receituários, Pastas Personalizadas, para Diversos setores da Secretaria de Saúde de Lages.

Abertura: 29/05/2023 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 1.803.223,50

Da retirada do Edital: <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/>

Lages, 15 de maio de 2023.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário de Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 909026

Laurentino

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Laurentino Tomada De Preços P/Obras, Serv e Engenh. Nº 47/2023.

O Município de Laurentino torna público que se encontra aberta nesta unidade licitação na modalidade de tomada de preços p/ obras, serviços de engenharia objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO**

DE OBRA NA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CLEMENTE NARDELLI. Entrega e protocolo dos envelopes das 08h30min às 09h00min e início da sessão de abertura dos envelopes de documentos e propostas de preços, será às 9h00min do dia 30/05/2023. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site www.laurentino.sc.gov.br ou Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 – Laurentino - SC, fone (47)35461530, no horário de expediente. Laurentino, 11 de maio de 2023, Marcelo Tadeo Rocha, Prefeito

Cod. Mat.: 909038

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA. Processo Licitatório n. 084/2023 Modalidade de Pregão Presencial n. 084/2023.

O Senhor Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda do Município de Maravilha - SC, **CLEITON BORGARO**, juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem para o Município de Maravilha – SC, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 10.520/02, Lei Complementar Federal n.123/06, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas **até às 09 horas do dia 26 de maio de 2023**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital, poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 12 de maio de 2023. **CLEITON BORGARO** – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda do Município de Maravilha.

Cod. Mat.: 909175

Palhoça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 92/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação Asfáltica e sinalização viária da Rua Valmor Schutz, Bairro: Aririú - Palhoça/SC e Execução de Drenagem, pavimentação Asfáltica, passeios e sinalização viária da Av. Nelson Baltazar Schutz, Bairro: Aririú - Palhoça/SC.

Empresa vencedora:

BRITAGEM VOGELSANGER LTDA

Lote I: R\$ 1.042.000,00

Lote II: R\$ 3.873.000,00

Palhoça, 12 de maio de 2023.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 909135

Petrolândia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2022

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º Termo de Apostilamento ao Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, e a Empresa ANTINHAS FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.583.319/0001-58. Objeto: **CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL INDIAÍ, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL.** Data: 11/05/2023. Alteração de dotação orçamentária, devido a suspensão da Portaria SEF nº 412/2021, que concedia ao Município de Petrolândia o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00. Petrolândia, 15 de maio de 2023. Irone Duarte – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 908973

Praia Grande

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 02/2023. Processo Administrativo nº 30/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: pavimentação de vias urbanas (Ruas Gov. Heriberto Hilse e Pedro Meleiro) no Município de Praia Grande/SC, conforme localização, condições e quantitativos constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico. Entrega dos envelopes: até às 08:30 horas do dia 31/05/2023. Abertura dos envelopes: ÀS 08:45 horas do dia 31/05/2023. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Irineu Bornhausen, 320, Centro, nos dias úteis, de segunda à sexta, das 07:30h às 17:00h ou pelo telefone 048 3532-0132, ou no sitio oficial do município, no endereço eletrônico: www.praia grande.sc.gov.br. Praia Grande-SC, 12 de maio de 2023. Fladimir Schardosim Reos - Presidente da comissão permanente de licitações

Cod. Mat.: 909110

Rancho Queimado

Extrato de Homologação e Adjudicação - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC. Processo Licitatório nº 36/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: fornecimento de equipamentos para o centro de triagem de resíduos sólidos do Município de Rancho Queimado/SC. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, homologar e adjudicar os objetos licitados as empresas ERK Equipamentos EIRELI - CNPJ nº 20.422.783/0001-09 e K.C.R.S. Comércio de Equipamentos EIRELI – EPP – CNPJ nº 21.971.041/0001-03. Rancho Queimado, 12 de maio de 2023. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 908986

São Miguel do Oeste

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

O Município de São Miguel do Oeste/SC, a partir da Secretária Adjunta de Administração, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COPA E COZINHA NO CAMPO DO BAIRRO ANDREATTA, LOCALIZADO NA PARTE DA CHÁCARA Nº. 40, RUA ITAPIRANGA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, MATRÍCULA Nº. 26.662, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DESTA TOMADA DE PREÇOS LICITATÓRIA.

Entrega dos envelopes: Até às 13h30 do dia 31 de maio de 2023.

Abertura: Às 13h45 do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, situado na Rua Marcílio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 36312006 e o edital consta na íntegra no site: www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC, 12 de maio de 2023.

THAÍS JALINE SIPPERT COSTA.

Secretária Adjunta de Administração.

Cod. Mat.: 909010

Tangará

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n. 87/2023 Pregão Eletrônico n. 30/2023
Objeto o registro de preço a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO. As documentações e propostas de preços serão recebidas até às

09h00min do dia 26/05/2023. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Tangará, 12 de maio de 2023.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 909036

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n. 79/2023 Pregão Presencial n. 15/2023 Objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO E AS SECRETARIAS DE OBRAS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 09h00min do dia 29/05/2023. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450. Tangará, 12 de maio de 2023.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 909171

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
PROCESSO Nº 41/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna público para o conhecimento dos interessados que dispensará licitação com fulcro no Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, para Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC, CNPJ nº 82.515.859/0001-06, para prestação de serviços previstos no projeto Cidade Empreendedora.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC. VALOR ESTIMADO PARA CONTRAÇÃO: R\$ 22.944,63 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Treviso, 12 de maio de 2023. **Ernany da Silva Moreti - Secretária Municipal de Indústria e Comércio.**

Cod. Mat.: 908983

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
PROCESSO Nº 40/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

AVISO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, torna público para o conhecimento dos interessados que inexistirá, com fulcro no Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação do artista plástico Sr. Osvaldo Afonso Zanini, portador do CPF nº 597.xxx.xxx-87, para prestação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de todos os materiais necessários, destinados à recuperação completa do monumento "Imagem do Cristo".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. CONTRATADO: OSVALDO AFONSO ZANINI

VALOR ESTIMADO PARA CONTRAÇÃO: O valor global estimado é de até R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais). Treviso, 12 de maio de 2023. **Mauro Eloísio Fernandes - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.**

Cod. Mat.: 908984

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade

de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá regida pelas Leis: Lei nº 10.024/19, Lei nº 10.520/02, lei 123/06, subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor preço. Modo de disputa: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 15/05/2023 até às 08h15min do dia 14/06/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 14/06/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14/06/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". OBJETO Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada ou profissional liberal para prestação de serviços de retirada e recolocação de lajotas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços de Treviso pelos próximos 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 12 de maio de 2023. **Pedro Paulo Felipe - Secretária de Viação, Obras e Serviços.**

Cod. Mat.: 908989

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
PROCESSO LICITATÓRIO 43/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá regida pelas Leis: Lei nº 10.024/19, Lei nº 10.520/02, lei 123/06, subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor preço. Modo de disputa: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 15/05/2023 até às 08h15min do dia 15/06/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 15/06/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/06/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". OBJETO Registro de preço para futuras aquisições de botijões com carga de 13 kg e cargas de gás liquefeito de petróleo (13kg), de acordo com a NBR 8460, para atender as necessidades da Secretaria de Educação pelos próximos 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 12 de maio de 2023. **Gladson Mateus Tasca - Secretária de Educação.**

Cod. Mat.: 909151

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes, situado à Rua Manaus, 172 – Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas que possam atender as demandas advindas da fundação Municipal de Esporte de Tubarão para com os atletas e campeonatos. Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14 horas do dia

29/05/2023.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. TCE/SC F4655D00D520AA4E32EFAD32AE917E81F9F7D3EF

Tubarão/SC, 11 de maio de 2023.

Luiz Ernani Buerger
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 909196

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2022

Contrato: 64/2022

Quinto Termo Aditivo

Data de Assinatura: 12/05/2023

Processo de Licitação: 33/2022

Tomada de Preço: 11/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado CONSTRUTORA ANGELINA LTDA

CNPJ/CPF: 40.289.793/0001-25

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: MACIEL MACALOSSI

Objeto: Ampliação do Centro Educacional e profissional Lydio de Brida, no Município de Urussanga/SC.

Prazo de execução da obra e vigência contratual fica estendido até 11 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 909170

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022

Contrato: 67/2022

Oitavo Termo Aditivo

Data de Assinatura: 12/05/2023

Processo de Licitação: 50/2022

Tomada de Preço: 15/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: CONSTRUTORA ANGELINA LTDA

CNPJ/CPF: 40.289.793/0001-25

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Maciel Macalossi

Objeto: Construção de Infraestrutura Esportiva, no Município de Urussanga/SC, conforme especificações constantes do projeto básico e demais anexos do Edital. Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-FESPORTE, através dos repasses das transferências especiais, destinada pela Portaria nº 412/SEF DE 11/10/2021, sob o número SGPe SCC 16637/2021.

O prazo de execução da obra e a vigência do contrato fica estendido até 15 de junho 2023.

Cod. Mat.: 909180

Vidal Ramos

AVISO LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 48/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2023, O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 24 do mês de maio do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, localizada na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, centro, Município de Vidal Ramos, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 090/2023, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega imediata e integral de Implementos Agrícolas, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº. 3889/2023 de 28 março de 2023, e demais legislações pertinentes ao objeto. **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de implementos agrícolas para o Município de Vidal Ramos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I), **ÁREA RESPONSÁVEL:** Departamento de Compras e Licitações,

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no site da Prefeitura, no endereço <https://www.prefeituravidalramos.com.br/> a partir da data de sua publicação, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-2318, ou ainda por e-mail: ras@vidalramos.sc.gov.br compras@vidalramos.sc.gov.br ou licitacao@vidalramos.sc.gov.br. Vidal Ramos (SC), 11 de maio de 2023. Nelson Back Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 908975

Publicações Diversas

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO
ARMAZEM MATRIZ
NAVEGANTES –SC
CNPJ 44.474.613/0001-36 – NIRE 42206883794**

Eu, **EMMANUELLA MARTINS COLEN DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, nascido em 13/12/1984, filha de Antonio Jose Gomes Colen e Iara Martins Colen casada no regime de comunhão parcial de bens, administradora, portador da RG 886.....- Orgão Expedidor PC-MG e inscrita no CPF nº 058.645....., residente e domiciliado na Rua Pablo (Jardim das Perdizes) nº 100 – Bloco 4 – ap.231- Bairro Agua Branca em São Paulo –SP –CEP 050.361.600, sem registro de qualquer antecedente criminal ou tendo contra si qualquer ação de natureza falimentar ou de insolvência civil, conforme se comprova pelas certidões extraídas pelas Varas Criminais e Cíveis da Comarca de Navegantes-SC já de conhecimento de Vossas Senhorias, na qualidade de ADMINISTRADOR DO ARMAZÉM GERAL da empresa:

KETHER LOGISTICA E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, com sua sede e foro na Rua Estevão Pivatto nº 453 – Bairro Centro, no Município e Comarca de Navegantes –SC CEP 88.370.234, com inscrição no CNPJ sob nº 44.474.613/0001-36 e NIRE 42206883794 –na Jucesc-SC, **DECLARO-ME** conhecedora dos termos dos artigos 627 a 651 da Lei 10.406/02 e das obrigações do encargo de **FIEL DEPOSITÁRIO**, bem como da sanção imposta pelo artigo 652 da mesma Lei e, desta forma, ESTANDO APTA ao exercício das atividades de ADMINISTRADORA DO ARMAZÉM GERAL, como assevera a Instrução Normativa nº 72/2019, do Departamento Nacional do Registro do Comércio.

DECLARO-ME ainda, ciente dos deveres e atribuições que o referido cargo me confere e firmo o presente termo para que este, surta seus jurídicos e legais efeitos.

Navegantes- SC, 17 de Abril de 2023.

ASSINATURA DIGITAL

EMMANUELLA MARTINS COLEN DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ARQUIVADO NA JUCESC SOB Nº 20230287166 EM 20/04/2023

Cod. Mat.: 907921

Palmasola S/A – Madeira e Agricultura - CNPJ 83.834.101/0001-95 - Convocação - Convidamos os acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária**, dia **20/05/2023**, nos seguintes endereços: **Presencial:** Av. Crestani, 515, Centro, Palma Sola/SC, e: **Virtual:** através do link de acesso que será disponibilizado a cada acionista. Com início às 08:30 horas em primeira convocação, e, não havendo quórum mínimo, às 08:45 horas em segunda convocação, e, terá o escopo de deliberar sobre as seguintes **ordem do dia:** **1.** Informações aos acionistas do cronograma de auditoria externa das Demonstrações Contábeis e Financeiras em andamento pela empresa KPMG; **2.** Informações aos acionistas do cronograma e ações da Reestruturação Societária em andamento da Companhia; **3.** Assuntos gerais. Palma Sola/SC, 10/05/2023. Francisco Carlos Souza Junior - Presidente do Conselho de Adm.

Cod. Mat.: 908786

Barra do Cravari Agroflorestal S/A - CNPJ 04.527.481/0001-49 - Convocação - Convidamos os acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária**, dia **20/05/2023**, nos seguintes endereços: **Presencial:** Av. Crestani, 515, Centro, Palma Sola/SC, e: **Virtual:** através do link de acesso que será disponibilizado a cada acionista. Com início às 10:00 horas em primeira convocação, e, não havendo quórum mínimo, às 10:15 horas em segunda convocação, e, terá o escopo de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:** **1.** Informações aos acionistas do cronograma de Auditoria externa das Demonstrações Contábeis e Financeiras em andamento pela empresa KPMG. **2.** Informações aos acionistas do cronograma e ações da Reestruturação Societária em andamento da Companhia. **3.** Assuntos gerais. Palma Sola/SC, 10/05/2023. Francisco Carlos Souza Junior - Presidente do Conselho de Adm.

Cod. Mat.: 908791

Processo Seletivo
Farmacêutico Horista
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 16/05/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 185/23

Cod. Mat.: 908993

Processo Seletivo
Farmacêutico Horista
Balneário Camboriú/SC
Inscrições até o dia 16/05/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 186/23

Cod. Mat.: 908995

Processo Seletivo
Farmacêutico Horista
Lages/SC
Inscrições até o dia 16/05/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 187/23

Cod. Mat.: 908996

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 077/2023**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO PARA REALOCAÇÃO DE RAMPA EM TERRENO DO SAMAE.

RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 15/05/2023, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.

DATA DA ABERTURA: 05/06/2023 às 09 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Samae, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC e no site: www.samaejs.com.br

Onésimo José Sell

Diretor Presidente

Registrado no TCE com a chave: 4229F13F5E120C13C9E04D6E-8FBDC3478DA94CA7

Cod. Mat.: 909046

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 073/2023**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ACESSO AO IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO DO IMÓVEL A SER IMPLANTADA A ETE CENTENÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 15/05/2023, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.

DATA DA ABERTURA: 31/05/2023 às 09 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Samae, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC e no site: www.samaejs.com.br

Onésimo José Sell

Diretor Presidente

Registrado no TCE com a chave: 0633D7DFA0FB1D7ECEE0C-59D3F3DD68607F6B554

Cod. Mat.: 909048

BROCHMANN POLLIS INDUSTRIAL E FLORESTAL S.A. - CURITIBANOS – SANTA CATARINA - CNPJ 83.750.604/0001-82 – NIRE 42300013901 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - DATA, HORA E LOCAL - 28 de abril de 2023**, às 09:00 horas, na sede da companhia, na margem da rodovia BR.470, Km.251, em Curitiba (SC). **PRESENCAS** - Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de *Presença de Acionistas*. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - PRESIDENTE: Arthur Edgar Pollis. SECRETÁRIO: Nelson Brochmann. **CONVOCAÇÃO – Ordem do Dia:** **a)** prestação de contas da diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **b)** destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e distribuição de dividendos; **c)** fixação da remuneração da diretoria. **PUBLICAÇÕES** – O Relatório da diretoria e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022 foram publicados no Diário Oficial do Estado na edição nº. 21.997, páginas 92 a 97 do dia 12 de abril de 2023 e no Jornal A Semana na edição nº. 2.048, páginas 15 a 20 do dia 14 de abril de 2023. A publicação dos anúncios de convocação foi dispensada, tendo em vista que todos os acionistas haviam se comprometido informalmente em se fazerem presentes neste ato, como de fato o fazem (art. 124, § 4º da Lei 6.404/76).

DELIBERAÇÕES - a)- Aprovado, por unanimidade, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e o Parecer dos Auditores Independentes; **b)**- O resultado do exercício social, no valor de R\$ 48.338.855,34 (quarenta e oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) foi aprovado, por unanimidade. Não houve destinação a crédito da conta de Reserva Legal em virtude de o valor acumulado estar no limite máximo dos 20% do valor do capital social. A base de cálculo para distribuição de dividendos, desconsiderando-se os efeitos do ganho com o valor justo das propriedades e ativos biológicos e os respectivos impactos no IR e CSLL no lucro líquido, (da Brochmann Pollis Industrial e Florestal S.A. e dos resultados de equivalência patrimonial das suas coligadas), de forma a medir o caixa líquido gerado no período, apurado e ajustado e em observância ao que dispõe a MP 627/13, convertida na Lei 12.973/14, foi de R\$ 26.560.072,58 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta mil, setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Este é o valor total proposto pela diretoria para distribuição de dividendos, da seguinte forma: R\$ 15.529.999,97 pago no decorrer do exercício social de 2022 na forma aprovada na AGO de 24/04/2021 e o saldo restante no valor de R\$ 11.030.072,61 a ser pago em 02 de maio de 2023. O resultado positivo dos efeitos dos ganhos com o valor justo dos ativos biológicos no valor de R\$ 21.778.782,76 será destinado à conta de reserva de lucros a realizar. **c)** Foi aprovada a remuneração para o ano de 2023 dos diretores “não empregados” no valor anual/global de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já incluídos pró-labore e bonificação sobre o resultado (referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022) a ser determinada em reunião da diretoria. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Ordinária da Companhia suspensa para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma aprovada pelos senhores acionistas e, finalmente, assinada por todos os presentes, declarando o Senhor Presidente encerrada a Assembleia Geral. Curitiba, SC, 28 de abril de 2023. (ass.) Arthur Edgar Pollis – Presidente da Mesa; Nelson Brochmann – Secretário da Mesa. **ACIONISTAS PRESENTES:** NPP Investimentos e Participações Ltda, representada pelos administradores Arthur Edgar Pollis e Deivis Eduardo Pollis; PBF S.A. Empreendimentos e Participações, representada pelo diretor presidente, Nelson Brochmann; Bronze Empreendimentos e Participações S.A., representada pelos diretores Nelson Brochmann e Luciano Brochmann; e Claudete Ko Freitag Pollis. Certificamos que a presente é cópia fiel do original, transcrita no livro de *Registro de Atas de Assembleias Gerais* da Companhia nº 05, autenticado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 18/010680-5 às folhas 02 e seguintes. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – Certifico o Registro em 08/05/2023 - Arquivamento 20230078354 – Protocolo 230078354 de 03/05/2023.

Cod. Mat.: 909087

**COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023.

Objeto: Registro de Preço para possível aquisição de Material de Consumo, higiene e Limpeza para manutenção das estruturas da Companhia Hidromineral de Piratuba, conforme demais especificações no Edital.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até as 16h do dia 25/05/2023.

Abertura: às 16h10min do dia 25/05/2023.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na homepage www.termaspiratuba.com.br, link “Licitações”. Informações complementares poderão ser obtidas na Sede da Companhia, de Piratuba, situado na Av. 18 de Fevereiro, 2455, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3553-0132. Piratuba, SC, 12 de maio de 2023.

Joelson Medeiros

Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 909108

Processo Seletivo CEPON
FARMACÊUTICO I
Inscrições até o dia 17/05/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 196/23

Cod. Mat.: 909163

Processo Seletivo
Assistente Administrativo III
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 18/05/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 197/23

Cod. Mat.: 909177



89

Diário Oficial

SANTA CATARINA

Conferindo legalidade, transparência, publicidade
e perenidade aos atos oficiais do Estado.

1934 - 2023



Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*upload*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no *Word* versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277

(48) 3665-6269